



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA EM MOVIMENTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO POPULAR E
ESCOLA

JOÃO LUÍS JOVENTINO DO NASCIMENTO

PROCESSOS EDUCATIVOS: AS LUTAS DAS MULHERES PESCADORAS DO
MANGUE DO CUMBE CONTRA O RACISMO AMBIENTAL

FORTALEZA

2014

JOÃO LUÍS JOVENTINO DO NASCIMENTO

PROCESSOS EDUCATIVOS: AS LUTAS DAS MULHERES PESCADORAS DO
MANGUE DO CUMBE CONTRA O RACISMO AMBIENTAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará – UFC, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação. Linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Educação Popular e Escola. Eixo Temático: Sociopoética, Cultura e Relações Etnicorraciais.

Orientadora: Profa. Dra. Joselina da Silva – UFC.

Coorientador: Prof. Dr. Ivan Costa Lima – UNIFESSPA.

FORTALEZA

2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- N195p Nascimento, João Luís Joventino do.
Processos educativos: as lutas das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe contra o racismo ambiental / João Luís Joventino do Nascimento. – 2014.
119 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2014.
Área de Concentração: Educação brasileira.
Orientação: Profa. Dra. Joselina da Silva. Coorientação:
Prof. Dr. Ivan Costa Lima.
1. Pescadoras – Cumbe (Aracati, CE) – Condições sociais. 2. Pescadoras – Cumbe (Aracati, CE) – Atitudes. 3. Negras – Identidade racial – Cumbe (Aracati, CE). 4. Movimentos sociais – Cumbe (Aracati, CE). 5. Desenvolvimento econômico – Aspectos ambientais – Cumbe (Aracati, CE). 6. Justiça ambiental – Cumbe (Aracati, CE). 7. Racismo – Cumbe (Aracati, CE). 8. Cumbe (Aracati, CE) – Relações raciais. I. Título.

JOÃO LUÍS JOVENTINO DO NASCIMENTO

PROCESSOS EDUCATIVOS: AS LUTAS DAS MULHERES PESCADORAS DO
MANGUE DO CUMBE CONTRA O RACISMO AMBIENTAL.

Dissertação submetida à Coordenação do Curso
de Pós-Graduação em Educação, na Linha de
Pesquisa Movimentos Sociais, Educação
Popular e Escola, da Universidade Federal do
Ceará – UFC.

Aprovada em 04 de dezembro de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Joselina da Silva (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (FACED/UFC)

Profa. Dra. Ângela Maria Bessa Linhares
Universidade Federal do Ceará (FACED/UFC)

Prof. Dr. Ivan Costa Lima (Coorientador)
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA/PA)

Prof. Dr. Amauri Mendes Pereira
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Dedico esta dissertação

A minha mãe Edite Joventino do Nascimento e
(em memória) a meu pai José Freire do
Nascimento (Zé Bernardo).

Ao meu companheiro Ivan Costa Lima.

Aos meus irmãos, minhas irmãs e
sobrinhos/as.

As Pescadoras do Mangue do Cumbe.

As Cleomar Ribeiro,

As Luciana Santos,

As Lidianne Silva,

As Sônia Maria,

As Arilza Silva,

As Ducimeire Nascimento.

Aos Pescadores do Mangue do Cumbe.

Aos Ronaldo Gonzaga,

Aos Edvan Florêncio,

Aos Carlos Gonzaga,

Aos Josemar Silva,

Aos Wilton Oliveira,

Aos Antônio de Bisalão,

Aos Raimundo Florêncio, Aos Neuzimar

Rodrigues, Aos Ismar Ribeiro.

As Vinte e sete famílias de Pescadores/as do Mangue do Cumbe que ocuparam por um ano uma área de manguezal abandonada pela carcinicultura (2013-2014).

Ao Povo do Cumbe e Canavieira que fechou a estrada de acesso ao parque eólico da empresa bons ventos por dezenove dias (2009).

Aos Povos do Mangue e doMar.

As Comunidades Costeiras do Ceará.

A Organização Popular do Aracati.

A Brigada Bernardo Marin/Aracati.

Aos Padres Redentoristas do Aracati.

A Rede Nacional de Advogados/as Populares.

Aos familiares, tios/as, primos/as, afilhados/as e a minha avó materna Francisca Gabriel da

Penha (Dona Chiquinha).

Aos amigos/as e companheiros/as de lutas socioambientais.

AGRADECIMENTOS

Na minha jornada de militante e de pesquisador social até chegar ao mestrado em Educação, tive o prazer de caminhar e estar em espaços com diversas pessoas e movimentos sociais, que foram e são importantes para toda minha trajetória em favor das lutas socioambientais na zona costeira do Ceará. O dialogo com esses diferentes sujeitos e movimentos me impulsionaram por quatro anos seguidos, a me submeter ao processo de seleção do mestrado, e desta forma, trazer minha contribuição para dentro da universidade pública, em diferentes questões sobre as lutas socioambientais, até então, não inteiramente abordadas e discutidas neste espaço de produção de conhecimento.

Assim, início por agradecer a todos e todas, que de alguma forma contribuíram direta ou indiretamente para realização deste trabalho de pesquisa, a vocês, meu muito obrigado!

Os nomes das pessoas aqui citadas se referem apenas a uma parte dos nomes significativos, que, através de conversas e encontros me ajudaram a concretizar este trabalho dissertativo.

À Edite Joventino do Nascimento, minha mãe, por ter feito todos os esforços para me colocar para estudar e terminar meus estudos e pela educação que recebi para ser a pessoa que sou hoje, minha eterna gratidão.

Ao Ivan Costa Lima, meu companheiro, pessoa fantástica que apareceu na minha vida e que a mudou significativamente, uma das pessoas que mais me incentivou para fazer o mestrado, e que ajudou muito nas reflexões sobre a pesquisa, lendo meus textos e fazendo as correções, por me ouvir, pelo diálogo, orientação e paciência.

Aos meus irmãos/ãs de pai e mãe Ana Maria, Edice, Nelson André, Andrea Cristina e Grace Kelly, sou grato a vocês pelo respeito que sempre tive de vocês e por me defenderem da maldade das pessoas quando muitas vezes eu não estava presente para me defender, espero que algum dia se orgulhe desse seu irmão que os ama.

Aos meus irmãos/ãs por parte de pai Edilson, Ivan, Iranildo, Francisco José, Carlos, Ivone (em memória), Ivonilde e Irene, por fazerem parte da minha caminha, onde muitas vezes não entendiam e entendem os caminhos que percorri para chegar aonde cheguei, tenham meu respeito.

À minha orientadora, Professora Joselina da Silva, pela paciência, troca de saberes, orientações, conversas e amizade, minha eterna amizade.

Ao Zé Correia, por me contar as histórias do Cumbe e por abrir sua casa e por me receber várias vezes para conversar.

Aos moradores/as do Cumbe, por me apoiar em alguns momentos e em outros não, na luta pela defesa do território e modo de vida local, sem vocês não teria feito nada.

Aos Pescadores/as do Mangue do Cumbe, pela aprendizagem, conversas, lutas socioambientais, sonhos de um lugar melhor para se viver e livre de ameaças, nunca abandonarei essa luta justa e incompreendida por muitos da própria comunidade.

Aos Padres Redentorista – Mateus, Cornélio, Bernardo, Júlio, Tiago, Oreliano, Peter e Alberto, por colocar em prática os ensinamentos deixados por Jesus, fazendo a justiça tomar conta onde impera a violações de direitos.

Ao defensor público Eliton Meneses pelo trabalho que vem realizando na comarca do Aracati e por está sempre pronto a nos atender quando solicitado.

Aos amigos advogados/as da RENAP/CE, Rodrigão, Carlos Mourão, Cláudio Silva, Walber, Arnaldinho, João Alfredo, Jairo, Henrique Frota, Priscyla Joca, Aline, Lourdes, Talita, Sofia e Patrícia, nossos defensores/as e anjos da guarda.

Às amigas de lutas na Zona Costeira, Soraya Vanini, Gigi Castro, Luciana Queiroz, Márcia Freire, Ana Cláudia, Mariana Mori, Ana Valéria e tantas outras.

Aos Professores/as de lutas socioambientais e por uma universidade pública a serviço das comunidades Jeovah Meireles, Raquel Rigotto, Maria do Céu e Gema.

Às irmãs da Sagrada Família – Francisca, Ana, Joana, Ana Cleide, Joaquina, Ocilene e Luciana, é muito lindo ver uma religião onde está ao lado dos pobres, excluídos e marginalizados pelo sistema capitalista que gera miséria e violência contra os pequenos.

Aos alunos/as, professores/as, auxiliares de serviços e direção da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Silvério Filho do Cumbe, onde tudo começou obrigado pelo apoio direto ou indiretamente na realização de muitas atividades, onde fazíamos muitos questionamentos sobre os conflitos socioambientais no território do Cumbe.

À turma do mestrado de 2012.2, pelas conversas, debates, amizades e apoio mútuos.

Aos amigos/as do Instituto Terramar, Conselho Pastoral dos Pescadores/as – CPP, Fórum em Defesa da Zona Costeira do Ceará, Movimento dos Trabalhadores/as Rurais Sem Terra – MST/CE, Organização Popular do Aracati – OPA, Núcleo TRAMAS/UFC – Trabalho, Meio Ambiente e Saúde, e tantos outros/as que cruzaram meu caminho, aprendi muito com vocês.

Aos professores/as da Banca de Defesa Final Ângela Linhares, Ivan Costa Lima e Amauri Pereira Mendes, por aceitar o desafio e contribuição com a pesquisa apresentada, tenham minha estima e admiração.

A vocês todos/as, desejo-lhes lindos sonhos, sensibilidade para se indignar com as injustiças imposta pelo sistema no dia-a-dia e muita força para continuar lutando pelos nossos direitos e bem-viver.

A palavra CUMBE é sinônimo de quilombo em alguns países americanos. Nas línguas congo/angola tem também os sentidos de sol, dia, luz, fogo e força trancada ao poder dos reis e à forma de elaborar e compreender a vida e a história. Para Nei Lopes, sua origem é o “quimbundo kumbi, correspondente ao umbundo ekumbi, sol”.

Marcelo D'Saete

Imagem 01 – Campo de dunas móveis do Cumbe



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2007).

RESUMO

A Zona Costeira cearense representa territórios que são espaços de resistência de vários grupos sociais tradicionais e étnicorraciais. A Comunidade do Cumbe/Aracati no litoral leste do Ceará/Brasil, não foge à regra, pois se encontra na mesma situação de “invisibilidade” e sobre a ameaça de perder seu território para grandes projetos de desenvolvimento econômico, como a criação de camarão em cativeiro – carcinicultura e os parques de energia eólica, que destroem e privatizam suas relações de vida e pertencimento ao território comunitário. A metodologia escolhida para realização deste trabalho foi à qualitativa, onde se tem na pesquisa participante, história oral, seus principais instrumentos, os relatos orais das mulheres pescadoras do mangue. Também se abordam questões como conflitos socioambientais, relações raciais e de gênero. Os elementos e circunstâncias que se pesquisou foram socializados com as lideranças comunitárias – as mulheres pescadoras do mangue, que estão à frente dos processos de lutas pela defesa do território tradicional. Desta forma, se reafirma a presença negra no litoral leste, zona costeira do Ceará, tendo como referência as memórias coletivas das mulheres pescadoras, analisando-se as mudanças e os impactos que ocorreram com a chegada dos projetos de desenvolvimento econômico e os conflitos socioambientais resultantes como elementos importantes, para denunciar o racismo ambiental. Esta pesquisa foi realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará e, pretende-se trabalhar e discutir o conceito, ainda em construção no Brasil, de Racismo Ambiental e suas nuances, faz parte de um conjunto de pesquisas que o Eixo Sociopoética, Cultura e Relações Étnicorraciais, da linha Movimentos Sociais, Educação Popular e Escola, vem desenvolvendo para discutir alguns conceitos e temáticas atuais.

Palavras-chave: Processos Educativos. Racismo Ambiental. Justiça Ambiental. Mulheres Pescadoras do Mangue do Cumbe.

ABSTRACT

The Coastal Zone is cearense territories are spaces of resistance of various traditional and étnicorraciais social groups. The Cumbria Community / Aracaty the east coast of Ceará / Brazil, is no exception, as it is in the same situation of "invisibility" and the threat of losing their territory for major economic development projects like the creation of shrimp in captivity - shrimp and parks wind power, which destroy and privatize their relations of life and belonging to the Community. The methodology chosen to conduct this study was qualitative, which has been in participatory research, oral history, his main instrument, the oral reports of the fisherwomen of the mangrove. Also address issues such as environmental conflicts, racial and gender relations. The elements and circumstances that presquisou been socialized with community leaders – the fisherwomen of the mangrove, which are ahead of the processes of struggle for the defense of traditional territory. Thus, we reaffirm the black presence on the east coast, coastal zone of Ceará, with reference to the collective memories of the fisherwomen, analyzing the changes and impacts that have occurred with the arrival of economic development projects and environmental conflicts arising as important elements to denounce environmental racism. This research was conducted at the Graduate Program in Education of the Federal University of Ceará, and we intend to work with and discuss the concept, still under construction in Brazil, Environmental Racism and its nuances, is part of a body of research that Sociopoética the Axis Culture and Relations Étnicorraciais, the Social Movements, Popular Education and School line has developed to discuss some concepts and current issues.

Keywords: Educational Processes. Environmental racism. Environmental Justice. Women in Fisheries of Cumbe do Mangue.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

IMAGEM 1 – Campo de dunas móveis do Cumbe.....	
IMAGEM 2 – Vista da Comunidade do Cumbe.....	1
IMAGEM 3 – Dunas móveis do Cumbe.....	15
IMAGEM 4 – Manguezal do Cumbe.....	16
IMAGEM 5 – Ponte do Remanso construída em carnaúba.....	19
IMAGEM 6 – Braço do Rio Jaguaribe – Gamboa.....	27
IMAGEM 7 – Fechamento da estrada de acesso ao parque de energia eólica.....	33
IMAGEM 18 – Mapa da localização do Cumbe/Aracati – CE.....	34
IMAGEM 19 – Subestação de captação d’água - CAGECE.....	46
IMAGEM 10 – Fazenda de criação de camarão em cativeiro - carcinicultura.....	49
IMAGEM 11 – Vista do parque eólico da empresa CPFL nas dunas do Cumbe.....	53
IMAGEM 12 – Ação do Comando Tático Rural (COTAR), contra os pescadores/as do Mangue do Cumbe.....	58
IMAGEM 13 – Reintegração de pose de uma área de manguezal abandonada pela carcinicultura.....	59
IMAGEM 14 – Pescadora do Mangue do Cumbe Cleomar Ribeiro da Rocha.....	61
IMAGEM 15 – Pescadora do Mangue do Cumbe Luciana dos Santos Sousa.....	62
IMAGEM 16 – Pescadora do Mangue do Cumbe Lidianne Silva Costa.....	62
IMAGEM 17 – Pescadora do Mangue do Cumbe Arilza Rodrigues da Silva.....	63
IMAGEM 18 – Pescadora do Mangue do Cumbe Sônia Maria Rafael da Silva.....	64
IMAGEM 19 – Pescadora do Mangue do Cumbe Ducimeire Moreira do Nascimento...64	
IMAGEM 20 – Mulheres Pescadoras do Mangue do Cumbe no Fórum de Justiça do Aracati.....	66
IMAGEM 21 – Manifestação dos Pescadores/as do Mangue do Cumbe contra os parques eólicos.....	69
IMAGEM 22 – Reunião das Mulheres Pescadoras do Mangue do Cumbe com Conselho Pastoral dos Pescadores/as (CPP).....	79
IMAGEM 23 – Ocupação dos Pescadores/as do Mangue do Cumbe numa área abandonada pela carcinicultura.....	91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CE	Ceará
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPFL	Companhia Paulista Força e Luz
CPP	Conselho Pastoral dos Pescadores
EA	Educação Ambiental
EIA/RIMA	Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental
EUA	Estados Unidos da América
FACED	Faculdade de Educação
FDZCC	Fórum em Defesa da Zona Costeira do Cearense
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
INCRA	Instituto Nacional Agrário
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
NACE	Núcleo de Africanidades Cearense
ONG	Organização Não Governamental
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PLP	Projetos de Lei e Outras Proposições
RAS	Relatório Ambiental Simplificado
RENAP	Rede Nacional de Advogados/as Populares
SPU	Secretária de Patrimônio da União
TRAMAS	Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para Sustentabilidade
UEE	Usina de Energia Eólica
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
USP	Universidade de São Paulo
Z – 12	Colônia de Pescadores do Aracati

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. PRIMEIRO CAPÍTULO: “OS CAMINHOS QUEM FAZ SOMOS NÓS NA LUTA POR JUSTIÇA AMBIENTAL”	15
2.1. Por onde andei e com quem caminhei	15
2.2. A caminho da escola: resignificando conceitos e visões de mundo	19
2.3. Narrativa e racismo: reflexões sobre os conflitos socioambientais no Cumbe	27
3. SEGUNDO CAPÍTULO: “CUMBE: TERRITÓRIO DE LUTA NO COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL”	33
3.1. História e localização da comunidade do Cumbe/Aracati – CE	33
3.2. Pelo direito a água contra a exploração da CAGECE	46
3.3. Em defesa dos manguezais contra a carcinicultura	49
3.4. Contra a destruição das dunas pelos parques eólicos	52
4. TERCEIRO CAPÍTULO: “PESCANDO E PRODUZINDO CONHECIMENTO EM FACE ÀS INJUSTIÇAS AMBIENTAIS”	58
4.1. As mulheres participantes da pesquisa contra as violações de direitos.....	59
4.2. As lutas socioambientais realizadas pelas mulheres pescadoras do mangue do Cumbe como processo educativo e de defesa do território	66
4.3. Mulheres pescadoras do mangue do Cumbe: na pesca e na luta	69
4.4. No ritmo da maré: mariscando e construindo resistências.....	79
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: “É MARÉ CHEIA, É MARÉ BAIXA: NAVEGAR É PRECISO”	91
REFERÊNCIAS	
FONTES ORAIS	

1. INTRODUÇÃO

Imagem 02 – Vista da Comunidade do Cumbe



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2012).

“Terra de beleza rara

Guardo no meu coração

Dunas brancas, águas claras

É pura fascinação.”

Trecho da letra do Hino do Cumbe (Paulo Sérgio da Silva)

A Comunidade escolhida para a realização desta pesquisa de mestrado foi o Cumbe, no município de Aracati, litoral leste do Ceará a 160 km da capital cearense Fortaleza. É uma Comunidade tradicional, formada na sua maioria por pescadores/as do mangue, de ascendência negra/quilombola, composta por 150 famílias, aproximadamente 700 pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Circundada a leste por dunas móveis e fixas com 67 aerogeradores, lagoas periódicas, sítios arqueológicos e pela praia; a oeste por carnaubais, fazendas de criação de camarão em cativeiro em todo o entorno, pelo Rio Jaguaribe, gamboas e o manguezal. Compondo assim a única Área de Preservação Ambiental Municipal do Aracati – APA de Canoa Quebrada, que inclui as comunidades do Esteves, Canoa Quebrada, Cumbe, Canavieira e Beirada.

O Cumbe é o lugar onde nasci, é meu território. Sua rica geografia formada por manguezal, carnaubais, rio Jaguaribe, gamboas, praia, dunas e lagoas periódicas, estes

elementos, contraditoriamente, foi motivo de sua discriminação, por parte da população da região durante anos. Mais, especificamente por ter no ecossistema manguezal a base da sua existência e sobrevivência da comunidade. Pois a ideia que a maioria das pessoas tem sobre o mangue, ainda hoje, é de um lugar nojento, fétido, cheio de mosquitos e sem importância, que, portanto, pode ser expropriado, mas que é, na verdade, um santuário da vida marinha.

As atividades econômicas na zona costeira e demais áreas e territórios de expansão do capitalismo, estão em constante mudança, o que requer que grupos tradicionais e povos étnicos e raciais, estratégias rápidas de enfrentamento e defesa do território. Com a chegada da carcinicultura, em 1998 e dos parques de energia eólica no território do Cumbe, em 2008, ninguém pode mais ir a Santa Cruz (cemitério do século XIX que fica na duna mais alta da comunidade), algumas áreas de manguezais, rio ou gamboas por conta das fazendas de camarão, que cercam toda a área e impedem o povo de andar livremente nestes lugares coletivos da memória. Para andar pelas dunas, ir à praia, tomar banho nas lagoas, visitar os sítios arqueológicos, tem que ter autorização da empresa eólica.

No que se refere às ações concentradas das atividades econômicas como a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CACECE, a carcinicultura e a instalação dos parques de energia eólica, em contextos como os apresentados sobre o Cumbe, nos mostra a verdadeira realidade desses projetos. Tais empreendimentos criam mecanismos dentro das comunidades costeiras e territórios tradicionais, que contribuem para a desorganização dos meios de vida comunitários, legitimando e justificando suas ações criminosas contra o ambiente natural, e conseqüentemente, contra o povo que vive e depende dele para viver e reproduzir individualmente ou coletivamente.

Argumento que, o manguezal é cheio de vida e garante vidas, é um verdadeiro santuário ecológico, seu cheiro combinado à sua paisagem alimenta a alma. Conhecer e viver junto ao mangue justifica a caminhada que comecei desde quando fui estudar no Aracati (1988), tempo em que eu sentia vergonha de falar que era do Cumbe, justamente pelas pressões provenientes das discriminações que as pessoas tinham do lugar, uma comunidade negra costeira de pescadores/as do mangue.

No que se refere ao patrimônio de matriz africana, mesmo que nas suas histórias, oralidades, memórias e atividades diárias, a comunidade do Cumbe apresente elementos da cultura afrobrasileira e alguns pesquisadores/as¹ apontem a comunidade

¹ RATTIS, Alecsandro. A “fábula das três raças” no Vale do Jaguaribe. In: **Propostas Alternativas**. Vale do Jaguaribe Natureza e Diversidade Cultural – II, n. 07. Fortaleza: IMOPEC, 2000, pp. 22-27; DANTAS, S.

como sendo um território de maioria afrodescendentes², quem vive no Cumbe, ainda tem uma dificuldade em se reconhecer como negro/a, justamente pelas pressões e negações do que é ser negro no Ceará e no Brasil.

Ainda é muito forte e está presente no imaginário popular, associar a questão negra ao escravismo criminoso, que durou cerca de 400 anos, e que até os dias atuais o povo negro sofre com esse estigma, e com a limitada execução de políticas afirmativas, por parte do Estado brasileiro, que valorize a cultura negra, seus saberes e seu povo, como parte importante na constituição e formação deste país nação. Atitudes como essas, contribuem para a existência de diversos mecanismos institucionais, que merecem serem aprofundados para não cometermos injustiças acerca das questões que serão tratadas nesta pesquisa como o racismo ambiental.

Neste sentido, a discussão sobre o tema do Racismo Ambiental³, no Brasil e no mundo, se coloca como uma temática bastante atual e em discussão constante, vinculada a luta dos movimentos sociais por justiça ambiental, que se contrapõem aos projetos de desenvolvimento econômico, causadores de injustiça ambiental e violadores de direitos. Este debate por justiça ambiental reúne reivindicações de diferentes movimentos sociais, na luta por garantir direitos constitucionais, e que hoje se encontram ameaçados pelas políticas desenvolvimentistas adotadas pelo Estado brasileiro. Assim, a temática sobre racismo ambiental nasce da luta do movimento ambientalista americano⁴ por justiça ambiental, a partir da experiência concreta vivida pela população negra, em Afton, no condado de Warren, Carolina do Norte, nos Estados Unidos no ano de 1982, contra o descarte de resíduos tóxicos contaminados, num bairro exclusivamente formado por negros e negras (ACSELRAD, 2009).

A partir da realidade apresentada, é que surge a necessidade de se desenvolver estudos que possam evidenciar e discutir, a partir do dia-a-dia dos povos do mar, manguê

M. S. **Memórias e Histórias de Quilombos no Ceará**. Tese de Doutorado, Pós-Graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, FAGED, Fortaleza, Brasil, 2009. DANTAS, S. Historiografar Quilombos em Regiões do Ceará. In: CUNHA JR, Henrique, SILVA, Joselina da, NUNES, Cícera. **Artefatos da Cultura Negra no Ceará**. Fortaleza: Edições UFC, 2011, pp. 259-277.

² Territórios formados, na sua maior parte, por pessoas de cor negras e marcados por diferentes elementos da cultura africana ou afro-brasileira. Ver CUNHA JR, Henrique e RAMOS, Maria Estela.

TERRITÓRIOS DE MAIORIA AFRODESCENDENTE: Segregação Urbana, Cultura e Produção da Pobreza da População Negra nas Cidades Brasileiras. Disponível em http://twiki.ufba.br/twiki/bin/viewfile/PROGESP/ItemAcervo565?rev=&filename=Aula_02_Territ%F3rios_de_maioria_afrodescendente.pdf. Acesso em 10/09/2014.

³ Rede Brasileira de Justiça Ambiental, GT de Combate ao Racismo Ambiental, FASE e ENSP/FIOCRUZ. Conferir em: racismoambiental.net.br / www.justicaambiental.org.br.

⁴ COLE, L. W. & FOSTER, S. R. **From the Ground Up**: Environmental Racism and the Rise of Environmental Justice Movement. New York and London: New York University Press, 2001, p. 55.

e costeiros, o enfrentamento aos projetos econômicos como forma de defesa do modo de vida tradicional. Tendo como base a vivência e a luta das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, comunidade onde estou inserido. É neste território do litoral leste do Ceará, que venho lutando, juntamente com os pescadores/as do mangue, contra as injustiças ambientais e sociais presente na região, defendendo toda forma de vida: os seres vivos, não vivos e os seres encantados⁵. Além disto, discutir os processos de ocupação e transformação do território tradicional com a chegada das atividades econômicas apoiadas e financiadas pelo Estado, ao longo dos últimos anos.

Diante da conjuntura anunciada, temos um exercício compartilhado entre os diferentes conhecimentos produzidos na universidade, articulado com as lutas por justiça ambiental, e na relação que a comunidade assume com o território e os elementos da natureza, que faz com que elas sejam detentoras e produtoras de um vasto conhecimento, produzido a partir de suas práticas e lutas diárias pela defesa dos seus meios de vida.

Significa compreender por que em alguns momentos das lutas pela defesa do território tradicional e modo de vida do Cumbe, se fez necessário fechar estradas, retomar áreas de manguezais ocupadas, para que desta forma suas demandas e pautas sejam ouvidas pelo Estado, pela sociedade e, assim terem seus direitos respeitados e garantidos.

Para a realização desta pesquisa trabalho tendo como foco as histórias, memórias e relatos orais das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, por serem elas, na maioria das vezes, a estarem à frente dos processos de luta e de defesa do território tradicional. No caso da zona costeira do Ceará, as mulheres pescadoras são essenciais na tomada de decisões, que implicam diretamente sobre a organização comunitária, gerenciamento do território e formas de trabalho para manutenção da vida.

Neste sentido, de uma maneira geral, as mulheres pescadoras, indígenas, quilombolas e agricultoras assumem papel importantíssimo nas lutas socioambientais pela defesa do seu modo de vida e território tradicional.

No caso do Cumbe, procuramos respostas às seguintes perguntas:

– As mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, entendem a invasão do seu território tradicional por atividades econômicas e os conflitos socioambientais ocasionados pela CAGECE (Companhia de Água e Esgoto do Ceará) como privatização das encostas das dunas e água, a carcinicultura (criação de camarão em cativeiro) que degrada e contamina o ecossistema manguezal com seus produtos químicos e os parques de energia

⁵ Seres encantados, entidades cultuadas e temidas pelos pescadores/as do mangue do Cumbe (Pai do Mangue, Batatão, Vêi da Croa).

eólica que privatizam o território destroem dunas e não respeitam o modo de vida local como ações do racismo ambiental?

– Qual a percepção dessas mulheres pescadoras, ao ver suas áreas de pesca privatizada, seus caminhos cercados e o manguezal sendo degradado por atividades incompatíveis com a pesca artesanal?

Para responder as perguntas se faz necessário problematizar e contextualizar a realidade vivida na comunidade, seu enfrentamento aos projetos de desenvolvimento econômico e o caráter político da ação empreendida para diminuir a desigualdade social presente na comunidade. Portanto, faz-se necessário entender quem são essas mulheres, que lutam diariamente pela afirmação do seu modo de vida e como estabelecem essa relação de pertencimento com o manguezal, dunas, rio, gamboa, lagoa, mar e território comunitário.

Para a realização deste trabalho tive como objetivo geral produzir conhecimento sobre racismo ambiental, a partir das lutas, histórias, memórias e relatos orais das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe/Aracati, litoral leste do Ceará. Para “sulear” este trabalho tem-se como objetivos específicos, que nos auxiliaram a uma análise mais aprofundada, identificar que ações e projetos econômicos desenvolvidos no Cumbe geram conflitos socioambientais. Por outro lado, analisar quais situações existentes dentro da comunidade são promotoras do racismo ambiental, bem como verificar as mudanças que ocorreram no território tradicional, com a chegada das atividades econômicas, a partir da história, memória e dos relatos orais das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe.

Outro ponto importante que merece ser destacado é a contribuição que este estudo pretende trazer para a reflexão sobre a presença negra no litoral do Ceará, suas contribuições para identificação e formação da cultura que temos hoje nas comunidades litorâneas, bem como processo de reconhecimento desses territórios de maioria afrodescendentes. Acreditamos poder contribuir com políticas públicas diferenciadas, direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como a valorização das culturas negras como as dos outros grupos que compõem a população brasileira, em especial as comunidades pesqueiras negras no Ceará.

Como deve ser de conhecimento de boa parte da população, a história oficial deste Estado nega a presença do povo negro e indígena para a composição da população cearense. Os registros escritos quase todos são tendenciosos e tratam a participação dos africanos escravizados e dos afrodescendentes para a economia e cultura cearense sem importância alguma. Portanto, pesquisar sobre as comunidades costeiras negras ou

quilombolas no Ceará me desafia a escrever a verdadeira história destes sujeitos sociais que foram silenciadas a mais de 400 anos. Pode-se afirmar que temos um grande desafio de visibilizar essas identidades ao mesmo tempo tornar a população negra como produtora de conhecimento e de valores civilizatórios. Essa luta quase que diária pela afirmação da cultura afrocearense e contra as ideologias políticas e de produção historiográficas reduzidas, que nos colocam como inferiores aos demais grupos humanos, significa construir outros parâmetros em contraponto a estas afirmações. Entre outras questões a dificuldade em encontrar materiais que justifiquem a importância e contribuição do homem e da mulher negra no Estado e no país, me desafia a romper com toda uma estrutura cristalizada em diferentes meios de produções culturais. Neste sentido faz-se necessário combater a naturalização do racismo, do preconceito, da desigualdade social e exclusão do povo negro, garantindo o direito de participação nas diversas esferas das políticas sociais em prol da igualdade racial (DANTAS, 2011).

Pretende-se discutir neste trabalho que os diversos grupos humanos, principalmente, as mulheres são as que mais sofrem com as consequências do crescimento econômico, que destrói vidas, costumes e degrada a natureza. As formas e nuances de como esses projetos chegam às comunidades costeiras do Ceará e, como as políticas econômicas do Estado afeta a vida das mulheres pescadoras na luta pelos seus direitos constitucionais e ao território comunitário.

A metodologia utilizada para a realização desta dissertação foi à pesquisa participante, que parte de situações sociais problemáticas vivenciadas pela comunidade, onde os “pesquisadores/as” e grupos interessados buscam construir um conhecimento necessário para definir as ações adequadas para a resolução de um problema social (ESTEBAN, 2010). Tendo como instrumentos para pesquisa de campo: observação, registro fotográfico, trabalhos realizados na comunidade, reportagens, entrevistas e rodas de conversas. A realização desta pesquisa necessitou de uma revisão bibliográfica sobre as diferentes perspectivas e enfoques referente às injustiças ambientais causadas pelos projetos de desenvolvimento econômicos instalados no território da comunidade do Cumbe, município do Aracati, litoral leste do Ceará. Como também da necessidade de se manter uma relação mais estreita com a comunidade das participantes envolvida nesta pesquisa e movimentos sociais que atuam com as questões socioambientais na Zona Costeira cearense.

A dissertação está dividida em três capítulos para que o leitor possa compreender os caminhos traçados, o contexto em que a comunidade está inserida e, desta forma, os

percursos e instrumentos utilizados para evidenciar os conflitos socioambientais presentes na comunidade e promotores do racismo ambiental.

Na introdução apresentamos o tema da pesquisa, o campo onde foram realizados os estudos, as problemáticas encontradas e os conflitos socioambientais vivenciados no território, as minhas motivações e proximidades com a temática, além de apontar as colaboradoras da pesquisa em curso.

No primeiro capítulo intitulado *Os caminhos quem faz somos nós na luta por justiça ambiental*, haverá o desdobramento metodológico da pesquisa, a contextualização de nossa aproximação e interesse com o tema, a delimitação do campo e a especificidade da pesquisa. Assim, nos colocamos como sujeito político social integrante da comunidade, que juntamente com os pescadores/as do mangue do Cumbe, construímos resistências e lutamos pela defesa do modo de vida local, do território tradicional para manutenção da qualidade da vida humana, ambiental e o bem viver.

O segundo capítulo *Cumbe, território de luta no combate ao racismo ambiental*, falamos das narrativas, memórias e reflexões sobre as vulnerabilidades e os conflitos socioambientais enfrentados, a partir das perspectivas das lutas das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe. Além disto, dissertamos sobre as realidades vividas no Cumbe com a chegada da CAGECE, da carcinicultura e dos parques de energia eólica e a sua implicação na vida comunitária e individual diante das violações de direitos.

No terceiro e último capítulo intitulado *Pescando e produzindo conhecimento em face às injustiças ambientais*, tratamos da pesquisa de campo, da participação das colaboradoras, a partir de seus relatos, fundamentados por uma discussão teórica, ressaltando o conhecimento construído pelas mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, nas suas lutas diárias, pela defesa do seu modo de vida e do território tradicional livre de ameaças.

E por fim, nas considerações finais trazemos alguns resultados encontrados na pesquisa e as contribuições e estratégias das lutas construídas pelas mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, contra as violações de direitos e injustiças socioambientais, o que caracterizam o que chamamos de racismo ambiental.

Consideramos importante salientar que os debates travados na linha de pesquisa sobre Movimentos Sociais, Educação Popular e Escola, nos apoiaram nas discussões sobre as temáticas estudadas no litoral leste do Ceará e demais estados do Brasil. Isto possibilitou uma intensa troca de experiência e aprendizagens que se deram através dos seminários, congressos, simpósios temáticos sobre educação popular, comunidades

tradicionais, conflitos socioambientais, gênero, igualdade racial, africanidades, justiça ambiental e racismo ambiental, fazendo com que esta dissertação contribua de maneira efetiva com as lutas em torno da luta por justiça ambiental, e na visibilidade necessária para a população costeira negra no Ceará.

Para tanto apresenta-se a metodologia, que discute a pesquisa como compromisso nas lutas socioambientais, escrevo sobre os caminhos que percorri para chegar ao produto final deste trabalho dissertativo, dialogando com diferentes saberes que retratam uma realidade quase desconhecida para uma boa parcela da sociedade acadêmica.

Com o objetivo de produzir informações e conhecimentos acerca das questões para os quais procuramos uma explicação, iremos utilizar a metodologia qualitativa que, atualmente, se dá preferência à expressão abordagem qualitativa. Tendo na pesquisa participante, ou seja, na luta das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe e a partir dos seus relatos orais, um entendimento para compreender o conflito/fenômeno para o qual buscamos uma resposta.

[...] conceituamos abordagem qualitativa ou pesquisa qualitativa como sendo um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação. Esse processo implica em estudos segundo a literatura pertinente ao tema, observações, aplicação de questionários, entrevistas e análise de dados, que deve ser apresentada de forma descritiva (OLIVEIRA, 2013, p. 37).

A abordagem qualitativa é um processo de reflexão e análise de uma determinada situação onde o pesquisador e os sujeitos/as da investigação buscam juntos a identificar as causas dos problemas/conflitos para o qual se busca uma explicação. Para isso, se faz necessário realizar uma análise crítica do problema para que juntos possam construir os percursos da investigação. Portanto, seu objetivo é resolução de um problema coletivo, no qual o pesquisador/a e participantes da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo, estudando e refletindo uma perspectiva de superação dos problemas envolvidos.

A pesquisa participante realizada é um processo sistemático que terá como objetivo reconhecer a situação existente dentro da comunidade e o porquê de sua existência, onde a construção do conhecimento se fará com a intervenção e opinião das pessoas envolvidas nesta pesquisa/realidade. A riqueza desta pesquisa está na disponibilidade da construção coletiva das estratégias necessárias para solucionar e entender as causas e efeitos do problema investigado (QUEIROZ, 2007).

Os elementos e circunstância da pesquisa foram socializados através de reuniões na comunidade, visitas e conversas com as mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, além de entrevistas semiestruturadas. Foram escolhidas como participantes desta pesquisa as mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, por serem elas em maior parte estarem à frente dos processos de lutas e resistências aos projetos econômicos como a carcinicultura e a instalação dos parques de energia eólica.

A pesquisa contou com a colaboração de seis mulheres pescadoras do mangue, onde de início foi realizado um paralelo da vida do Cumbe antes da chegada dos empreendimentos econômicos da CAGECE, carcinicultura e dos parques de energia eólica.

Na observação participante, o pesquisador (a) deve interagir com o contexto pesquisado, ou seja, deve estabelecer uma relação direta com grupos ou pessoas, acompanhando-os em situações informais ou formais e interrogando-os sobre os atos e seus significados por meio de um constante diálogo. Essa participação pode ser mais intensa quando o pesquisador (a) é parte integrante do grupo pesquisado, ou seja, quando se identifica com esse grupo pelo cotidiano da vida, das ações e aspirações (OLIVEIRA, 2013, p. 81).

Por isso, para se fazer uma pesquisa dentro de uma abordagem qualitativa, foi preciso delimitar espaço e tempo ou, mais precisamente, faz-se necessário o corte epistemológico para realização do estudo, passando pela delimitação do lugar, revisão de literatura e coleta de dados. Desta forma, a minha inserção na luta da comunidade é quase que contínua e diária, o meu envolvimento com as participantes da pesquisa se dá por conta da minha militância na comunidade e por ser do local, o que me possibilitou uma visita permanente ao território pesquisado.

Como a maioria das pesquisas realizadas hoje no Brasil, é realizada apenas para confirmar dados ou situações, a presente pesquisa não pretende homogeneizar os conhecimentos produzidos, mas, mostrar diferenças entre as realidades vividas pelos diferentes sujeitos históricos e suas percepções sobre suas realidades e os enfrentamentos aos projetos de desenvolvimento econômico nos seus territórios comunitários.

Neste sentido, esta pesquisa é classificada como de cunho qualitativo, na medida em que “os pesquisadores qualitativos são implicados cada vez mais na ação social, comprometem-se na investigação de novas vias a fim de compreender e dar uma resposta aos problemas sociais” (ANADÓN, 2005, p. 08).

Além disso, preocupa-se com as particularidades específicas de todos os sujeitos envolvidos na pesquisa, valorizando os diferentes significados e saberes construídos sobre o fenômeno estudado (neste caso, os impactos dos projetos de

desenvolvimento econômico no modo de vida comunitário), evidenciando, desta forma, um maior interesse do pesquisador pelo processo do que pelo resultado; a análise é realizada de forma indutiva, isto é, não tendo como objetivo confirmar hipóteses previamente construídas, mas, ao contrário, as abstrações são realizadas à medida que os dados vão sendo recolhidos e agrupados. O que denomino de pesquisa comprometida com as questões e lutas socioambientais:

Cabe-nos ainda, debruçarmo-nos sobre novas formas de produção científica, gestadas a partir da solidariedade, do reconhecimento do outro como igual e igualmente produtor de conhecimento. Capaz de subverter as relações hegemônicas das forças simbólicas ao tempo em que se esforça para (re)construir a autonomia dos sujeitos dominados (RIGOTTO *et. al.*, 2012, p. 05).

Ao debruçarmos em pesquisas engajadas, compromissadas com a produção de um conhecimento que sirva como um dos instrumentos de defesa nas lutas populares do campo ou cidade. Investigou-se os impactos negativos dos projetos de desenvolvimento econômico da CAGECE, carcinicultura e dos parques de energia eólica, no modo de vida da comunidade do Cumbe, município do Aracati, litoral leste do Ceará, a partir dos relatos orais e luta das mulheres pescadoras do mangue.

Analisando, a partir das histórias e memórias das participantes da pesquisa as mudanças que ocorreram no território, para construir um conhecimento, que reflita a existência ou não de casos de racismo ambiental na comunidade. Fazendo diálogos com diferentes sujeitos sociais que militam na zona costeira cearense, em especial, as mulheres pescadoras do mangue do Cumbe.

[...] a qualidade socioambiental com a necessidade de preservação dos manguezais e sua integridade de modo a não interferir nas práticas e territórios comunitários. Os manguezais representam territórios-ecossistemas de amplo domínio dos povos e comunidades tradicionais e indígenas e de comunidade planetária – reflexões da evolução de complexos sistemas socioambientais e essências da vida – que deverão ser resguardados, preservados, recuperados e conservados, em sua integridade – uma receita com ingredientes sistêmicos e interdependentes – para transformar e potencializar a vida e a biodiversidade de todos (MEIRELES; QUEIROZ, 2012, p. 91).

Com a minha inserção nas lutas socioambientais costeiras no Cumbe, optei por realizar uma pesquisa que trouxesse para dentro da universidade uma realidade ainda desconhecida por muitos, especialmente na área da educação. Partimos do diálogo com os conhecimentos produzidos com as mulheres pescadoras do mangue na busca por seus direitos contra os impactos negativos das políticas econômicas no seu território tradicional.

A minha inquietação enquanto sujeito político de construir conhecimento sobre a temática do racismo ambiental, a partir da situação vivenciada no Cumbe, levando em consideração a questão racial e ambiental da zona costeira do Ceará. Como também, pela necessidade da realização de pesquisas em educação que abordem a questão racial das comunidades costeiras do Ceará, onde a exclusão social e a disputa pelo território coletivo se acirram, ou seja, a desigualdade racial na zona costeira do Ceará e no Brasil tem cor.

Na maioria das vezes nos deparamos com situações em que muitos profissionais, principalmente na área da educação, no que se refere a sua formação docente, não terem elementos para trabalharem e perceberem a existência do racismo contra o povo negro, o que contribui para o aumento dos conflitos de ordem racial, deixando aqueles sujeitos de direitos, ausentes da pauta das políticas públicas dos governos, renegando-os a segundo plano (OLIVEIRA, 2007).

Consideramos, ainda, a questão das desigualdades raciais e a postura de algumas instituições públicas governamentais e o comportamento de alguns pesquisadores/as sobre a irrelevância dos diferentes saberes dos povos e comunidades tradicionais – indígenas, quilombolas, camponeses/as, pescadores/as, dentre outros, é que se faz, necessário discutir a hegemonia eurocêntrica na produção científica e a quem esses conhecimentos estão a serviço.

A negação da existência desses grupos, nos espaços de produção do conhecimento, está relacionada à invisibilidade sofrida por eles ou a falta de participação na área da economia, culinária, música, artes e das ciências. Ao reivindicar o direito de participarmos das instituições públicas também como produtores de conhecimentos estamos questionando a estrutura do Estado e os lugares que nos foram destinados. Assim, a partir das nossas lutas assumimos o papel de cidadãos e cidadãs contra as desigualdades sociais na busca por políticas públicas que demonstrem a nossa existência e o atendimento as diferentes demandas nos setores governamentais (ARROYO, 2012).

Podemos afirmar que os conhecimentos produzidos dentro das comunidades tradicionais e grupos étnicorraciais, na sua relação com o território, precisam ser tratados com a mesma relevância dada ao conhecimento científico e esses devem está de acordo com as realidades locais, ou seja, se colocar a serviço das demandas populares se constituindo em políticas públicas.

Nesta direção procuramos neste trabalho ouvir o que tem a dizer as participantes desta pesquisa sobre as realidades vivenciadas no enfrentamento das políticas econômicas que se instalaram na região. Com isso foram utilizadas entrevistas

semiestruturadas para atingir os objetivos propostos neste trabalho. Segundo Triviños (1987), a entrevista semiestruturada é aquela que parte de certos questionamentos basilares, sustentados em teorias e hipóteses que interessam à pesquisa, e que, em seguida, apresentam amplo campo de interrogações, decorrentes de novas hipóteses que vão aparecer na medida em que se percebem as respostas do entrevistado/a. Deixar o entrevistado/a falar a vontade sem impor o rigor, as preconcepções e categorias do pesquisador, permite reunir a maior quantidade de informações, especialmente, quando este é referido às práticas sociais relevantes ao caso estudado.

Escolheu-se trabalhar com esse recurso, por acreditar que ele valoriza a presença do colaborador/as da pesquisa e oferece várias formas para que o entrevistado tenha a liberdade e a espontaneidade necessárias, em enriquecer a pesquisa. Assim, a entrevista semiestruturada sustenta a consciência constante e atuante do pesquisador/a e deixa evidente a importância do ponto de vista do entrevistado/a, o que favorece, além da descrição dos fenômenos sociais, a explicação e a compreensão dos fatos (TRIVIÑOS, 1987).

Faz-se, necessário ressaltar, que a entrevista é compreendida, conforme nos lembra Silveira (2002), como um momento discursivo complexo, formado não só pela dupla entrevistador/entrevistado, mas também pelas imagens, concepções e expectativas que circulam de ambas as partes durante sua realização. Assim, acredita-se que as vozes dos entrevistados/as não trazem “verdades absolutas”, mas são influenciadas pelo discurso do seu tempo, pelas experiências vividas e pelas verdades instituídas para os grupos sociais a que pertencem.

Dentre as várias possibilidades de registros das entrevistas, optou-se pela gravação, uma vez que esse recurso possibilitará o acesso de todo material fornecido pelo entrevistado/a, permitindo, inclusive, a sua revisão quando necessário. Além disso, no caso de ser necessária a entrevista de explicação, o entrevistado/a poderá ajudar a completar, aperfeiçoar ou destacar ideias por ele/ela exposta através da escuta de sua fala.

Assim o estudo preocupa-se com os impactos socioambientais decorrentes do uso e ocupação dos ecossistemas litorâneos que causam a fragilização das comunidades costeiras. Na busca de um melhor entendimento desta realidade e conflitos, trabalhamos a partir das pesquisas científicas de Queiroz (2007) que tratou das influências dos impactos socioambientais da carcinicultura no modo de vida do Cumbe, Teixeira (2008) pesquisou sobre o trabalho no mangue nas tramas do (des)envolvimento e da (des)ilusão com a carcinicultura no Cumbe e Pinto (2009) estudou os aspectos etnobiológicos, também no

Cumbe. Como também as pesquisas realizadas por Lima (2002) sobre comunidades pesqueiras marítimas no Ceará: território, costumes e conflitos, Tupinambá (1999), Meireles (2006), além de outras sobre a Zona Costeira do Ceará.

Sobre educação popular, contextualizada e crítica dialogamos com os escritos de Brandão (2006) O que é educação popular, Freire (1992) Pedagogia da Esperança: um encontro com a pedagogia do oprimido e Arroyo (2012) Outros Sujeitos, Outras Pedagogias. No que se refere às questões étnicorraciais, Oliveira (2007) A Construção Social e Histórica do Racismo e suas Repercussões na Educação Contemporânea e Guimarães (2012) Preconceito Racial: modos, temas e tempos, africanidades, Cunha Jr. (2011) Cultura Afrocearense e Barreto (2012) Africanidade(s) e Afrodescendência(s): perspectivas para a formação de professores e Quilombo, Dantas (2009) Memórias e Histórias de Quilombos no Ceará e Ratts (2000) A “fabula das três raças” no Vale do Jaguaribe. Com base nestes autores/as procuramos desenvolver nossa linha de pensamento a partir dos seus escritos.

No que se refere à questão dos movimentos sociais que atuam na Zona Costeira e na questão negra no Ceará, dialogamos com os trabalhos realizados na atuação coletiva de instituições como a “Comissão Pastoral dos Pescadores” (CPP), “Fórum em Defesa da Zona Costeira Cearense” (FDZCC), “Instituto Terramar”, Rede Brasileira de Justiça Ambiental, “Núcleo de Africanidades Cearense” (NACE), “GT de Combate ao Racismo Ambiental”, “Núcleo TRAMAS”, “Rede Nacional de Advogados/as Populares” (RENAP) e por outros grupos ou coletivos que realizam ações integradas com as populações costeiras.

Nos estudos sobre impactos socioambientais causados por projetos de desenvolvimento econômico, justiça ambiental, injustiça e racismo ambiental trabalhamos com as pesquisas realizadas por Pacheco (2006), Herculano (2006), Porto (2013), Acselrad (2004), (2007) e (2009) e Bullard (2004). A partir destes autores/as dialogamos e discutimos os conflitos socioambientais existentes no território, para após essas leituras observar se o que vem acontecendo na comunidade do Cumbe pode nos servir de base para ampliarmos a discussão em torno do combate ao racismo ambiental, levando em consideração as lutas realizadas pelos pescadores/as do mangue do Cumbe.

Com isso desvelamos com esse trabalho os conflitos socioambientais decorrentes da invasão e da instalação dos projetos de desenvolvimento econômico como a carcinicultura, que degrada e ameaça as atividades tradicionais desenvolvidas pelos pescadores/as do mangue no ecossistema manguezal e os parques de energia eólica, que

privatizam as dunas destroem sítios arqueológicos e expropriam comunidade inteira de suas formas de vida. Para tanto, buscamos contextualizar as lutas aqui travadas, a partir dos relatos expostos pelos pescadores/as do mangue do Cumbe, como forma de revelar a real situação das comunidades e povos que estão nos arredores dos empreendimentos econômicos.

A partir dos conflitos socioambientais vividos no Cumbe, esse trabalho pretende ser um instrumento de reflexão em torno do debate sobre racismo ambiental, situando a questão racial, negra, tendo em vista que esta dimensão não tem sido abordada nas comunidades costeiras do Ceará. Assim, nos colocamos pela afirmação e defesa da identidade dos territórios negros costeiros de maioria afrodescendentes no Ceará, neste caso o litoral leste. Isto significa descolonizar a história tida como “oficial” e de censo comum, da não presença de negro em solo cearense, que há vários séculos vem sendo ensinada e contada nas escolas, para nossa gente, nossos jovens, crianças e comunidades.

Esta dimensão em se desenvolver pesquisas comprometidas com as questões raciais no Ceará e no Brasil como todo, nos revela um grande desafio, dentro da própria universidade, pois se tem um esforço contínuo de tornar visíveis os diversos conflitos, ao mesmo tempo em que se apresente entre diferentes projetos e visões de mundo, que o povo negro, indígena e das comunidades tradicionais seja respeitado na sua totalidade e que tenham direitos de decidir sobre suas vidas.

2. PRIMEIRO CAPÍTULO: “OS CAMINHOS SOMOS NÓS QUE FAZEMOS NA LUTA POR JUSTIÇA AMBIENTAL”

Imagem 03 – Duna móvel do Cumbe



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2007).

“[...] e assim eu sempre mostrei esse lado da luta da gente por dignidade, a gente ta lutando por direitos”

(Cleomar Ribeiro da Rocha, pescadora do mangue do Cumbe. Entrevista realizada no dia 25 de janeiro de 2014).

2.1 Por onde andei e com quem caminhei

Imagem 04 – Manguezal do Cumbe



Foto: Ana Cláudia Teixeira (2007).

“Cumbe pedaço da história
Que a natureza criou
Trago junto da memória
O que o tempo me ensinou”.
Trecho da letra do Hino do Cumbe (Paulo Sérgio da Silva).

Os caminhos que escolhi percorrer, os lugares e espaços de minha atuação, enquanto sujeito social, e as pessoas com quem caminhei lado a lado, assim como de toda uma trajetória de luta e militância nas questões socioambientais pela defesa dos povos do mangue, mar e costeiros do Ceará, me deram elementos importantes para definir meu projeto de pesquisa para a realização deste estudo de mestrado. Durante essa caminhada, estive em lugares, espaços, territórios e, convivi com pessoas e grupos, que contribuíram muito para minha formação política, enquanto sujeito social capaz de mudar realidades e transformar vidas.

Desde criança, fui criado num território que “aparentava” ser livre, mas com várias cercas. No entanto, tínhamos a sensação de liberdade e de possibilidades de ultrapassar e romper essas cercas, por conta das diferentes atividades que eram realizadas nos espaços públicos de uso coletivo, sem as ameaças de hoje. Porém, com a chegada dos

projetos de desenvolvimento econômico⁶, o espaço social passa a ser privatizado, dando lugar a atividades econômicas incompatíveis com as realizadas pelos comunitários. Desta forma entendo que o espaço social, segundo discute Costa (2010) representa a relação que o ser humano tem com os elementos da natureza terra, manguezais, carnaubais, apicum o rio, as dunas, o mar, as lagoas e as gamboas, além do território tradicional responsável pela garantia e reprodução da vida social, cultural, saber e modo de fazer, práticas essenciais para o bem-viver.

Para além do que está sendo discutido, o espaço social para as comunidades tradicionais, os povos étnicos é o lugar onde acontecem as práticas culturais e ao mesmo tempo, o lugar de recriá-las no cotidiano. Isso só é possível com a garantia do território livre de ameaças e dos elementos que o compõem: humano, vegetal, animal, mineral e encantado.⁷

A condição natureza aponta para a existência das espontaneidades, dos instintos, das pulsões, do desejo e das percepções múltiplas e constatações às normas. São as alteridades em relação aos quadros de referências sociais, ou seja, as singularidades existenciais dos sujeitos sociais. A condição comunidade apresenta-se na dialética entre sociedade (normas, padrões, quadros de referência) e natureza (espontaneidades, prazeres e diferentes e autenticas percepções de si), produzindo comunidades territorializadas do “favor” e “contra” a sociedade, ou seja, dos sujeitos agindo para si e para seus companheiros. A cultura aqui se desenvolve pelo caráter orgânico estabelecido pelo questionamento dos sujeitos sociais em relação aos seus desejos, determinações e compartilhamento de seus dramas. (COSTA, 2010, p. 112).

Podemos assim afirmar, que o espaço social do Cumbe, representado pelos lugares de memórias, lazer e de trabalho são espaços públicos coletivos comunitários, importantes para a manutenção e realização de suas práticas tradicionais a exemplo da mariscagem, a cata de caranguejos e o comer no mato.⁸ Assim as relações com a natureza e suas práticas sociais e culturais interagem numa perfeita harmonia, não havendo de ambas as partes o sentimento de dono, proprietário daquele ou daquela área.

Tomando como referência as práticas realizadas pelos pescadores/as do mangue do Cumbe, a noção de território e natureza ganha à dimensão cultural e identitária de pertencimento. Não de propriedade privada que impede as pessoas de sonhar, andar livremente, sem as ameaças capitalistas que nos são postas de cima para baixo. Interferindo

⁶ Projetos de desenvolvimento econômico – políticas econômicas adotadas pelo Estado brasileiro que vêm invadindo os territórios tradicionais e causando diversos conflitos socioambientais.

⁷ Encantados – Entidades cultuadas pelos povos tradicionais e étnicos.

⁸ Comer no mato, prática realizada pelos pescadores/as do mangue do Cumbe que consiste numa grande festa comunitária de lazer, tendo na pesca artesanal os frutos que serão partilhados.

nas nossas capacidades de decidir sobre nossas próprias vidas e sobre o nosso território tradicional. Território tradicional aqui entendido como o lugar e/ou espaço onde tudo acontece e se recria para continuidade da vida comunitária ou individual: a pesca, a caça, a agricultura, o lazer, a reprodução das tradições e costumes, o trabalho, os meios de vida, as celebrações e rituais, os saberes e modos de fazer, os usos e significados que cada um dá aos bens naturais e ao ambiente natural humanizado.

É nessa relação direta com as dunas móveis e fixas, carnaubais, manguezais, rio, gamboas, mar, lagoas e levadas, que me coloco como parte desse território, dessa natureza humana e ambiental, pela proximidade e convívio permanente. Isto já me era potencializado quando eu estudava e trabalhava, já com sete anos de idade, com meus pais no curral de pesca, na agricultura de subsistência, na olaria de fazer telhas e tijolos, em casa ajudando minha mãe nas tarefas domésticas, como de carregar água para beber e demais utilidades como para as plantas e animais. Assim como, lavar as vasilhas, varrer a casa, cuidar dos irmãos e irmãs menores, buscar lenha para cozinhar, fazer algumas etapas do labirinto⁹, acompanhar minha mãe e ajudar na lavagem de roupa nas lagoas interdunares.¹⁰

Portanto, a comunidade do Cumbe se apresenta de forma característica por uma população formada em sua maioria por pescadores e pescadoras do mangue, agricultores e agricultoras, artesãos e artesãs. É na sua relação com seu território e práticas culturais que a comunidade se diferencia dos demais grupos que vivem na zona costeira. Desta forma, para esses sujeitos a compreensão de cultura, valores e visões de mundo ganham outro sentido e significado, ela se dá no seu dia-a-dia, nas diferentes formas e relações com o meio natural e físico, onde a continuação e reprodução destas práticas culturais dependem do equilíbrio entre ser humano e natureza, se expressando através de diferentes saberes, que podem ser percebidos através dos gestos, construção das moradias, embarcações, apetrechos de pesca, festas e costumes (DIEGUES, 2004).

Essa interação e relação com os elementos da natureza, com o território tradicional, a criação e os ensinamentos recebidos dos meus pais, me impulsionaram a participar das lutas socioambientais na comunidade e zona costeira do Ceará, influenciando significativamente na minha trajetória, dando-me aporte cultural, social e ambiental para definir meu campo de investigação.

⁹ Labirinto – Renda/bordado em tecido realizado pelas mulheres do Cumbe e do litoral cearense. Minha mãe é grande artesã nesta arte de tecer as linhas.

¹⁰ Lagoas que se formam nas dunas no período das chuvas.

Outra coisa que merece ser destacada foi meu envolvimento com as atividades comunitárias, entre elas participar da igreja católica, fazer as celebrações da palavra aos domingos, preparar para primeira eucaristia, organizar batizados, fazer as novenas do mês de maio, festejos do Padroeiro Nosso Senhor do Bonfim, realizar a festa das mães, quadrilha junina, dentre outras coisas. Este envolvimento me colocou em constante diálogo com a comunidade, dando destaque para as pescadoras do mangue, participantes desta dissertação, e os pescadores do mangue que através da Associação dos Pescadores/as do mangue do Cumbe, vem se organizando para lutar pela defesa dos seus direitos, áreas de trabalho, lazer e pesca, bem como do território coletivo. Em especial aos pescadores Ronaldo Gonzaga, Edvan Florêncio, Carlos Gonzaga, Antônio de Bisalão, Josemar Silva, Wilton Costa, Neuzimar Rodrigues, Raimundo Florêncio, Aluísio Silva, dentre outros, onde compomos o grupo de resistência do Cumbe, que luta contra as violações de direitos cometidos pelos projetos econômicos que invadem e degradam o território tradicional.

Caminhar junto deles em diversas atividades me proporcionou diferentes aprendizagens, coisas que nenhuma escola formal possibilita para entender e abordar as questões e situações que serão trabalhadas neste texto, no entanto, minha trajetória educacional contribue para reforçar essa percepção sobre o cotidiano da comunidade e suas lutas, como veremos a seguir.

2.2 A caminho da escola: resignificando conceitos e visões de mundo

Imagem 05 – Ponte do remanso construída em carnaúba.



Foto: Luciana Queiroz (1999).

Na minha trajetória de vida o espaço escolar teve grande importância nesta caminhada. Aos quinze anos, minha mãe convenceu meu pai a me deixar estudar no

Aracati, porque na comunidade do Cumbe só existia até as séries iniciais, antiga 4ª série. Foi a partir da minha participação neste espaço e também na igreja católica, que fui (re) significando conceitos e visões de mundo, que contribuíram consideravelmente para minha trajetória política e social dentro e fora da comunidade. Com a conclusão do Ensino de 2º Grau, com Habilitação Profissional de Magistério para atuar no 1º Grau (1994), hoje ensino fundamental, e a partir do meu desejo em ser professor municipal na escola do Cumbe (1995), é que ampliei para além do espaço da igreja católica, minha atuação e a usar o espaço da escola para reuniões com os pescadores/as, pais de alunos, celebrações, missas e festas da comunidade.

Nestes momentos, fazíamos algumas discussões sobre as práticas culturais e educativas, a partir das histórias e memórias coletivas da comunidade do Cumbe. Concluimos que essas práticas são de suma importância como instrumento de transformação social, ligando-as à questão ambiental e a defesa do território comunitário. Entendo que questões como essas, podem ser elementos onde o educador social e pesquisador popular pode assumir compromissos junto com a comunidade, de melhor cuidar do seu patrimônio cultural e natural, como também para lutar pela defesa do seu modo de vida tradicional, valorizar seus costumes e tradições e, principalmente, percebê-las como práticas culturais e educativas.

Percebi que a escola era o ponto de partida e o ponto de chegada. Tudo que era realizado na comunidade do Cumbe, reuniões e algo mais, aconteciam na escola. Quando chegava alguém de fora da comunidade, procurava a escola para pedir informações. Assim, o espaço da escola era sem muro, pois efetivamente não o tinha, apenas uma cerca, que era ultrapassada por todos, tornando-se um lugar de encontro. Encontro entre jovens da comunidade, mães e pessoas que passavam e iam à escola terem informações dos filhos/as, conversar. Penso que as pessoas da comunidade se sentiam parte da escola e eram acolhidas por todos/as os seus integrantes.

Era nesse encontro diário, que tínhamos conhecimentos de problemas diversos, desde uma briga de família até a de vizinhos. E também, problemas sociais como: falta de médicos, estrada cheia de buracos, falta de transporte escolar e, questões ambientais tipo: desmatamento do manguezal para carcinicultura, mortandade de caranguejos, cercamento dos caminhos e áreas de pesca.

Esses assuntos começaram a fazer parte das rodas de conversas dentro e fora da sala de aula. Na escola aparecem pelo fato, de que a maioria dos estudantes eram filhos dos pescadores/as, e desta forma sofriam os impactos dos empreendimentos econômicos.

No ano de 1998, 98% dos homens do Cumbe trabalhavam no manguezal, na pesca artesanal do caranguejo-úça¹¹, portanto, impactado com a degradação e destruição do manguezal e da privatização das áreas que antes eram públicas, de uso coletivo.

Pensar uma produção de conhecimento que leve em consideração as injustiças socioambientais praticadas pelo desenvolvimento econômico imposto aos povos étnicos, raciais e as comunidades, nos desafia a confrontar o saber produzido nos territórios, no dia-a-dia dos povos tradicionais com o saber elaborado dentro da universidade. Como também de mudar nossa postura acadêmica com as comunidades, tendo como foco suas lutas e pautas reivindicatórias como nos fala Freire:

A imaginação, a conjectura em torno do mundo diferente do da opressão são tão necessários aos sujeitos históricos e transformadores da realidade para sua práxis, quanto necessariamente faz parte do trabalho humano que o operário tenha antes na cabeça o desenho, a “conjectura” do que vai fazer. Ai está uma das tarefas da educação democrática e popular, da pedagogia da esperança – a de possibilitar nas classes populares o desenvolvimento de sua linguagem, jamais pelo blábláblá autoritário e sectário dos “educadores”, de sua linguagem, que, emergindo da e voltando-se sobre sua realidade, perfile as conjecturas, os desenhos, as antecipações do mundo novo. Está aqui uma das questões centrais da educação popular – a da linguagem como caminho de invenção da cidadania (FREIRE, 1992, pp. 40-41).

Não podemos falar em educação popular contextualizada, sem deixar de partir da realidade dos territórios, sem possibilitar o acesso dos diversos grupos humanos às instituições tidas como produtoras de conhecimento ou vice-versa. Desta forma, as disputas políticas por uma educação que rompa com a estrutura que está posta, necessita valorizar os diferentes saberes e as práticas educativas coletivas.

Passa necessariamente, por uma mudança estrutural dentro da própria universidade, tornando-a mais popular e diversa em todos os sentidos – culturais, políticas, sociais e econômicas. A sociedade tem muito que apreender com os diferentes grupos historicamente excluídos do processo educacional brasileiro. Temos que parar de ver esses grupos apenas como objetos de pesquisa, e sim como produtores/as de conhecimento.

Assim no decorrer deste processo do reconhecimento, dos pescadores/as do mangue como produtores de conhecimentos, sempre que podíamos e éramos convidados, estávamos em outros espaços dando visibilidade aos problemas enfrentados no Cumbe. De repente já estava recebendo estudantes do ensino fundamental, médio, universitários/as,

¹¹ Fonte: Relatório anual 1998, realizado pela agente de saúde do Cumbe Salete Nascimento, para secretaria municipal de saúde do Aracati.

professores/as, historiadores/as, alunos/as dos cursos profissionalizantes, mestrandos/as e doutorandos/as, para conhecer e pesquisar as histórias do Cumbe, suas lutas de resistências aos projetos de carcicultura e à instalação dos parques de energia eólica.

Para conhecimento desta situação desenvolvemos trilhas: no manguezal, na comunidade, dunas e sítios arqueológicos, trazendo recordações de infância, memórias das pessoas da comunidade ou análise da situação, compartilhando com os/as “pesquisadores/as” a vivência no território. Que, pouco a pouco, esse passeio vem sendo barrado, pelo avanço das empresas eólicas ou da carcicultura, em face ao “desenvolvimento” econômico que mina as práticas das memórias individuais e coletivas, que espolia a história dessa gente, dessa comunidade, portanto da minha própria história. Como apontado em trabalho anterior, reafirmo aqui:

A valorização da cultura e do meio ambiente local, a conquista da cidadania, a participação popular em diversos espaços, o desenvolvimento comunitário, o turismo comunitário solidário, o respeito às diversas manifestações culturais e a educação ambiental informal, constituem elementos de valorização das histórias e memórias coletivas. [...] a importância das histórias e memórias coletivas da comunidade do Cumbe/Aracati, no enfrentamento dos diversos projetos que se instalam no seu território comunitário. Desta forma, a luta da comunidade, é reforçada para que suas memórias e histórias não sejam destruídas pelo modelo de desenvolvimento capitalista, e possam encontrar meios de resistências ao atual modelo, que não precisem destruir o meio ambiente e a história local, onde cada um possa ser sujeito de sua própria história (NASCIMENTO; LIMA; BARROS, 2013, p. 979).

Foi quando me dei conta, que a escola tinha um papel fundamental na defesa dos direitos dos pescadores/as do mangue e defesa do seu patrimônio ambiental, material e imaterial como o mangue, os salgados¹², rio, gamboas, levadas, dunas e carnaubais. Foi a partir desse momento que comecei nas minhas aulas no ensino fundamental, a trabalhar uma educação ambiental popular contextualizada, abordando as questões ligadas à dinâmica da comunidade. Bem como a realização de reuniões com os pescadores/as do mangue, colônia de pescadores do Aracati – Z-12¹³, movimentos sociais diversos que atuam na defesa dos ecossistemas costeiros e no enfrentamento aos conflitos socioambientais ocasionados pelos projetos econômicos.

Pensar uma educação ambiental popular que leve em consideração a justiça e a equidade ambiental precisamos antes de tudo contextualizar a realidade vivenciada nos

¹² Salgados – área do manguezal, também conhecida como apicum, com vegetação rasteira (gramíneas) inundado pela maré.

¹³ Entidade/Sindicato pela qual os pescadores/as são associados na busca pelos seus direitos.

territórios e comunidades ameaçadas pelos investimentos econômicos. Buscando inserir neste debate os saberes produzidos nas comunidades, as formas de organização e gerenciamento dos territórios que possa garantir políticas públicas que sejam compatíveis com as necessidades locais e que os direitos dos comunitários estejam acima de qualquer outro, e que a ideia de desenvolvimento e sustentabilidade valorize e respeitem as práticas culturais dos grupos sociais que estão em contínua relação com a natureza, usufruindo dos bens não comerciais para existirem numa verdadeira harmonia (VERAS; MEIRELES, 2012).

Como se percebe as práticas culturais dos pescadores/as do mangue do Cumbe, como a cata de caranguejos no mangue realizado pelos homens e a pesca de marisco no rio e gamboas feita pelas mulheres, bem como a sua relação com os elementos naturais que compõe o território tradicional, reforça o que vem sendo discutido até este momento, que é a importância, valorização e respeito aos saberes desses homens e mulheres, sujeitos sociais políticos, guardiães e detentores/as de um conhecimento que é produzido no seu dia-a-dia, na relação com o ambiente natural, físico e cultural. O que os colocam como tradutores/as do território, responsáveis pela transmissão da tradição oral e modos de fazer, processos educativos seculares vivenciados coletivamente ou individualmente, relatos históricos, marcas de uma longa caminhada o que os coloca como sujeitas sociais de direitos.

Com o aumento do nível do debate em torno das questões socioambientais, surgem dentro das universidades, principalmente das públicas, grupos ou núcleos de pesquisas interessados a investigar esse “fenômeno”, que na maioria das vezes, leva apenas em consideração descrição da situação posta sem questionar a verdadeira causa do problema e seus operadores. Entender a relação das políticas econômicas desenvolvidas pelos governos e a implicação dessas políticas na vida dos povos tradicionais, que veem seus territórios ameaçados com a chegada de atividades econômicas que não respeita o meio ambiente e nem foram discutidas com a comunidade “(...) eles querem tomar o pouco que a gente tem o território da gente” (Pescadora do mangue Lidianne Costa, 2014, entrevista concedida).

A humanidade está diante de uma crise civilizatória, onde a existência da falácia de “desenvolvimento” está associada ao genocídio e expulsão das comunidades tradicionais, povos originários, raciais, além da destruição de manguezais, dunas, florestas, poluição de rios, lagos, mares, terra e ar. Esses grupos atingidos se organizam e se

manifestam contra as políticas econômicas desenvolvidas pelo Estado brasileiro, considerado como violador de direitos e de injustiças ambientais.

O debate em torno da produção do conhecimento é atual nas pautas dos diferentes movimentos sociais. A disputa no campo do conhecimento tido como hegemônico, tem gerado diversas reflexões sobre o ato de se fazer ciência para quê e para quem. Estamos habituados a ouvir constantemente, de uma parte da elite intelectual deste país, que para produzir conhecimento temos que está dentro da universidade. Desconsiderando, desta forma, o conhecimento dos diversos sujeitos políticos históricos na sua relação com o território comunitário.

A universidade sempre foi o lugar das elites detentoras do poder e para quem as pesquisas eram produzidas. Para se ter política pública tem que ter pesquisa, isso explica o porquê da falta de políticas públicas que atenda as necessidades dos diferentes grupos humanos que compõem a população brasileira desprovida de quase tudo, especialmente os indígenas e quilombolas. Os diversos movimentos sociais pela garantia de direito dos diferentes grupos humanos, tem colocado nas suas pautas o debate sobre a quem serve os espaços de produção de conhecimento. A partir da entrada desses outros sujeitos históricos nos espaços tidos como “oficiais” na produção de conhecimentos, como as universidades, verifica o poder simbólico de termos pescadores/as, negros/as e indígenas, dentre outros/as, disputando pelas representações sociais desses grupos nestes espaços.

A negação da legítima presença dos Outros nas instituições e espaços do verdadeiro, do saber científico, como escolas, universidades, centros de pesquisa e produção do conhecimento verdadeiro obedecem a essas lógicas abissais entre o verdadeiro e o falso, entre coletivos que pensam, produzem conhecimentos e os Outros atolados na ignorância e irracionalidade (ARROYO, 2012, p. 214).

O silenciamento produzido a partir das pesquisas acadêmicas tidas como verdadeiras, nos revela a outra face da história pelas disputas do conhecimento hegemônico, produzido dentro das instituições de ensino. A ciência vem de um determinado lugar social, que não inclui os grupos vulnerabilizados na produção do conhecimento. Esse silenciamento tem contribuído para o aumento da violência institucional e exclusão social, o que reforça o pensamento construído simbolicamente.

A produção de um *saber popular* se dá, pois, em direção oposta àquela que muitos imaginam ser a verdadeira. Não existiu primeiro um saber científico, tecnológico, artístico ou religioso “sábio e erudito” que, levado a escravos, servos, camponeses e pequenos artesãos tornaram-se, empobrecido, um “saber do povo”. Houve primeiro um saber de todos que, separado e interdito, tornou-se “sábio e erudito”; o saber legítimo que pronuncia a verdade e que, por oposição, estabelece como “popular” o saber do consenso de onde se originou.

A diferença fundamental entre um e outro não está tanto em graus de qualidade. Está no fato de que um, “erudito”, tornou-se uma forma própria, centralizada e legítima de conhecimento associado a diferentes instâncias de poder, enquanto o outro, “popular”, restou difuso — não centralizado em uma agência de especialistas ou em um pólo separado de poder — no interior da vida subalterna da sociedade (BRANDÃO, 2006, p. 15).

Os conhecimentos construídos no território pesquisado, as fontes e as informações colhidas a partir das visitas e conversa com as participantes da pesquisa, foram fundamentais para entendermos as lutas socioambientais pela garantia do território comunitário.

“Quem ama cuida e quem conhece defende”. Partindo desse ditado popular, quero aqui fazer uma reflexão sobre a importância dos filhos e nativos das comunidades, sobre o conhecimento da história local, para só assim, começarmos a lançar bandeiras de lutas coletivas para defesa dos territórios comunitários.

O homem atua no meio de acordo com a sua cultura, bem como com a estrutura de sua organização social e econômica. Ele intervém na natureza como uma forma externa ou como essência, característica de si mesmo e essa intervenção é chamada de cultura, já que a palavra “cultura” tem por significado o cuidado do homem com a natureza, o cultivo (PINTO. 2009 pág.14).

Desta forma, as práticas culturais, as histórias e as memórias coletivas dos sujeitos históricos que formam as comunidades tradicionais, são pontos importantíssimos para ampliarmos o debate de cultura em torno da defesa dos territórios comunitários. As transformações sociais com que as comunidades passam com a invasão e degradação dos territórios coletivos nos permite fazer uma reflexão sobre a chegada dos projetos de desenvolvimento econômico, que chegam as comunidades e a forma como são implantados.

A demarcação dos lugares de memórias e história das comunidades possibilita ao visitante a voltar ao passado e assim entender todo o processo de formação da comunidade e do território. Perceber os elementos que a constituem, bem como as memórias e histórias do povo que formou o povoado, suas práticas, intervenções e cultura “(...) a pesca é uma atividade muito forte pra nossa comunidade” (Pescadora do mangue Luciana Sousa, 2014, entrevista concedida). As práticas culturais e os processos educativos a partir das histórias e memórias coletivas da comunidade é um importante instrumento de transformação social ligado à questão ambiental e a defesa do território comunitário. Onde o pesquisador ou educador popular assume papel fundamental junto com a comunidade, de melhor cuidar do seu patrimônio cultural e natural, como também a lutar pela defesa do

seu modo de vida, valorizar seus costumes e tradições, principalmente, percebê-las como práticas culturais e educativas de uma educação emancipadora e crítica.

A valorização da cultura e do meio ambiente local, a conquista da cidadania, a participação popular em diversos espaços, o desenvolvimento comunitário, o turismo comunitário solidário, o respeito às diversas manifestações culturais e a educação ambiental informal, constituem elementos de valorização das histórias e memórias coletivas. Por isso, conhecer as histórias e memórias coletivas das comunidades litorâneas é uma forma de enfrentamento e defesa dos territórios comunitários que estão sendo invadidos pelos diversos projetos de desenvolvimento econômico “(...) de primeiro, a gente quando ia no rio a gente ia livre, liberto e agora a gente não vai mais” (Pescadora do mangue Arilza Silva, 2014, entrevista concedida).

Desta forma, a luta da comunidade, é para que suas memórias e histórias não sejam destruídas pelo desenvolvimento capitalista, e possam encontrar meios de resistências ao atual sistema. Mostrando outras formas de projetos, que não precisem destruir o meio ambiente e a história local, onde cada um possa ser sujeito da sua própria história.

Desta forma, as práticas culturais, as histórias e as memórias coletivas dos sujeitos históricos, que formam as comunidades tradicionais, são pontos importantíssimos para ampliarmos o debate de cultura popular em torno da defesa dos territórios comunitários. As transformações sociais com que essas comunidades e sua gente passam com a invasão e degradação dos espaços coletivos nos permite fazer uma crítica sobre o modelo de desenvolvimento imposto a essas comunidades. Que muitas vezes não são ouvidas sobre a implantação desses projetos, o que vem ocasionando diversos conflitos socioambientais e perdas de seus modos de vidas (NASCIMENTO; LIMA; BARROS, 2013, p. 978).

A luta pela defesa do território está associada a um processo de afirmação da identidade de um povo ou grupo social, neste caso diante da conjuntura dos conflitos socioambientais enfrentados pelas mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, constitui-se instrumento importantíssimo no combate ao racismo ambiental. Isto requer uma articulação com os diversos movimentos sociais e órgãos que atuam na luta por justiça ambiental. Uma vez que são esses os territórios mais visados para a expansão do modelo de desenvolvimento econômico, principal violador de direito e responsável pelo aumento dos conflitos no campo, o que vem ocasionando diversos casos de injustiça ambiental.

A vida nos territórios costeiros é regida por uma série de conceitos, princípios e ações que estão interligados com as dinâmicas territoriais, não havendo por parte dos comunitários o sentimento do que é certo ou errado, no que se refere às práticas tradicionais

desenvolvidas no território, o que são de fundamental importância para continuidade da vida. Entendemos o território coletivo como um espaço livre para todos/as, onde nossas práticas, saberes e modo de fazer são criados e recriados. O manguezal, as dunas, o rio, as gamboas, os carnaubais, os salgados, as lagoas e a praia são feitos para nós, assim como nós somos feitos para eles. Numa total interdependência e troca de energias, adaptações e convivência harmoniosa.

No território coletivo, pescadores/as, artesãos/ãs, agricultores/as e demais ofícios, são mestres/as e doutores/as no que fazem e como fazem, na relação diária com os diferentes ambientes naturais disponíveis e dos diferentes usos e sentidos que os sujeitos sociais dão para sua existência e continuidade. No território tradicional, os códigos e leituras são outros, a relação, a observação, os sons e vozes da natureza, são totalmente diferentes da leitura feita pelas pessoas que veem da cidade, dos urbanizados.

As marcas da “modernidade” encontradas nos territórios hoje são outras, totalmente diferente das deixadas pelos nossos antepassados e para terem o direito de existirem e viverem dignamente, grupos inteiros travam uma luta quase que diária, o que demanda desses sujeitos sociais outras habilidades e posturas diante dos casos de violações de direitos, violência das estruturas do Estado e injustiça ambiental. No próximo capítulo vamos nos debruçar na luta dos pescadores/as do mangue do Cumbe pela defesa do território e modo de vida ameaçado pelas políticas econômicas adotadas pelos governos e incompatíveis com suas práticas artesanais tidas como atrasadas e sem importância alguma para a sociedade.

2.3 Narrativa e racismo: reflexões sobre os conflitos socioambientais no Cumbe

Imagem 06 – Braço do Rio Jaguaribe (Gamboa)



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2007).

“Não mangue, de mim, não mangue!

Sou mangue, vou lhe contar!

Não mangue de mim, sou mangue, por feio
me querem dar”!

Trecho da letra da música Portal do Mar
(Gigi Castro e Soraya Vanini).

Nos últimos anos do século XX e início do XXI, a Zona Costeira do Ceará, vem passando por diversas e rápidas transformações de seus espaços, de suas formas de vidas, de seus meios de sobrevivência e existência (QUEIROZ, 2007).

A realidade das muitas comunidades costeiras do Ceará não é diferente da realidade vivida na comunidade do Cumbe. Estas se caracterizam por modos de vida onde as relações com o mar, dunas, lagoas, manguezais, gamboa, rio e território tradicional constitui a base do seu meio de vida. É nesta relação direta com os elementos naturais presente no território e, que é comum a todos/as, que os conflitos socioambientais vêm se acirrando, justamente, pelas disputas de usos e significados que os nativos dão ao território, diferente do olhar dos empresários e porque não dizer do colonizador “moderno/contemporâneo”.

A Zona Costeira brasileira e do Ceará tornou-se um espaço onde se acentuam os conflitos de uso, aceleram-se as perdas de recursos naturais e se verificam significativos impactos socioambientais como consequência da grande concentração demográfica e dos crescentes interesses econômicos. Devido ao desenvolvimento de atividades econômicas de forma incompatível com a conservação ambiental, impactos de grandes magnitudes estão sendo causados e vêm gerando sérios danos ao patrimônio ambiental, provocando alterações nas condições de vida e na cultura tradicional das comunidades costeiras (QUEIROZ, 2007, p. 02).

Diante desta situação, é cada vez maior a necessidade e interesse pelo debate, sobre a realidade vivida nos territórios costeiros do Ceará, neste caso a comunidade do Cumbe, identificar, sobretudo, se os projetos de desenvolvimento econômico, instalados no território comunitário têm aceitação por todos/as, ou se há resistências, como também para que a “consciência racial seja enfatizada, como forma de enfrentamento as distorções criadas sobre a diversidade biológica e cultural da humanidade” (OLIVEIRA, 2007).

A sociedade e o mundo precisam compreender melhor os processos de instalações destes projetos econômicos, como chegam e porque chegam, já que eles se constituíram nas cidades, o que acarretou um esvaziamento no campo, e hoje essas

atividades econômicas saem das áreas urbanas e vão para as zonas rurais. O que existem nestes territórios que foram esquecidos pelo Estado e tidos como atrasados, para que hoje existam tantas violações de direitos e, conseqüentemente, tantos conflitos socioambientais?

A resposta a essa e a outras questões passa pela discussão de como as injustiças ambientais se processam e quais são os objetivos e interesses dos governos em financiar, apoiar e flexibilizar as leis e órgãos ambientais para favorecer os grupos econômicos. Compreendendo porque os territórios tradicionais são os mais ameaçados pelos investimentos econômicos da *carcinicultura*, dos *resorts*, dos empreendimentos imobiliários, entre outros. As conseqüências são bastante visíveis: o aumento da grilagem de terras, a pesca predatória, o turismo de massa para o beneficiamento de poucos. Gerando diversos conflitos socioambientais como expulsão dos moradores/as de suas terras, exploração da mão de obra local e barata para realizar os piores trabalhos, explorações das mulheres e divisão da comunidade.

[...] esses problemas ambientais são exacerbados pelo racismo ambiental, que refere-se a políticas públicas ambientais, práticas ou diretivas que afetam de modo diferente ou prejudicam (de modo intencional ou não) indivíduos, grupos ou comunidades de cor ou raça. O racismo ambiental é reforçado pelo governo, assim como pelas instituições legais, econômicas, políticas e militares. Eles encontra-se combinado com políticas e práticas industriais que, ao mesmo tempo que garantem benefícios para os países do Norte, direcionam os custos para os países do Sul. O racismo ambiental é uma forma de discriminação institucionalizada. A discriminação institucional é definida como “ações ou práticas conduzidas pelos membros dos grupos (raciais ou étnicos) dominantes com impactos diferenciados e negativos para os membros dos grupos (étnicos ou raciais) subordinados” (BULLARD, 2004, pp. 42-43).

Nos dizeres deste autor, temos dois pontos importantes para discutir a questão do racismo ambiental, uma é a questão racial e a outra o institucional. Uma vez que é o próprio Estado o grande causador da negação de direitos e conflitos socioambientais, quando não investe em políticas públicas, voltadas para as necessidades do povo, deixando esses territórios invisibilizados e a mercê dos grandes grupos econômicos e das “políticas compensatórias”¹⁴, atribuídas pelos seus crimes contra as comunidades e a natureza, como a única forma de “amenizar” os conflitos dessa ordem, com a justificativa de interesse público.

Seguindo nesta linha de pensamento, reforçamos nossos questionamentos: Qual é a percepção dos pescadores/as ao assistirem à invasão do seu território coletivo

¹⁴ Políticas compensatórias são as formas encontradas, por parte de alguns empresários e grupos econômicos, para legitimar suas ações criminosas, aplicando parte dos seus recursos em ações voltadas para a necessidade de uma determinada comunidade impactada pela atividade ou empreendimento.

marcado pela presença destes projetos econômicos? A realidade é que a grande maioria desses projetos de desenvolvimento econômico é concebida considerando exclusivamente os benefícios econômicos para os empreendedores, desconsiderando as dimensões social, econômica, cultural, sem considerar a questão racial e de gênero das comunidades impactadas, ou seja, a complexidade ambiental e social da zona costeira (QUEIROZ, 2007).

Como tentativa em superar essa situação, é necessário que os casos de violações de direitos, injustiça ambiental e racismo ambiental contras a comunidade do Cumbe, possam ser entendidas como parte de uma luta contra um inimigo comum, o desenvolvimento econômico, capitalista e desumano, que se pauta pela ganância, racismo e preconceito, na sua busca insaciável de mais exploração/destruição dos bens naturais e mais lucros para poucos.

O racismo é um potente fator de distribuição seletiva das pessoas no seu ambiente físico; influencia o uso do solo, os padrões de habitação e o desenvolvimento de infraestrutura. Esse é especialmente o caso das favelas no Brasil, dos subúrbios da África do Sul e dos guetos nos EUA. O racismo dá privilégios aos brancos em detrimento dos negros. O racismo é ainda um importante fator para explicar a iniquidade social, a exploração política, o isolamento social, a falta de saúde e bem-estar de negros seja no Brasil, na África do Sul ou nos EUA (BULLARD, 2004, p. 52).

A forma como a sociedade branca capitalista e o Estado burguês veem e tratam as comunidades tradicionais e os povos étnicos e raciais. É um dos muitos fatores que contribuem para a existência do racismo entre povos e culturas tidas como “civilizados” e “não civilizados”. Embora boa parte da sociedade brasileira afirme não existir racismo no Brasil e as ciências afirmarem que a questão racial é um debate ultrapassado, nos dias atuais a participação dos sujeitos e grupos sociais pertencentes à população negra encontra-se fora da pauta do Estado, o que contribui, consideravelmente, para a perpetuação do racismo.

É preciso suscitar a indignação e mostrar que o atual modelo de desenvolvimento econômico imposto no Brasil, só terá solução na medida em que forem tratados com responsabilidade pelos diversos grupos afetados. “Uma responsabilidade que envolve, ao mesmo tempo, o combate ao racismo impregnado na nossa sociedade e aos ditames do capital”, na busca de um “desenvolvimento” que respeite o povo, sua cultura e sua forma de vida, além do meio ambiente e sua ancestralidade (PACHECO, 2007).

Diante da realidade, a comunidade a ser pesquisada e a partir de anos de militância na zona costeira do Ceará, no enfrentamento aos grandes projetos de desenvolvimento econômico defendido pelo Estado brasileiro, pude perceber as injustiças

ambientais cometidos pelos governos contra os povos e comunidades tradicionais. É na relação quase que diária, pela garantia do território pesqueiro e comunitário, que comecei a questionar alguns pontos como a questão de gênero e sobre a negação da presença negra no litoral. Observava que, a maioria das mulheres pescadoras que estavam à frente das lutas, eram as mulheres negras.

O debate sobre a questão racial na zona costeira do Ceará, principalmente no litoral leste, passa pela necessidade de ampliar esta discussão dentro dos movimentos ambientalistas, que atuam no litoral cearense. Justamente, pela negação da não presença de negros/as em solo cearense. A ausência da presença de negros/as no território cearense sempre foi questionada:

A dificuldade na abordagem sobre as culturas de base africana na cultura do estado é vista por nós como um problema ideológico, inserido nas relações sociais entre população subalterna sinalizada como afrodescendente e população dominante referida como eurodescendente. Existem procedimentos de natureza de uma ideologia de negação da existência de população afrodescendente no Ceará marcada pela afirmação persistente de que no estado não há negros (CUNHA JR, 2011, p. 106).

Ao mesmo tempo em que buscamos pesquisar os impactos negativos e conflitos socioambientais das atividades econômicas, como a carnicultura e a instalação dos parques de energia eólica, o que vem aumentando a grilagem de terra e a especulação por áreas para essas atividades. Procuramos investigar, sobre a negação da presença negra no litoral do Ceará, definindo quem são esses sujeitos sociais impactados e ameaçados nos territórios comunitários, invadidos por esses empreendimentos causadores de injustiças ambientais. Para, então, partir de uma articulação das lutas realizadas pelas mulheres pescadoras do mangue do Cumbe pela garantia dos seus direitos e território. Contribuindo com a produção de conhecimento sobre racismo ambiental, identificando às mudanças que ocorrem no território e nas suas vidas a partir das memórias coletivas e individuais no enfrentamento as realidades racistas impostas pelo desenvolvimento econômico. Para Bullard (2004, pág.43), “O racismo ambiental serviu de suporte à exploração da terra, das pessoas e do ambiente natural”.

Entender, como reagem, articula e dão visibilidade as violações cometidas pelo Estado, como se elas não tivessem o direito de viverem seus modos de vidas, direito ao meio ambiente e ao território comunitário livre de ameaças. Compreender porque são esses os territórios mais ameaçados pelos investimentos econômicos, onde uns trabalham para serem livres e outros trabalham para entregar o que é de todos/as para dar aos grupos de fora, especuladores e grileiros de terras.

As lutas ambientais estão se transformando em lutas socioambientais, onde não se faz mais a divisão do ser humano da natureza. A concepção de desenvolvimento imposto pelo Estado, para atender as demandas dos empresários, não é discutida com as comunidades tradicionais e grupos étnicorraciais, tendo em vista, que serão eles/as os mais afetados com a instalação dos empreendimentos econômicos nos seus territórios.

Assim, as audiências públicas estão se transformaram em espaço onde os técnicos apresentam os projetos, sem impacto nenhum para as comunidades e as populações que estão no seu entorno. Só se fala em melhorias, “desenvolvimento sustentável”, compensação ambiental, geração de emprego e renda, progresso. Não se ouvem as representações das comunidades e os projetos são apresentados como verdades absolutas, onde as comunidades são obrigadas a aceitar a imposição dessas atividades, orquestrada pelos empresários e governos.

No capítulo seguinte, vamos discutir sobre as lutas que vem sendo travadas nas comunidades e as estratégias de lutas utilizadas para que suas pautas sejam ouvidas e tenham o direito de opinar sobre os rumos da vida nas suas comunidades e territórios marcados pelos conflitos socioambientais oriundos da instalação dos empreendimentos e políticas econômicas. A luta dos pescadores/as do mangue do Cumbe contra o racismo ambiental, nos últimos anos ganha destaque nacional e internacional, sendo referencia para muitas comunidades que passam por problemas semelhantes.

3. SEGUNDO CAPÍTULO: “CUMBE, TERRITÓRIO DE LUTA NO COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL”

Imagem 07 – Fechamento da estrada de acesso ao parque de energia eólica



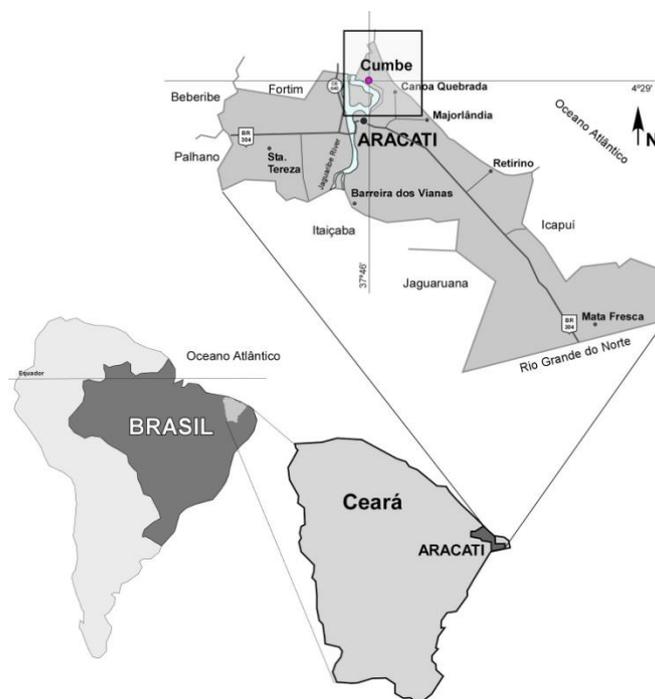
Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2009).

“[...] A gente agora estamos vivendo um eterno conflito. Por que eles vêm e botam, principalmente, comunidade contra comunidade.”

(Luciana dos Santos Sousa, pescadora do mangue do Cumbe. Entrevista realizada no dia 26 de janeiro de 2014).

3.1 História e localização da comunidade do Cumbe/Aracati – CE

Imagem 08 – Mapa da localização do Cumbe/Aracati – CE



Fonte: Pinto, *et. al.*, (2014).

“Os teus braços nosso abrigo
 O teu povo é tão gentil
 Essa gente hospitaleira
 Pedacinho do Brasil.”

Trecho da letra do Hino do Cumbe (Paulo
 Sérgio da Silva).

Aproximadamente cento e dez (110) localidades se distribuem ao longo da Zona Costeira Cearense, entre estas está à localidade do Cumbe no município do Aracati, litoral leste do Ceará, registrando-se em muitas delas a presença de comunidades tradicionais (QUEIROZ, 2007).

(...) “sociedades tradicionais” para nos referirmos a grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizadas tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente (DIEGUES, 1999, p. 22).

Os relatos históricos e as fontes documentais sobre a história do Cumbe, muitas vezes se confundem com a história do Aracati. A região foi importante ponto comercial entre o século XVIII e início do XIX, tendo na agricultura, cultivo da cana-de açúcar para produção da cachaça e rapadura, uma das principais fontes de renda, além da pecuária, criação de gado para a produção do charque. Registros documentais de 1760 nos revelam que o Cumbe, já era uma região bastante próspera para época com 09 engenhos de diferentes donos, 12 moinhos de vento, que faziam o processo de irrigação do plantio de 2 km de cana-de-açúcar, e a cachaça produzida nos engenhos do Cumbe era afamada no Ceará inteiro (BEZERRA, 1902).

Estudos arqueológicos realizados antes da fase de implantação dos parques de energia eólica, hoje de propriedade da empresa CPFL, nos revela que:

[...] a ocupação do território do Cumbe se deu aproximadamente por volta de 12.000 e 7.000 anos antes do presente (A.P.), o ambiente na região apresentava condições ideais para a ocupação de grupos humanos e que diante da extinção da floresta de mangue (entre 7.000 e 5.000 anos A.P.) essas populações se deslocaram para áreas mais interiores e mais altas da região, provavelmente, nas matas fechadas que existiam nas porções mais interiores. Posteriormente, diante do optimum climático na faixa de 5.000 anos o ambiente se tropicalizou, novas áreas de mangue apareceram e outras populações fixaram-se na área (Programa de Prospecção e Resgate do Patrimônio Arqueológico das Usinas de Energia Eólica UEE Bons Ventos, UEE Enacel e UEE Canoa Quebrada, Município de Aracati, Ceará – Relatório Final de Prospecção e Resgate do Patrimônio Arqueológico – Volume I – Tomo II Ilhéus/BA. pág.547. *Apud*. XAVIER, 2013, p.21).

Com a ocupação da região jaguaribana a partir do final do século XVII, a localidade do Aracati passa a ser o principal porto de comercialização do estado com as demais regiões do nordeste. Neste mesmo período o território do Cumbe é tomado pelo colonizador branco, onde expulsa os grupos humanos que primeiro ocuparam a região, que segundo estudos realizados para instalação de três parques eólicos, identificam centenas de objetos arqueológicos da tradição tupi-guarani e pabeba nas terras ocupadas por esses grupos. Com o passar dos tempos, essas áreas passam a ser de propriedade de diferentes comerciantes do Aracati, onde desenvolvem atividades como criação de gado para produção de charque e a cultivar cana-de-açúcar para produzir cachaça.

Desta forma, o território do Cumbe passa a ser de propriedade de 09 famílias dona de sítios e engenhos. Uma dessas famílias, segundo Gabriel Parente (2010), aponta que o documento:

REQUERIMENTO do sargento-mor Mathias Ferreira da Costa, morador na vila de Aracati, ao rei [D. José I] a pedir provimento no posto de capitão de Cavalaria

da referida vila”, datado de 1760, cita um local nas proximidades da vila de Aracati chamado Cumbe. Segundo o requerimento, o Sr. Mathias Ferreira da Costa seria considerado um dos homens mais ricos da região, possuía imóveis, mobília, escravos, e um grande sítio no Cumbe (NOGUEIRA, 2010, p. 154 *apud*. XAVIER, 2013, pp. 22-23).

No entanto, os livros de história do Aracati e do Ceará em momento algum fazem referências às pessoas que trabalhavam nos sítios e engenhos, desde a criação do gado ao cultivo da cana-de-açúcar e as etapas da produção da cachaça. O primeiro relato documental que temos até o momento, são os registros das cartas de viagem de Francisco Freire Alemão, chefe da Comissão Científica do Império de 1859¹⁵, que em visita ao Cumbe, onde ficou hospedado num dos sítios de engenho, fez o seguinte relato:

De manhã acordamos ouvindo gritos de quem tocava bois; era o engenho que movia. (...) O engenho consiste em uma máquina ou aparelho de moendas de ferro inglesas, como são todas as que tenho visto aqui, exposta ao tempo e só coberta por um teto de palhas assentada sobre as aspas, e que se move com as almanjarras e apenas cobre as moendas. **Dois bois puxam o engenho e um mulatinho metia canas, e há muito tempo tocava os bois.** (...) Uma bomba que tira água dum poço, ao pé da casa de destilo, é toda feita de carnaúba – esteios, travessos e bomba. O corpo da bomba, o êmbolo e válvulas tudo é de pau e toco: mas serve. O que aqui achei curioso é que a bomba é tocada por um moinho de vento” (Biblioteca Nacional (Brasil). Anais da Biblioteca Nacional. Vol. 81 (1961) – Rio de Janeiro. A. Biblioteca, 1964 pp. 273-274 *apud*. XAVIER, 2013, pp. 28-29).

Como podemos verificar nos relatos documentais acima, as invasões ao território tradicional do Cumbe, desde o século XVII é cobiçado por atividades econômicas diferentes das práticas realizadas pelos comunitários, o que se repete até os dias atuais. Entendemos, neste processo que para compreendermos as diferentes dimensões da dinâmica socioambiental no litoral cearense, mais precisamente no Cumbe, se faz necessário nos aproximarmos dos diferentes conceitos e discussões, que aparecem nas mais diversas pesquisas e estudos sobre os conflitos enfrentados pelas comunidades tradicionais, grupos étnicos e raciais, em face do avanço dos projetos de desenvolvimento econômico e disputas pelo território tradicional. Assim:

Conflitos sócio-ambientais são aqueles conflitos sociais que têm elementos da natureza como objeto e que expressam as relações de tensão entre interesses coletivos/espacos públicos versus interesses privados/tentativa de apropriação de espacos públicos (...) (HERCULANO, 2006, p. 03).

A partir desse conceito, podemos apontar a existência, conforme nos diz a autora, de conflitos socioambientais em consequência da dinâmica de invasão da Zona

¹⁵ Expedição organizada por Dom Pedro II a província do Ceará, que tinha como finalidade encontrar ouro e metais preciosos.

Costeira do Ceará, principalmente quando fazemos menção à instalação dos empreendimentos da carcinicultura, que repercute no modo de vida das comunidades tradicionais de pescadores/as do mangue, que habita territórios encravados em áreas de manguezais e apicum.¹⁶

A partir desta discussão tem-se que a degradação, poluição e privatização dos ambientes litorâneos como manguezais e campo de dunas, na comunidade do Cumbe é um dos exemplos claro da expansão e do interesse privado de invasão dos espaços de uso coletivo público. A verdade é que essas atividades econômicas consideram apenas a questão do lucro, desconsiderando o modo de vida das comunidades, os significados e usos que estas dão ao território tradicional. Portanto, podemos inferir que os conflitos ambientais são aqueles em que modos de vida tradicionais estão ameaçados por atividades de cunho econômico que se apropria dos bens não comerciais existentes no território e que para ambas as partes têm usos e significados diferentes, ou seja, privatiza ou degrada um meio natural de uso coletivo em detrimento ao interesse individual ou de mercado (HERCULANO, 2006).

Neste sentido, o processo conflituoso nas comunidades costeiras do Ceará, neste caso a comunidade do Cumbe, demonstra a necessidade de aprofundarmos esta temática e articulá-la com os processos locais de resistências, afirmação do seu modo de vida e contra os mecanismos de produção de injustiça ambiental que recaem sobre os pescadores/as do mangue, distintamente diferenciados e ameaçados pela presença de atividades incompatíveis com sua cultura, saberes e modo de fazer. Assim entende-se por injustiça ambiental a forma desigual de como esses projetos econômicos destinam as mazelas do “desenvolvimento” aos grupos étnicorraciais e comunidades que vivem nos entornos destes projetos com a justificativa de interesse público, além da articulação que eles têm com as diversas estâncias dos governos para justificar seus atos (ACSELRAD, *et. al.*, 2009).

Esta discussão em torno da injustiça ambiental e do racismo ambiental se insere no bojo das lutas por justiça ambiental no cenário acadêmico brasileiro, após a visita de representantes de algumas redes do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA, que estiveram no Brasil em 1998, difundindo sua experiência e estabelecerem relações com organizações locais dispostas a formar alianças na resistência aos processos de ‘exportação da injustiça ambiental’ (ACSELRAD, 2009, p. 39).

¹⁶ Apicum palavra de origem tupi-guarani que significa terra inundada pela maré.

Com isso, a partir da experiência norte-americana por justiça ambiental, entidades brasileiras, como a ONG IBASE, representantes da Central Sindical do Rio de Janeiro e pesquisadores da UFRJ, produzem um material de discussão em três volumes sobre “Sindicalismo e Justiça Ambiental”, cujo impacto positivo foi restrito aos meios acadêmicos, no entanto, a partir daí houve um fortalecimento da disposição de ampliar a temática da Justiça Ambiental, contribuindo para o surgimento de grupos, Ongs e sindicalistas atentos a este tema no Brasil.

Foi essa iniciativa, que possibilitou a organização do Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania, realizado em setembro de 2001 na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, onde teve a participação de diferentes movimentos sociais, ONGs, pesquisadores/as de diferentes regiões do Brasil e, representantes do movimento por Justiça Ambiental dos Estados Unidos. É neste seminário que a Rede Brasileira de Justiça Ambiental é criada. Durante o seminário, foi elaborada uma carta de princípios, expandindo a abrangência das denúncias para além da questão do racismo ambiental na alocação de lixo tóxico que fundara a organização nascida no movimento negro norte-americano (ACSELRAD, 2009).

Vejamos o que diz a declaração de princípios e práticas da Rede Brasileira de Justiça Ambiental por Justiça Ambiental:

- assegura que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, decisões de políticas e programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas;
- asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país;
- asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais, a destinação de rejeitos e a localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito;
- favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso (ACSELRAD, 2009, p. 41).

Observa-se que, nos quatro pontos que regem a carta de princípios e práticas da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, há uma crítica ao Estado brasileiro e ao modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil e imposto aos grupos sociais ou de classe. Como também, reafirma que são os grupos étnicos e raciais os que mais sofrem os impactos negativos dos projetos de desenvolvimento econômico. Conclui-se que, podemos afirmar a existência de racismo ambiental no território brasileiro, partindo dos diversos conflitos

socioambientais espalhados nas cinco regiões do Brasil, onde envolvem as comunidades tradicionais, os povos étnicos e raciais, povos do campo e cidade.

Desta forma, podemos apontar que no Brasil hoje, a maioria dos casos de conflitos por disputas pela apropriação dos territórios tradicionais e bens naturais se dão, justamente contra os grupos étnicos e raciais. Disputas pelo uso coletivo e comercialização da terra, água, vento, sol, fauna e flora. Diante deste contexto, se faz necessário problematizar se para caracterizar a existência de racismo ambiental no Brasil, tem-se que seguir o modelo americano, ou seja, considerar a locação de lixo tóxico contaminado em bairro e/ou comunidades negras? Afinal, quem são os grupos humanos espalhados pelo território brasileiro que mais sofrem os impactos negativos das políticas econômicas desenvolvidas pelo Estado e excluídos dos processos de tomadas de decisões nas cinco regiões do Brasil?

Penso que tais indagações nos dão elementos para refletir acerca do racismo ambiental, e estimular um aprofundamento nas diversas áreas do conhecimento em torno desta temática no Brasil. Pois, de forma geral, para os empresário e o Estado brasileiro, os grupos sociais étnicos, raciais e as comunidades tradicionais são tidos como atrasadas e um entrave ao desenvolvimento do Brasil. São tratados como “lixo”, determinando que o lugar dos sujeitos políticos pertencentes a este estrato social, é fora das áreas de relevantes “interesses coletivos”, que, no entanto, servem para a expansão das atividades econômicas. No caso dos EUA, podemos discutir que a alocação de lixo tóxico contaminado e depositado nos bairros de maioria negra, que tal ação não teria a intenção de expulsá-los de seus territórios, conforme pode ser percebido nos relatos escritos, mas, por se tratar de grupo étnico racial, ou seja, o povo negro tido em muitos países como inferior aos brancos.

No caso do Brasil, a alocação de lixo em bairros e comunidades negras, não é o principal conflito a ser discutido neste trabalho. Mas, a invasão dos territórios tradicionais e/ou comunidades étnicas e raciais, que são concebidas como guardiãs e detentoras de um território livre das ameaças capitalistas, como a instalação de empreendimentos econômicos, que tem como única finalidade explorar os bens naturais existentes no território, tendo como consequência à degradação da terra, a contaminação do solo, a poluição da água, assim como, a exploração da mão de obra local barata, com expulsão de suas terras e ameaças de morte, causando miséria e violência, tudo isso em detrimento aos interesses de muitos, como prática em alimentar uma pequena parcela da sociedade sedenta de poder e mais lucro.

Nesta concepção, na visão do Estado e dos empresários capitalistas, os grupos étnicos e raciais, “não sabem aproveitar” os bens naturais existentes no território coletivo, ou seja, não têm direito de continuar vivendo seu modo de vida, utilizando da natureza, os meios necessários para a continuidade de sua vida. Desta forma, esta ideologia expressa um exemplo claro de racismo ambiental, pois, apresenta como consequência a marginalização das comunidades tradicionais, grupos étnicos e raciais, que não se enquadram nas políticas econômicas dos governos, e que não aceitam a destruição de seus territórios, cultura e meios de vida.

A partir destas considerações, aos enfrentamentos do desenvolvimento econômico em processo nas comunidades do litoral cearense, a existência dos diversos casos de violações de direitos e as injustiças ambientais me deram elementos importantes, a partir destes conflitos vividos no litoral leste, ampliem o debate em torno da temática sobre o racismo ambiental.

Neste sentido, entendo que para discutir a temática do racismo ambiental, é preciso evidenciar a questão racial presente nos territórios litorâneos, como se expressa o pertencimento racial, os costumes culturais relacionados às relações raciais, e em consequência disto, questionar a ausência de políticas de educação, saúde, moradia, tratamento de água e etc., que recaem justamente nas comunidades étnicas e raciais, nas comunidades costeiras.

Percebe-se existir uma invisibilidade dos diferentes grupos humanos presentes no litoral leste do Ceará, em termos de seu pertencimento étnico e racial, que se traduz na negação de direitos, que recaem sobre eles, como o de existirem e viverem nos territórios coletivos sem a ameaça dos projetos de desenvolvimento econômico. Desta forma ficam evidentes que tais comunidades sofrem diferentes danos ambientais, elemento reconhecido pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental, que assim define na sua carta de declaração de princípios que marcou sua criação em 2001:

Entendemos por injustiça ambiental o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (PACHECO, 2007, p. 10).

O debate em torno da problemática racial vinculada as injustiças ambientais, terá lugar a partir da elaboração do primeiro conceito sobre racismo ambiental no Brasil. Surge com o convite para o I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental, onde a Rede Brasileira de Justiça Ambiental assim definia este conceito: “Chamamos de Racismo

Ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre etnias e populações mais vulneráveis” (PACHECO, 2007).

Apesar desta consideração, percebe-se que a discussão em torno do debate sobre o racismo ambiental, levando em consideração a população negra, ainda se processa de forma não tão importante, ou seja, a questão racial não se vincula como fator para se discutir as injustiças ambientais no Brasil, que recais principalmente sobre os povos étnicorraciais.

Fica evidente que dentre os diversos grupos humanos, principalmente, os negros são os que historicamente sofrem com as consequências do modelo de crescimento econômico capitalista, como a invasão de suas terras, a criminalização das lideranças, desrespeito ao modo de vida local e as atividades realizadas como agricultura, artesanato e criação de pequenos animais são tidas como atrasadas, e desta forma, acabam assim destruindo vidas, costumes e degradando a natureza.

Observa-se que, no Brasil, essa discussão não está relacionada apenas com a questão da cor, como afirmam alguns pesquisadores/as da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, mas com uma série de casos de injustiça ambiental e conflitos socioambientais ocasionados pelo crescimento capitalista em vigor no país e no mundo.

O Racismo Ambiental não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente através de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. Não usamos o termo “etnias vulnerabilizadas” por acaso, na nossa definição. Estamos, de um lado, combatendo o racismo, mas, de outro, recusando a noção de “raça”, no que diz respeito a seres humanos. Fazemos questão de estabelecer de forma inquestionável que essas “etnias” compreendem mais que as populações negras, a começar pelos povos indígenas, “donos” originais deste território e submetidos a um verdadeiro genocídio (PACHECO, 2007, p. 10).

Assim, como podemos verificar a discussão em torno da temática do racismo ambiental acaba por se restringir aos conflitos socioambientais sofridos pelos grupos vulnerabilizados, como a população negra do campo e da cidade. No entanto, é necessário se argumentar que a questão racial no Brasil e no mundo acaba sendo atravessada por ideias e atitudes onde a violação de direitos impetrada contra o povo negro é sempre deixada de lado. É importante afirmar que:

Racismo Ambiental são o conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população. Afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores/as, trabalhadores/as pobres, dentre outros, que sofrem

os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais (HERCULANO, 2006, p. 11).

Portanto, entender a dimensão do racismo ambiental e as formas como ele se apresenta na modernidade nos territórios étnicorraciais e tradicionais nos apontam para outra questão, pouco discutida no cenário atual, que é o debate sobre o preconceito racial, ou seja, conflitos de natureza fisionômicas e físicas, além de outros, que acabam por aumentar as discriminações cometidas contra os grupos que trazem na sua cultura e traços físicos as marcas tidas como inferiores ao demais, desta forma acirra o conflito racial entre os povos, criado pelos grupos que se consideram superiores, através da história da humanidade. Como nos explica o seguinte autor:

Para a sociologia, o preconceito racial decorre de um modo específico de construir as fronteiras de um grupo social a partir de marcas que são entendidas como raciais (o pertencimento a tal grupo deriva de origem biológica comum, transmitida hereditariamente, e demarcada por características fisionômicas, físicas, cognitivas e morais (GUIMARÃES, 2012, p. 47).

De lá para cá, o preconceito racial no Brasil e no mundo atravessa séculos e mais séculos de dominação, insulto, segregação, discriminação, violência física, escravidão, exploração, extermínio e desigualdade social, fazendo sempre prevalecer à superioridade do homem branco com o fenotípico europeu. O racismo sustenta as oligarquias escravagistas hoje. Vejamos o que diz Guimarães segundo Herbert Blumer (1939, 1958), sobre preconceito racial:

São quatro os sentimentos sempre presentes no preconceito racial: o de superioridade, o de que a raça subordinada é intrinsecamente diferente e alienígena, o de monopólio sobre certas vantagens e privilégios, e o medo ou suspeita de que a raça subordinada deseje partilhar as prerrogativas da raça dominante (GUIMARÃES, 2012, p. 55).

Segundo o autor, a pessoa que tem preconceito racial é marcada por quatro sentimentos: o de superioridade, raça subordinada, o monopólio de certas vantagens e o medo em partilhar espaços onde só recebem pessoas a partir de um perfil já estabelecido. Para ele esses sentimentos são suficientes para constituir o preconceito racial que temos hoje. Constantemente temos acompanhado nos meios de comunicações notícias e mais notícias de diversos casos de racismo e preconceito racial contra homens negros e mulheres negras, além de milhares de outros casos que não tem repercussão nacional e nem chegam ao conhecimento de todos.

Acabar com esse mal que assola a sociedade mundial está cada vez mais difícil, por conta de modelos de sociedades consumistas europeia, naturalizados como certos onde apenas uma minoria da parcela da sociedade tem todos os privilégios e os demais, a maior parte, sofre com os descasos do Estado burguês e de suas políticas racistas.

Neste momento as discussões em torno do racismo contra os grupos étnicorraciais, começam a ser difundidas nos movimentos que lutam contra a desigualdade racial. As marcas e as atitudes racistas contra os povos de ascendência étnica permanecem nos dias atuais com uma sutileza, que para muitos principalmente para os de fora do Brasil, que vivemos uma grande e verdadeira “democracia racial”.

Mas, basta olharmos para os quatro cantos do Brasil e verificar qual o lugar em que o homem e a mulher negra ocupam na sociedade brasileira, para ver que isso não é verdade. O número de homens e mulheres negras na política, televisão, cinema e altos setores e cargos públicos da sociedade brasileira são bastante irrisórios. Já nos trabalhos tidos como mal remunerados são quase todos preenchidos por homens e mulheres negras.

Dizer que no Brasil e no mundo não existe conflito racial, é negar todos os casos de injustiça social e ambiental que passam nossos irmãos de cor no campo e cidade. É concordar com o genocídio de jovens negros e negras a todo instante, é compactuar com a violência contra as mulheres pobres negras, com as remoções forçadas de famílias negras que habitam lugares na cidade e no campo, tidos como lugar de rico. É achar natural a expulsão das comunidades tradicionais dos seus territórios por grandes projetos de crescimento econômico que destrói vidas e causam morte.

Abordar questões como conflitos ambientais decorrentes da ocupação do território tradicional do Cumbe, por atividades econômicas diversas nos permite fazer um exercício mais amplo, a respeito do que vem acontecendo na comunidade com a chegada dos empreendimentos. Refiro-me ao conceito estudado neste texto sobre racismo ambiental.

Racismo ambiental é a discriminação racial nas políticas ambientais. É discriminação racial no cumprimento dos regulamentos e leis. É discriminação racial no escolher deliberadamente comunidades de cor para depositar rejeitos tóxicos e instalar indústrias poluidoras. É discriminação racial no sancionar oficialmente a presença de venenos e poluentes que ameaçam as vidas nas comunidades de cor. E discriminação racial é excluir as pessoas de cor, historicamente, dos principais grupos ambientalistas, dos comitês de decisão, das comissões e das instâncias regulamentadoras (CHAVIS, 1993, *Apud*. PACHECO; FAUSTINO, 2013, p. 85).

Ligado a essa categoria na luta por justiça ambiental, fica evidente como a Comunidade do Cumbe, pode ser considerada como um espaço educativo, a partir de nossa trajetória em elucidar suas memórias, histórias e identidades ligadas ao conceito de racismo ambiental, já que na história da luta ambiental temos que:

O reverendo Benjamim Chavis foi quem empregou pela primeira vez a expressão “racismo ambiental”, durante sua participação na luta em Warren County, nos Estados Unidos. Era início dos anos 1980, e a população negra dessa cidade da Carolina do Norte lutava desde o final da década anterior para que rejeitos tóxicos não fossem depositados naquele local, visto que, entre outros efeitos, tais rejeitos contaminavam o lençol freático superficial da região. Em 1982, a situação atingiu seu clímax quando os habitantes tentaram impedir com os próprios corpos a passagem dos caminhões. Mais de quinhentas pessoas foram presas durante o protesto que não conseguiu evitar que o carregamento fosse despejado (PACHECO; FAUSTINO, 2013, pp. 84-85).

Como podemos observar a luta por direitos civis, organizada pelo movimento negro americano, começa a ganhar destaque nacional e internacional. O que influenciou positivamente, outros movimentos sociais no mundo.

No entanto, pretende-se discutir que os diversos grupos humanos, principalmente, os negros são os que historicamente sofrem com as consequências desse modelo de crescimento econômico capitalista, que destrói vidas, costumes e degrada a natureza. Assim, percebe-se que as comunidades que sofrem com esse modelo capitalista, representam territórios comunitários, que são espaços de resistências a estes avanços econômicos há vários anos (NASCIMENTO, 2013, p. 03).

Neste sentido, localizamos os Quilombos símbolos da resistência do povo negro, povo que luta bravamente pela demarcação de seus territórios e posse da terra, juntamente com os indígenas, estes sujeitos são os que mais estão ameaçados em sua existência e terem seus direitos desrespeitados pelo próprio Estado brasileiro, que através de diferentes meios, como flexibilizar a legislação ambiental, passando por cima da Constituição Federal, acaba por atender aos interesses dos grupos econômicos, em detrimento das comunidades tradicionais e seus modos de vida.

Com isso, esse trabalho se propõe a construir conhecimento que possa contribuir em ampliar a identificação dos territórios negros e comunidades negras rurais costeiras de maioria Afrodescendentes, tendo como base a luta dos pescadores/as do mangue do Cumbe. Contribuindo em perceber os elementos que compõem a herança africana ou afro-brasileira presentes nos territórios e comunidades (deixada pelos nossos ancestrais). Da mesma forma, indicar que a trajetória de luta da comunidade do Cumbe tornam-se estratégias educativas, a partir dos elementos identificados nas comunidades de

maioria negra, como suporte da aplicação da lei 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas, ampliando-a para as comunidades costeiras do Ceará e do Brasil.

Os espaços educacionais e órgãos públicos precisam estar preparados para redimensionar a história contada sobre a população africana ou afro-brasileira e, desta forma, por um fim as barreiras históricas da desigualdade existentes entre os demais grupos que compõem a nação brasileira. Para isso, aquelas instituições precisam conhecer a importância e as contribuições do grupo social de base africana, trazido à força para o Brasil há mais de 400 anos. Neste processo da presença negra na atualidade a aprovação da lei 10.639/03, bem como as cotas raciais são medidas reparativas contra a exclusão imposta aos afrodescendentes (SOUZA, 2012).

A partir destas considerações, a grilagem de terras na zona costeira do Ceará, em especial, aquelas áreas ocupadas pela população de maioria afrodescendente, são invadidas e tomadas para construção de *resorts*, casas de veraneio ou para atividades como a carcinicultura e a instalação dos parques eólicos. Situações como essas continuam sendo um dos maiores problemas enfrentados nos territórios marcados pela presença negra e comunidades tradicionais. São conflitos com traços raciais pela posse da terra, dos seus usos e significados, destruição dos meios de vida, como também o desafio de garantir um território livre das ameaças econômicas para as presentes e futuras gerações.

Resistir ao processo de uso e ocupação do litoral, imposto pelo capital imobiliário ou turístico, ou intervir nos mecanismos de construção de políticas públicas para construir outra lógica de ocupação dos espaços costeiros que leve em conta o direito das populações tradicionais à posse deste espaço, estabelecendo uma nova relação entre sociedade e natureza, é mais um dos desafios que se apresenta nas últimas décadas. A valorização do espaço e as novas atividades produtivas introduzidas nas comunidades litorâneas acarretam a privatização dos espaços que eram públicos e de uso comunitário (SILVA; SAMPAIO, 2004, pp. 34-35).

As lutas socioambientais na Zona Costeira do Ceará, nos últimos anos do século XX e início do século XXI, vêm se intensificando cada dia mais, pelas disputas de usos e significados associados ao bem viver. Disputas de ordem econômicas, versus espaços de uso coletivo, onde este último se relaciona com o território tradicional é a base fundamental para a continuação da vida social e de suas práticas, saberes e modo de fazer.

Diante da realidade apresentada e discutida até o momento nesta pesquisa, as estratégias construídas, no enfrentamento as políticas econômicas apoiadas pelo Estado, ganham destaque nas lutas dos movimentos sociais, que atuam na defesa da zona costeira,

no apoio a demarcação dos territórios pesqueiros, das comunidades tradicionais, da pesca artesanal e do direito dos povos que habitam no litoral. A luta por direito dos povos tradicionais e étnicorraciais, garantido constitucionalmente, são das mais diversas e varia de região para região no combate as injustiças ambientais.

A luta dos pescadores/as do mangue do Cumbe pelo direito gratuito a água e contra a privatização pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará nos mostra como esses empreendimentos se apropriam dos bens não comerciais, bem como seus efeitos negativos e implicação para o desenvolvimento comunitário é o que veremos a seguir, a luta pelo direito a água de qualidade.

3.2 Pelo direito a água contra a exploração da CAGECE

Imagem 09 – Subestação de captação d'água (CAGECE)



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2008).

“Na vida do Cumbe há
Tanta água no Cumbe, ê!
É maré baixa!
É maré cheia. (bis)
Água de beber!
Água de banhar!
Água onde a vida
Pede pra crescer”! (bis)
Trecho da letra da música “Cumbe” (Gigi
Castro e Soraya Vanini).

As comunidades tradicionais, étnicas e raciais, são detentoras e guardiãs de um diverso patrimônio ambiental natural, indispensável para suas formas de vida e reprodução social e cultura. A invasão destes territórios por atividades econômicas tem dividido opiniões pelos significados e usos que o sistema econômico dá aos bens naturais, o que desta forma contribui para o surgimento dos conflitos socioambientais.

A luta da comunidade do Cumbe, pelo direito e acesso gratuito a água, é uma das questões mais emblemáticas. Haja vista que não exista nem por parte do Estado e da empresa CAGECE, que representa o próprio Estado, uma devida atenção ao abastecimento da comunidade. Em reuniões diversas, a comunidade já apresentou uma solução para acabar com esse conflito, que vem desde os anos 70, época em que se instala na comunidade a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.

Em outras palavras, o Cumbe é cortado por diversas artérias onde a água corre abundantemente, levando vida aos diversos ecossistemas associados à paisagem da comunidade. Recordo do tempo de criança, quando as famílias se reuniam nas lagoas interdunares pescando, lavando roupa, tomando banho nas águas cristalinas onde limpavam os corpos e a alma, numa perfeita harmonia entre o ser humano e a natureza.

As levadas¹⁷ também eram um lugar de encontro com a mãe água, onde todos iam pegar água para realizar as diversas atividades diárias, água para beber, lavar louça, roupa, cozinhar, tomar banho, dar de beber aos animais e aguar as plantas. Era uma grande festa, todos cuidavam das levadas, ninguém poluía a água que corria nela, ela era sagrada. Podemos afirmar que as levadas são verdadeiras artérias que cortam a comunidade levando água/vida para todos os seres vivos e não vivos da região.

A vida corre nas veias das levadas do Cumbe, como o sangue corre no corpo humano levando vida a todas as partes do corpo, animais, vegetais, humanos e seres encantados. O respeito e o cuidado com a água eram passados de geração a geração, todos cuidávamos das fontes de águas do Cumbe como cuidamos de um membro da família – irmão, filho, pai e mãe.

No tocante às injustiças e ao racismo ambiental e a seus impactos sobre a saúde e a vida das comunidades e da sociedade como um todo, o exercício soberano da cidadania se reflete na capacidade e na construção de possibilidades para interferir de diferentes modos no debate público e nas práticas relacionadas ao modelo de desenvolvimento dominante (FAUSTINO *et. al.*, 2013, p. 258).

¹⁷ Canais construídos para o escoamento da água que jorra da encosta das dunas.

A relação ser humano, natureza, seres vivos e não vivos se encontra em crise. As injustiças ambientais, o racismo ambiental e o aumento demográfico pode ser um fator que contribui para isso, mais é a relação econômica capitalista, onde tudo virou mercadoria e tem um preço, que a humanidade não se sente parte da natureza, como se ela não estivesse em nós e nós nela, numa dependência total. Com o crescimento da população do Aracati, o município precisava de uma fonte que abastecesse a cidade e o lugar escolhido para retirar água foi o Cumbe.

A água que era de todos os seres vivos e não vivos agora tem dono, vira mercadoria de compra, mudando assim toda a nossa relação com os recursos naturais. A natureza começa a ser vista como mercadoria e, conseqüentemente, muda também a relação pessoas, natureza e meio ambiente.

[...] podemos presumir que mudanças na conformação de determinado território, que afetam a sobrevivência de grupos sociais, tendem a encadear conflitos. Isso significa dizer que aqueles que não são diretamente dependentes do modelo hegemônico de desenvolvimento, dado que não estão inseridos no mercado capitalista ou em seus mecanismos de reprodução, tende a sentir o impacto de modo intenso, pois a expropriação de um território que oferece benefícios ambientais para esses grupos é sinônimo de perda não somente do seu lugar de moradia, mas também de seu trabalho e de sua cultura (LOUREIRO, 2009 *apud* VERAS; MEIRELES, 2012, p. 183).

A fauna e a flora do Cumbe foram prejudicadas com a retirada excessiva da água, para o abastecimento do município do Aracati. As diversas formas de vida existentes, que necessitam da água na região passam a ficarem ameaçadas. Diversas espécies de animais começam a desaparecer: coqueiros e mangueiras centenárias começam a tombar. Enfim, quando as fontes de águas doces, como as levadas e as lagoas interdunares periódicas secam, a vida que emanava das águas e que antes era abundante sucumbiu.

Com a chegada da CAGECE, a água utilizada pela comunidade nas suas diversas atividades diárias, consumo humano e meio de vida começa a faltar, ocasionando problemas que repercuti na vida da comunidade até os dias de hoje. Durante esses quase quarenta anos da CAGECE instalada no Cumbe, nada foi feito por ela para amenizar o problema criado por ela. Continuamos sofrendo os impactos negativos na nossa vida e na relação com o território tradicional.

O Cumbe, que desde os tempos atrás ficou conhecido na região por ser detentor de uma grande reserva de água doce, o que contribuiu para a cobiça dos comerciantes da então Vila do Aracati, criadores de gado e produtores de cachaça, também atraiu pessoas que fungiam da seca em busca de água, como demonstra os escritos abaixo:

A falta d'água dizimava o gado, acabava com a agricultura de subsistência, causava fome e sede, facilitava à fuga quando não causava à morte. Por isso, existem muitos relatos que os negros iam para a localidade do Cumbe, em Aracati, onde nunca faltava água. Alguns acabaram morando na área e outros se mudavam quando o período de seca acabava (ECOLOGY BRASIL, 2014, p. 19).

O drama causado pela seca na região do Aracati e o fato do Cumbe ser conhecido por sua água abundante e de boa qualidade, desperta o interesse dos grupos econômicos e órgãos do governo a buscar um local, que pudesse abastecer o município do Aracati. Nos anos setenta, é realizado o projeto para levar água até a sede do Aracati, acabando assim com a falta de água. Instala-se no Cumbe a CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará, trazendo inúmeras consequências para a comunidade e sem nenhum estudo de impacto ambiental, a problemática desse empreendimento no Cumbe é velado pelos órgãos de fiscalização ambiental e pelos governos.

Neste sentido a luta dos pescadores/as do mangue do Cumbe pela defesa dos manguezais, áreas de pesca e lazer contra a privatização e contaminação por produtos químicos utilizados no cultivo do camarão, demonstra a insustentabilidade desses projetos ao serem desenvolvidos em ambiente importantíssimos como os manguezais o que trás sérios prejuízos para as comunidades que precisam dessas áreas para sua existência e soberania alimentar, como também para o meio ambiente. Desvelar as ameaças da atividade de criação de camarão em cativeiro e sua implicação para as comunidades e territórios tradicionais são questões que iremos tratar no próximo tópico.

3.3 Em defesa dos manguezais contra a carcinicultura

Imagem 10. Fazenda de criação de camarão em cativeiro – Carcinicultura

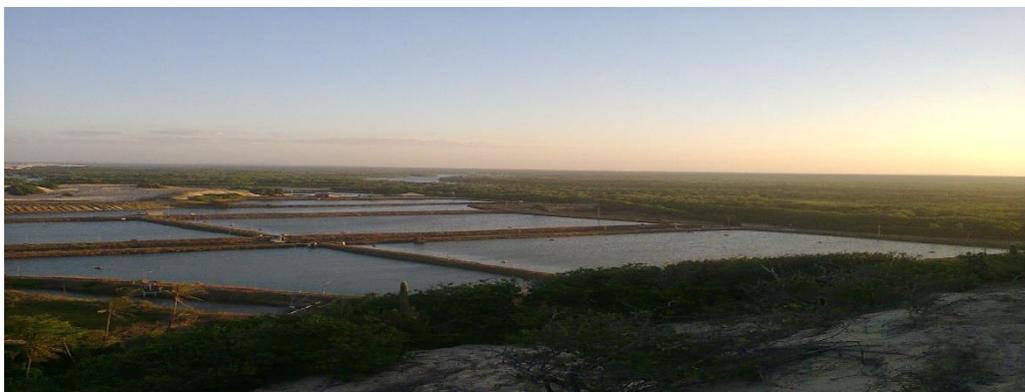


Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2014).

“A lama negra, a que você não quer dar
nome,
Tem aratu, tem sururu, ostra do mangue, ê!
Vê se me entende, homem,
O que em mim se cria,
Vê se me entende é o que mata a sua fome!
Portal do mar! Portal do mar”!
Trecho da letra da música Portal do Mar
(Gigi Castro e Soraya Vanini).

A carcinicultura ou criação de camarão em cativeiro chega ao Cumbe em 1996, depois de ter destruído os manguezais do Equador e deixados centenas de pescadores/as artesanais sem seus meios de vida, essa atividade migra para o Brasil, para o Ceará e mais precisamente para o Cumbe. Chegam com um discurso de “desenvolvimento”, “progresso” e “emprego para todos”.

A comunidade do Cumbe, no final da década de 1990, foi alvo de projetos desenvolvimentistas que, se aproveitando das riquezas naturais e da falta de informação dos habitantes, apresentaram projetos de implantação da carcinicultura, cujo objetivo é de explorar o produto para o mercado externo dos EUA, União Europeia e Ásia, e abastecer o mercado interno. A princípio, prometeram gerar empregos para os habitantes locais, e estimularam alguns moradores a venderem suas propriedades para empresários desse agronegócio. Desde então, ocorre na área os impactos socioambientais que ocasionaram a degradação do ecossistema manguezal, contaminação dos aquíferos e do rio através do lançamento de substâncias químicas oriundas dos viveiros de camarão, como o metabissulfito de sódio, reduzindo a produção do pescado, que representa a fonte de subsistência dessa comunidade (VERAS; MEIRELES, 2012, p. 182).

No início os pescadores/as não tinham nenhum conhecimento do que essa atividade havia causado por onde passou. Parte da comunidade foi iludida com as falsas promessas de melhorias de vida e de implementação de políticas públicas, que dessem conta das necessidades que a comunidade possuía, assim acreditava que abandonar suas atividades tradicionais no manguezal para trabalhar no desmatamento do mangue, não traria como consequência a morte de toda forma de vida existente nesse ecossistema conhecido como berçário da vida. Ao mesmo tempo em que, os empresários responsabilizam os próprios pescadores/as pelos danos causados pela degradação do ecossistema em troca de um lugar de trabalho nas fazendas de camarão (PORTO, 2013).

A partir de então começava um conflito que vem até hoje: pescadores/as do mangue contra pescadores/as que trabalham nas fazendas de camarão. Destruição do

manguezal, privatização dos acessos ao mangue, Santa Cruz (cemitério da comunidade), poluição e contaminação das águas por produtos químicos utilizados na criação de camarão. Foi então que começamos a atuar na defesa dos territórios de pesca dos pescadores/as do mangue do Cumbe, dos manguezais, carnaubais, áreas de apicum, contra a destruição da natureza, dos espaços de uso coletivo e individual da comunidade.

Foi a partir destes conflitos que percebi que começava uma longa e árdua caminhada pela defesa das formas de vida dos pescadores/as do mangue do Cumbe, na defesa de todas as formas de vida presentes no território tradicional. No início não foi nada fácil, começamos logo criando inimizade dentro da própria comunidade e até hoje, não temos o apoio da maioria das pessoas que são do Cumbe. Uma parte das pessoas que trabalham nas fazendas de camarão acha que nós somos contra o desenvolvimento e não queremos o bem da comunidade.

A partir deste momento, comecei a receber ameaças de morte, juntamente com o grupo de resistência da comunidade, por denunciar as práticas criminosas dos empresários do camarão, contra ao meio ambiente e aos trabalhadores/as do mangue do Cumbe. Foi então, que comecei a refletir e perceber, que estava diante de um caso de racismo ambiental. Como se nós não tivéssemos o direito de viver desfrutando do manguezal e bens naturais, vivendo harmoniosamente com os seres vivos e encantados que lá vivem. Como se as atividades realizadas pela comunidade e pescadores/as do mangue não tivessem nenhuma importância, fosse atrasada. O que realmente importava e era vantajoso, era pegar dinheiro nos bancos públicos, com o apoio do Estado, para expulsar comunidades como a Ubadeira¹⁸, destruir o manguezal para criar camarão.

As formas de apropriação das comunidades tradicionais e indígenas constituem um conjunto de relações potencializadas pelas formas ancestrais de apropriação comunitária dos sistemas com seus 'códigos', informações e 'encantados' materializados no extrativismo, na produção de remédios, moradia, produção de alimentos nas florestas, matas, roçados, fundos de pastos, vazantes, integrados aos saberes populares conectados aos rios, lagoas e mar (LEROY; MEIRELES, 2013, p. 119).

O descaso das autoridades e órgãos ambientais responsáveis pela defesa do manguezal é impressionante. Quando funciona é para punir os pequenos, pescadores/as do mangue que sempre tiveram uma relação com o manguezal e que tem nele seu meio de vida. Hoje são acusados de serem os destruidores do ecossistema manguezal, onde tem nas

¹⁸ Ubadeira é um dos sítios que compõe a região do Cumbe, hoje tomado pela atividade da carcinicultura ou criação de camarão em cativeiro.

suas práticas artesanais centenárias de captura de caranguejos, está às grandes ameaças dos manguezais. A equipe de fiscalização do IBAMA/CE está permanentemente na comunidade, fiscalizando os catadores de caranguejos, para ver se estão respeitando o período de reprodução dos caranguejos ou se não estão capturando as fêmeas fora do tamanho permitido. Mas, esquece que para existir caranguejos, tem que ter o mangue conservado, sem destruição ou ameaças ao manguezal. Neste caso, são as fazendas de camarão em cativeiro, a principal ameaça aos manguezais, e não os pescadores/as artesanais do mangue.

Se fazendo de cegos, os funcionários que atuam na fiscalização do IBAMA/CE, não querem ver e não punem realmente quem desmata, degrada e impacta o ecossistema manguezal com atividades incompatíveis e nocivas a vida na região. Não são as práticas artesanais dos pescadores/as do mangue do Cumbe, o responsável pelos conflitos socioambientais, extinção das espécies que vivem no manguezal e divisão da comunidade, num verdadeiro caso de racismo ambiental. É mais fácil culpar os trabalhadores/as do mangue do que o Estado brasileiro, juntamente com os empresários e apoiadores, pelas violações de direitos e degradação ambiental do que colocar o Estado e empresário do camarão no banco dos réus. Do que adianta ter um órgão federal como o IBAMA, responsável pela defesa do meio ambiente, se os manguezais, dunas, carnaubais, lagoas, salgados, gamboas, rio e praia estão sendo, quando não destruídos, privatizados para atender os interesses dos ricos e grupos econômicos.

A energia eólica defendida por muitos como fonte de energia limpa passa a ser um problema para as comunidades costeiras e tradicionais, pelo fato de privatizar o território, tirando o direito de ir e vir, além que a energia produzida não é usada pela comunidade que fica no entorno dos parques e nem no final do mês a sua conta diminui. Sobre questões como essas é que iremos tratar no próximo tópico.

3.4 Contra a destruição das dunas pelos parques eólicos

Imagem 11 – Vista do parque eólico da empresa CPFL nas dunas do Cumbe



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2013).

“Coisa boa nunca vi
Só tenho que lamentar
Que apagaram com as dunas
Do litoral do Ceará
Para produzir energia
Que ninguém vai usar”
Estrofe do Cordel a Briga pelos Ventos (João
Luís Joventino do Nascimento).

A demanda por fontes de energias limpas passa a ser uma das principais pautas dos movimentos ambientalistas e sociais. Só que essa pauta, nos dias atuais, torna-se motivo de preocupação, pela forma como esses parques eólicos chegam às comunidades e territórios tradicionais territórios, causando conflitos socioambientais das mais variadas formas. Além disso, a forma como se dá sua instalação e produção de energia é um desrespeito às comunidades e ao meio ambiente, acabando por ser suja como as outras fontes.

Após anos de luta para comprovar a existência de sítios arqueológicos nas dunas do Cumbe e desta formar entrar com o pedido de tombamento das mesmas no órgão responsável pela defesa do patrimônio natural e cultural – IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), é que começa a surgir na comunidade e imprensa (Jornal O povo 2006), a notícia da instalação de parques de energia eólica nas dunas do município do Aracati. Notícia que a certo ponto nos deixou preocupados, justamente, pela forma como esses projetos

econômicos são decididos e sem levar em consideração a opinião do povo e da comunidade de uma forma geral, ou seja, a opinião do povo que sempre viveu no seu território não tem importância alguma ou influencia na decisão de instalação de projeto econômico.

A implantação dessas usinas, no entanto, não está sendo um processo ausente de conflitos. As alterações na paisagem, no meio ambiente, e principalmente no direito de ir e vir - com a privatização de extensas áreas, que historicamente são utilizadas pelas comunidades litorâneas do estado - têm ocasionado disputas entre os empreendedores e as populações nativas.

No caso específico do Cumbe, essas discussões foram agravadas devido à descoberta de vários sítios arqueológicos nas dunas onde foram colocados os aerogeradores. Outro aspecto que intensificou as alterações a respeito desse acontecimento foi o fato da empresa responsável pelo empreendimento, amparada pela Resolução CONAMA nº 279/20017, ter providenciado apenas a RAS (Relatório Ambiental Simplificado). O relatório foi elaborado em dezembro de 2002, ou seja, seis anos antes do início da implantação da usina em 2008. No Relatório Ambiental Simplificado, não existe a exigência de um diagnóstico arqueológico na área do empreendimento, diferente do disposto no EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) (XAVIER, 2013, pp. 10-11).

A única ressalva com relação à instalação dos parques eólicos no campo de dunas, é que é de interesse público e felicidade geral dos empreendedores e dos governos que veem nesses projetos mais uma forma de lucro ou moeda de troca de futuros financiadores de suas campanhas políticas partidárias que acontecem de dois a dois anos. Há ainda a velha falácia de geração de renda e emprego para a comunidade e município; não estando, em nenhum momento, preocupados com o futuro do povo que vive no entorno desses projetos econômicos e que tem no território tradicional seu meio de vida.

O parque eólico da empresa Bons Ventos, instalado no município de Aracati é formado por três usinas. A **UEE Bons Ventos** com potência de 50MW e 24 aerogeradores, com uma área total de aproximadamente 590 ha; a **UEE Canoa Quebrada** com potência de 57MW e 28 aerogeradores, com uma área total de aproximadamente 656 ha; e a **UEE Enacel** com potência de 31,5MW e 15 aerogeradores, com uma área total de aproximadamente 300 ha. No total o parque da Bons Ventos tem potencial de 138,5MW com 67 aerogeradores e ocupa uma área total de aproximadamente 1.546 ha. Mesmo sendo de propriedade de uma só empresa, o parque foi dividido em três usinas. É provável que essa divisão tenha sido feita com o intuito de facilitar os processos de licenciamento ambiental, pois dividindo o empreendimento em três obras menores, as usinas da empresa Bons Ventos se enquadrariam nos projetos de pequeno porte e dessa forma poderiam apenas emitir o Relatório Ambiental Simplificado (RAS), não havendo a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). (XAVIER, 2013, p. 56).

Quando pensávamos que já tínhamos visto de tudo, chega mais um projeto econômico financiado com dinheiro público, apoiado pelo Estado se apropriando do território tradicional, das dunas e lagoas, tirando o direito de ir e vim de andar livremente num território livre, sem violações de direitos e sem ameaças. Chega com um discurso ainda mais forte “energia limpa”, sem destruição ou degradação do ambiente natural, mesmo em cima das dunas

protegida pela Constituição Federal e do aquífero que há mais de trinta anos abastece a população do município do Aracati com água potável.

Além do jeitinho brasileiro e das brechas na legislação ambiental, como podemos constatar na citação acima, sobre como são realizados os Estudos de Impactos Ambientais e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), o Brasil se apresenta no cenário mundial como a “ilha da fantasia” para os investidores/as estrangeiros e nacionais, o país que pode tudo.

[...] no mês de março de 2008, foi instalado nas dunas da região o parque de energia eólica, que aumentou os conflitos socioambientais na região, tendo em vista que se tratava de um projeto governamental, no qual a comunidade não foi consultada e atualmente sofre com o intenso trânsito de caminhões que provocam a contaminação de lagoas interdunares e rachaduras dos imóveis... A comunidade foi denominada “terrorista” pelo gestor municipal, ao bloquear a estrada que dava acesso ao parque de energia eólica (no dia 8 de setembro de 2009) e também, por se opor a estratégia desenvolvimentista que prioriza uma fonte de energia alternativa e renovável. O líder comunitário afirmou que: *a comunidade não é contra a energia eólica, mas sim contra a forma como ela se estabeleceu no lugar, prejudicando a comunidade, e sem o apoio das autoridades públicas, que em vez de zelar pelo meio ambiente, contribui com esses projetos sem inserir a comunidade nessa discussão* (VERAS; MEIRELES, 2012, pp. 182-183).

A privatização das dunas e a destruição dos sítios arqueológicos, para a instalação dos três parques de energia eólica da empresa eólica Bons Ventos, em 2008, hoje CPFL, foram concebidas a partir de uma série de irregularidades. Passando por cima das leis ambientais e de defesa do patrimônio público, compactando dunas móveis, aterrando lagoas interdunares, privatizando áreas públicas, acabando assim com o lazer, a relação que o povo tem com as dunas, as lagoas e com os seres encantados presentes nas matas na água doce e no vento.

Tendo em vista a confirmação da existência de uma parcela formadora de uma grande área arqueológica na área do empreendimento em questão, sendo esta extensiva também a toda à zona estuarina do baixo Jaguaribe, **recomendamos a não execução de empreendimentos de qualquer natureza neste trecho**, com vistas a salvaguardar as ocorrências arqueológicas recém-descobertas para estudos de caráter sistemático, a partir dos quais poderão ser gerados trabalhos científicos diversos que tratem, em colaboração interdisciplinar, das estratégias de sobrevivência nestes ecossistemas específicos, desde épocas remotas até os dias atuais (grifo da arqueóloga) (VIANA, 2008 *apud* XAVIER, 2013, p. 63).

Após recomendação da arqueóloga Veronica Viana, sobre seu parecer da não construção do parque de energia eólica na área em questão. A empresa eólica bons ventos, paga os estudos realizados pela equipe da arqueóloga e contrata outro arqueólogo, que fizesse o parecer contrário. Desta forma, a empresa eólica contrata o arqueólogo Walter Morales, que chega com o peso de está vinculado a uma instituição reconhecida nacionalmente como a USP, para a realização das fases de prospecção e salvamento das peças encontradas nos sítios arqueológicos destruídos para a implantação do parque de energia eólica.

Em reunião realizada nos dias 12 e 14 de março de 2008, os diretores e advogados da empresa (Luiz Eduardo Barbosa de Moraes, Paulo Graziera e Alexandre Augusto Alencar de Queiroz), o Gerente do Patrimônio Arqueológico do Iphan em Brasília (Rogério José Dias), a superintendente do Iphan no Ceará (Olga Gomes de Paiva), o técnico em arqueologia do Iphan no Ceará (Jeferson Tadanori Sobral Hamaguchi) e a pesquisadora Verônica Viana (presente apenas no primeiro dia de reunião), debateram a viabilidade do empreendimento em relação aos prazos estabelecidos para a pesquisa e o salvamento dos sítios que seriam impactados. Na primeira reunião Rogério José Dias chamou a atenção para o notável potencial arqueológico da área, informou que o relatório de Verônica Viana estava bem elaborado e que “(...) a tendência do órgão é considerar o relatório da Dra Verônica como base para futuros estudos e manifestações do Iphan (...)”. Rogério comentou que ficou surpreso ao ser informado que a empresa havia realizado somente o Relatório Ambiental Simplificado a RAS, e que os estudos arqueológicos não foram providenciados anteriormente (XAVIER, 2013, p. 64).

Para a realização do que eles chamam de prospecção e salvamento, ou seja, a retirada de 41 mil peças dos sítios arqueológicos destruído para a instalação do parque eólico da empresa eólica bons ventos, atual CPFL. Os empresários do setor eólico, contaram com todo o aparato do Estado, favorecendo os interesses dos grupos econômicos e contra o meio ambiente, comunidade e patrimônio cultural assegurado na legislação nacional.

Verônica Viana chama atenção para o fato de que nunca havia sido descoberta uma área tão rica em sítios como aquela. Do ponto de vista científico, a pesquisadora compara as dunas em torno do Cumbe com os sítios de São Raimundo Nonato, que haviam sido preservados devido à grande quantidade de assentamentos concentrados naquele local. Além disso, ela argumenta que esses vestígios estavam na área do maior recurso hídrico do estado, o Rio Jaguaribe e que as variedades de artefatos encontrados apontavam para uma ocupação diversificada de populações naquele trecho e que, além dos vestígios, era preciso também preservar o meio ambiente e a paisagem daquele local (XAVIER, 2013, pp. 67-68).

No relato da arqueóloga Veronica Viana, que realizou o primeiro estudo arqueológico na área de instalação dos parques eólicos, verificamos o cuidado que a mesma teve para com a comunidade, meio ambiente e ao patrimônio histórico. O que o outro arqueólogo, contratado pela empresa bons ventos, não teve. Neste sentido, temos duas opiniões em conflito, uma comprometida com o social e o outro comprometido com o econômico, os interesses dos empresários.

Na última parte deste trabalho, trago as falas das informantes desta pesquisa, as mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, sua relação com o território tradicional, suas opiniões e visões de mundo a partir da luta realizada pela defesa do seu modo de vida, ameaçado pelos projetos econômicos da CAGECE, carcinicultura e dos parques eólicos. Algumas reflexões importantes para construção de um conhecimento que leve em consideração as vozes dos territórios ameaçados e impactados pelas políticas econômicas, e no combate as injustiças ambientais, produtoras do racismo ambiental.

4. TERCEIRO CAPÍTULO: “PESCANDO E PRODUZINDO CONHECIMENTO EM FACE ÀS INJUSTIÇAS AMBIENTAIS”

Imagem 12 – Ação do Comando Tático Rural (COTAR), contra os pescadores/as do mangue do Cumbe



Foto: Luiza Damigo (2014).

[...] A mulher não, ela ta se preocupando com a natureza, com o futuro dos filhos, que a gente que tem filho a gente se preocupa com o futuro deles (Lidianne Silva Costa, pescadora do mangue do Cumbe. Entrevista realizada em 25 de janeiro de 2014).

4.1 As mulheres participantes da pesquisa contra as violações de direitos

Imagem 13. Reintegração de pose de uma área de manguezal abandonada pela carcinicultura.



Foto: Fabiano Silva (2013).

“A luta é desleal
 No combate ao camarão
 O povo sem apoio
 E sem nenhuma atenção
 O dinheiro compra tudo
 Polícia e fiscalização”

João Luís Joventino do Nascimento

As falas das seis mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, que participaram dessa pesquisa são fundamentais para ampliarmos as discussões despertadas por elas, sobre as realidades de muitas comunidades que veem seu território serem invadidos por projetos econômicos que não respeitam o modo de vida das comunidades tradicionais há várias gerações. São mulheres donas de casa, brasileiras, mães, avós, pescadoras do mangue, artesãs, guerreiras, ambientalistas, feministas, estudantes, além de doutoras e mestras no que fazem e como fazem, na sua relação com o território tradicional.

É nesse contexto que a ação política das mulheres emerge em meio a diferentes processos, dos quais se pode destacar: os conflitos fundiários e ambientais; as lutas em defesa da pesca artesanal, pelo reconhecimento e garantia dos direitos das

pescadoras; na defesa dos manguezais; as lutas pelas reservas extrativistas; os processos socioeducativos, de mobilizações sociais e de apoio jurídico e/ou político de organizações da sociedade civil; e emerge também das muitas inquietações e suspeitas sobre certas normas e processos sociais que geram, justificam e legitimam as desigualdades e as opressões de gênero, as quais muitas mulheres estão dispostas a questionar e, mediante mobilização das outras, transformar (FAUSTINO, 2011, p. 145).

No caso do Cumbe, vale ressaltar, que são elas na maioria das vezes, as mulheres pescadoras do mangue, que saem de casa para defenderem seus territórios comunitários, modos de vidas, costumes, saberes e modo de fazer, mas para tanto, muitas vezes precisam da permissão dos maridos, da família e da comunidade, para não serem acusadas do abandono de suas casas e de seus filhos. Elas apontam essa situação com preocupação, pois, além da tríplice jornada de trabalho, muitas delas não são valorizadas, o que contribui para a falta da participação das mulheres nos espaços de lutas. Esses impactos afetam, principalmente, a vida das mulheres pescadoras do mangue, que além das tarefas domésticas, são responsáveis por lutar pela garantia dos territórios costeiros, contra a perda da terra e a privatização dos bens naturais. (FAUSTINO; NOGUEIRA, 2010).

Desta forma, observa-se que a ordem capitalista e patriarcal se expressa na divisão sexual do trabalho, que inferioriza grupos humanos, neste caso as mulheres pescadoras do mangue do Cumbe. Portanto, na sociedade na qual vivemos destina-se “aos homens a esfera produtiva, na qual está às funções de forte valor social, e, às mulheres, a esfera reprodutiva, na qual são realizados os trabalhos domésticos e de cuidado” (MALERBA, 2010, p. 18).

Com base nas desigualdades sociais entre homens e mulheres estabelecidas pela sociedade patriarcal e com diversas formas de discriminações, que situam uns superiores a outros, resultando em muitas negações de direitos, inclusive na subalternização de formas de ser, como no caso das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, em que lutam para afirmar que a pesca é também uma atividade realizada por mulheres. Percebemos assim, o grande desafio que recaem sobre elas, diante das críticas quando rompem com o pensamento posto e passam a exercer atividades políticas, intervindo na sua realidade.

A preocupação de ver a nossa comunidade se acabar aos poucos. Eu como sou marisqueira, acostumada a pescar no rio. Todo canto a gente ia, pras gambôa, todo canto a gente tinha liberdade e hoje em dia a gente não tem. Eu como pesco tem certos cantos aqui que eu poderia ir, mas hoje eu não posso. Sou “priorizada” a ir pescar, a tirar um marisco, uma coisa e eu não posso. Eu tenho que fazer muito caminho, “arrodeio” pra poder ir. Por isso que eu fico preocupada, se chegar um dia a acabar, “priorizar” todos esses caminhos a gente vai pra onde, a gente vai passar pela onde? A maioria do pessoal do Cumbe vive do marisco, e se acabar o marisco, o que será do Cumbe? Nada! (Lidianne Silva Costa, depoimento concedido em 25/01/2014).

Na fala da pescadora do mangue do Cumbe, temos uma realidade bastante presente nas áreas tomadas pelas atividades econômicas. A luta contra as violações de direitos cometidas pelas políticas econômicas é uma luta permanente, pela garantia do território comunitário pesqueiro e afirmação dos povos do mangue de maioria negra. Neste sentido, reconhecer a importância das mulheres pescadoras nos espaços políticos, na articulação e liderança frente às lutas comunitárias, sua forma de intervir nos movimentos sociais, a partir de uma realidade vivenciada no seu dia-a-dia o que tem implicação direta na sua vida (FAUSTINO; NOGUEIRA, 2010).

O critério para escolhas das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe para participarem da pesquisa se deu principalmente, pelas proximidades delas com as lutas socioambientais e por participarem de outros espaços de luta fora da comunidade. Além de serem elas, em maior parte, a estarem à frente dos processos de resistências, lutas e organização comunitária.

Foram convidadas seis mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, para ajudar nos diálogos e reflexões sobre a realidade vivida no território, a partir do seu envolvimento nos conflitos socioambientais ocasionados pelos projetos de desenvolvimento econômico e na discussão sobre racismo ambiental. Apresento a seguir cada participante desta pesquisa:

Imagem 14 – Pescadora do Mangue do Cumbe Cleomar Ribeiro da Rocha



Foto: Alisson Severino (2014).

“Isso às vezes é muito mal visto, é mal interpretado nossa forma de lutar”.

Cleomar Ribeiro da Rocha, 39 anos, brasileira, casada, mulher, pescadora do mangue, dona de casa, mãe de cinco filhos/as, avó e presidenta da Associação dos Pescadores/as do mangue do Cumbe.

Imagem 15. Pescadora do Mangue do Cumbe Luciana dos Santos Sousa



Foto: Alisson Severino (2014).

“E quando você perde a liberdade você fica preso até dentro de você mesmo”.

Luciana dos Santos Sousa, 35 anos, brasileira, casada, mulher, pescadora do mangue, dona de casa, comerciante, mãe e vice-presidente da Associação dos Pescadores/as do mangue do Cumbe.

Imagem 16 – Pescadora do mangue do Cumbe Lidianne Silva Costa



Foto: Alisson Severino (2014).

“Ser mulher e pescadora do mangue é aquela que pesca e preserva a natureza”.

Lidianne Silva Costa, 29 anos, brasileira, mulher, pescadora do mangue, dona de casa, mãe solteira de três filhos/as e socia da Associação dos Pescadores/as do mangue do Cumbe.

Imagem 17 – Pescadora do mangue do Cumbe Arilza Rodrigues da Silva



Foto: Alisson Severino (2014).

“Em todo canto a gente pescava e agora a gente não pesca”.

Arilza Rodrigues da Silva, 55 anos, brasileira, mulher, casada, dona de casa, comerciante, mãe de três filhos/as, avó, pescadora do mangue, aposentada e socia da Associação dos Pescadores/as do mangue do Cumbe.

Imagem 18 – Pescadora do Mangue do Cumbe Sônia Maria Rafael da Silva



Foto: Alisson Severino (2014).

“Toda a minha família, meus filhos, meus netos, meu marido, toda a minha família trabalha do mangue”.

Sônia Maria Rafael da Silva, 54 anos, brasileira, mulher, casada, dona de casa, mãe de dez filhos/as, avó, pescadora do mangue e socia da Associação dos Pescadores/as do mangue do Cumbe.

Imagem 19 – Pescadora do mangue do Cumbe Ducimeire Moreira do Nascimento



Foto: Alisson Severino (2014).

“Quem é de fora não ta nem ai, mas nós que é pescador, a gente ta sentindo na pele”.

Ducimeire Moreira do Nascimento, 49 anos, brasileira, mulher, casada, dona de casa, mãe de seis filhos/as, avó, pescadora do mangue e socia da Associação dos Pescadores/as do mangue do Cumbe.

O que veremos a seguir são relatos e histórias de vida de seis mulheres pescadoras guerreiras, que ousaram e desafiaram ao seu modo, todo um pensamento colonizador de que “lugar de mulher é na cozinha”. Histórias que merecem um capítulo a parte, o que nos possibilitou desvendar os conflitos socioambientais que tratamos neste texto, articulando com os diferentes saberes construídos a partir dos enfrentamentos realizados por essas mulheres pescadoras do mangue do Cumbe.

Começamos nosso diálogo trazendo a fala de uma das colaboradoras do território estudado e parceira desse estudo que nos diz o seguinte:

Quando fala desenvolvimento, assim... como eu, que sou pescadora, que vivo da pesca esses desenvolver às vezes me assusta, por que esse desenvolvimento às vezes não traz o que a gente espera. Às vezes nos atrapalha essa forma de desenvolvimento que a gente vê hoje. É uma forma que dificulta o nosso espaço mais natural. Esse desenvolvimento tem um desrespeito muito grande com a forma do desenvolvimento que você tem. Eles veem de uma forma agressiva, a meu ver. Eu vejo um desenvolvimento muito desigual... melhora uns e dificulta a vida de outros. No caso, a gente como pescadora, atrapalha muito essa forma de desenvolvimento. De uma forma natural que a gente vive, de recursos naturais, de uma forma de preservar. Nos prejudica esse desenvolver. É, rigoroso demais, exige demais do nosso espaço, é agressivo demais (Cleomar Ribeiro da Rocha, depoimento concedido em 25/01/2014).

O entendimento da pescadora do mangue do Cumbe sobre “desenvolvimento” é bastante discutido nos capítulos que antecede sua fala. Como vemos, a análise que ela faz reforça tudo que foi debatido e construído durante a realização desta pesquisa. A postura do Estado na efetivação das políticas econômicas, como ele age para violar os direitos dos povos étnicorraciais e das comunidades tradicionais, expressa uma realidade que está presente em todas as regiões do país quando nos deparamos com situações de invasão de projetos econômicos que expropriam grupos sociais dos seus territórios e de suas formas de viver.

No tópico seguinte vamos conhecer as lutas socioambientais realizadas pelas mulheres pescadoras do mangue do Cumbe como processos de educativos e de defesa do território contra as ameaças econômicas que se instalaram na comunidade e que vem causando diversos problemas de ordem econômica, social, cultural e política. A disputa pelos bens não comerciais importantíssimos para manutenção e reprodução socioambiental dos pescadores/as

do mangue depende necessariamente da garantia de políticas públicas que assegure o direito dos mesmos e a titularização do território tradicional livre das ameaças capitalistas.

4.2 As lutas socioambientais realizadas pelas mulheres pescadoras do mangue do Cumbe como processos educativos e de defesa do território

Imagem 20 – Mulheres Pescadoras do Mangue do Cumbe no Fórum de Justiça do Aracati



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2013).

“Lenda pra contar

Lenda pra fazer

Lenda para um mundo

Melhor de viver”

Trecho da letra da música Cumbe (Gigi Castro e Soraya Vanini).

Entendendo as lutas socioambientais como processos políticos educativos e de defesa dos territórios, onde os grupos étnicorraciais e comunidades tradicionais reivindicam seus lugares na sociedade como sujeitos de direitos, detentores de valores, culturas e produtores de conhecimento. A produção do conhecimento a partir da fala do território é o que existe de diferencial nas pesquisas engajadas e compromissada com as lutas ambientais desenvolvidas a partir da realidade dos territórios. Atualmente nos deparamos com diversos grupos acadêmicos, ainda em número pequeno, desenvolvendo trabalhos e pesquisas sobre a problemática vivida nas comunidades e territórios invadidos pelas políticas econômicas dos governos e empresários. A participação das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, como produtoras de

conhecimentos passa por uma série de questões que não são discutidas na sua relação com o território tradicional, vejamos o que ela tem a nos falar:

Além de eu ser pescadora, eu ser mãe, eu ser participativa na comunidade eu me sinto bem engajada nessa luta que a gente precisa estar constantemente aqui dentro da comunidade, por ser uma comunidade muito rica, por ser uma comunidade muito boa de se morar. A gente se sente nessa luta diariamente e eu me sinto, apesar do preconceito de você estar numa luta e alguém dizer – Por que você está nessa luta? – Mesmo eu sendo excluída eu me sinto forte em estar participando e ser ativa nessa luta e de ser pescadora da comunidade do Cumbe (Luciana dos Santos Sousa, depoimento concedido em 26/01/2014).

Embora tenhamos setores da universidade, em número pequeno, a serviço das populações étnicorraciais e tradicionais o aumento de conflitos no campo nos últimos anos deu um salto enorme, o que demanda um maior envolvimento das instituições de pesquisas com essas lutas dando resposta uma série de perguntas que precisam ser feitas na defesa do direito dos grupos sociais historicamente excluídos do projeto de sociedade que temos. A solução para muitos conflitos existentes no campo tem muito haver com o despeito a um modo de vida construído na relação com os elementos que compõem uma região, comunidade ou território. Para Arroyo:

Desenraizar os povos originários e a diversidade de grupos populares foi e continua sendo os processos mais desumanizadores em nossa história. Na medida em que se decretam seus territórios como ilegais, inexistentes decreta-se a inexistência das bases de sua produção como humanos, culturais, sujeitos de memórias, valores, identidades coletivas. Destrói-se o chão, a base material, os processos de trabalho e de produção de seu viver e ser sujeitos de humanidade, culturas, valores, conhecimentos, logo, disponíveis para a cultura, o conhecimento, as representações de si e do mundo impostas como as únicas legítimas, hegemônicas (ARROYO, 2012, pp. 203-204).

Podemos assim dizer, que ao trazemos as vozes dos sujeitos dos territórios para dentro da universidade, estamos problematizando as teorias acadêmicas que não dão conta de explicar toda a complexidade socioambiental das comunidades. As pesquisas em educação precisam, juntamente com as comunidades, pensar uma educação diferenciada a partir da realidade local levando em consideração questões como território, modo de vida, trabalho, saúde, cultura, lazer, religiosidade, organização política, arquitetura, culinária, saberes e modo de fazer. Desta forma, a vida nos territórios são marcados por uma série de práticas e ações que irão impactar diretamente na vida das mulheres e que muitas vezes não são discutidas ou levadas em considerações, como nos explica a participante da pesquisa:

Como a pesca faz parte da natureza então tem sempre aquele... aquela... aquele desafio que a gente encontra com a própria natureza, com a degradação que vem de certa forma, vem destruindo e dessa forma nos destrói também por conta da pesca que é bem parte da natureza e quando não tem esse cuidado com a natureza à gente encontra

esses desafios. Por conta da dificuldade do processo nos anos. (Cleomar Ribeiro da Rocha, depoimento concedido em 25/01/2014).

O modelo de gestão dos territórios, adotado pelos governos, só aumenta a violência e exclusão social dos povos, produzindo cada vez mais injustiças ambientais e violação de direitos, o que recaem de forma injusta sobre as comunidades tradicionais e dos grupos étnicorraciais. Esses grupos sociais são marginalizados e deixados fora de todos os processos de tomada de decisões que envolvem questões educacionais, econômicas, sociais, políticas e culturais.

Reconhecer o papel educativo das lutas socioambientais, a partir da luta das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe na busca por direitos e de dar visibilidade a suas bandeiras de lutas, nos desafia a pensar uma educação (escola/universidade), que precisa se transformar para enxergar essas realidades racistas e a fazer uma crítica ao desenvolvimento econômico imposto às comunidades. Trazer a voz dos territórios e grupos vulnerabilizados pelas políticas econômicas, nos revela que precisamos cada vez mais, ouvir esses sujeitos sociais e criamos mecanismo para que suas necessidades e direitos sejam respeitados, como observamos nos relatos abaixo:

Eu conheci muita coisa bonita e a gente ali tava na luta, pelos nossos direitos... como as eólicas que impata os caminhos do pescador, a carnicultura que, quem pega marisco, a gente não tem o nosso direito de ir e vir, que eles já chegam tirando o direito da gente, a gente já fica em dificuldade. É difícil, pra nós, pras pescadoras, por que a gente não tem mais o nosso direito de ir e vir, pro pescador ta difícil, aqui na comunidade ta difícil (Ducimeire Moreira do Nascimento, depoimento concedido em 27/01/2014).

Os valores atuais e a estrutura do Estado são eurocêntricas, o que dificulta uma ascensão, maior por parte das camadas populares, no acesso as políticas públicas diferenciadas. Entender o processo de ensino aprendizagem nas diversas culturas e momentos históricos da humanidade passa por uma grande reflexão sobre os reais interesses de uma determinada fase da história da educação, onde a cultura europeia foi à base para muitos movimentos no campo da ideologia, onde a Europa era o centro de tudo. Ainda hoje, sofremos os impactos desse sistema, onde muitas culturas são desrespeitadas, ou seja, inferiorizadas.

Trabalhar com temas e temáticas como estas não é tarefa fácil, mas que merece uma atenção especial para não estarmos reproduzindo essas histórias e cultura estrangeira negando nossa própria identidade. Daí a dificuldade para se trabalhar a educação brasileira como um todo, sem deixar de lado as contribuições dos diferentes povos que formaram nossa sociedade nação. A universidade pública brasileira passa por significativas transformações no campo da

educação gratuita, onde os diversos conhecimentos são questionados. Não basta apenas decodificar códigos, temos que ter leitura de mundo, não existe saberes mais ou menos, existe saberes diferentes.

Para muitos pesquisadores/as a educação que temos não serve aos propósitos do povo, quem ganha com essa deseducação das pessoas são os governos. Por isso, nos deparamos com uma grande desigualdade social, onde muitos grupos étnicorraciais e suas culturas foram dizimados para atender aos interesses de uma minoria da sociedade dominante, que sempre viveram a custas da miséria e exploração das populações tidas como “inferiores”.

Vejo a educação como carro chefe para diminuir e por fim ao sistema capitalista implantado no mundo, romper com as amarras institucionais passa pela reformulação da educação pública e de qualidade. O desafio está posto cabe às instituições de ensino rever seus estatutos e universalizar uma educação plural. Sem educação não haverá mudança de fato, temos em nossas mãos a possibilidade de mudar os rumos dessa história, e é claro, com a participação dos diferentes segmentos e povos que formam a população brasileira. Dando voz aos grupos humanos excluídos dos processos decisórios, como é o caso das mulheres, que nos projetos de desenvolvimento, elas continuam servindo como submissas ao regime patriarcal. A seguir vamos aprofundar as lutas e resistências realizadas pelas mulheres pescadoras do mangue do Cumbe na defesa do lugar onde moram e vivem.

4.3 Mulheres pescadoras do mangue do Cumbe: na pesca e na luta

Imagem 21 – Ocupação da estrada de acesso aos parques eólicos



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2009).

“Na vida do Cumbe há
 Tanta lenda no Cumbe, ê!
 Lenda pra contar!
 Lenda pra fazer!
 Lenda para um mundo
 Melhor de viver”! (bis)
 Trecho da letra da música “Cumbe” (Gigi
 Castro e Soraya Vanini).

A luta das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, contra as violações de direitos e por direitos constitucionais na zona costeira do Ceará é uma luta permanente, pela garantia do território pesqueiro tradicional e afirmação dos povos do mangue de maioria negra e dos povos do mar. Para elas se apresentam os desafios da vida diária nas comunidades e territórios ameaçados pelas políticas econômicas, o que requer delas uma maior participação nas ações políticas comunitárias.

Para as mulheres se apresentam os desafios de levar a vida cotidiana nos ambientes social e ambientalmente impactados e/ou sob a constante ameaça de perdas coletivas, e o de exercer a ação política. O primeiro exige múltiplas habilidades domésticas. O segundo exige significativas rupturas, tais como a saída para o mundo público, a necessária partilha das responsabilidades domésticas e o reconhecimento da autonomia econômica, política, sexual e religiosa. Assim como o esforço de ampliar a pauta coletiva, construir visibilidades, força de mobilização e incidência na sociedade (FAUSTINO, 2011, p. 151).

Neste sentido, faz-se necessário o reconhecimento das capacidades políticas das mulheres pescadoras, de sua forma de intervir nos espaços dentro da comunidade e movimentos sociais a partir de uma fala que explicita as questões que todo dia estão postas nas suas vidas diárias contra a negação de direitos cometida pelos governos (FAUSTINO; NOGUEIRA, 2010).

Na fala da pescadora do mangue do Cumbe e participante dessa pesquisa, ela nos trás elementos importantíssimos para entendermos o contexto das comunidades pesqueiras no litoral leste do Ceará, no que tange a luta pela defesa do território tradicional e da pesca artesanal:

Eu vejo, de início, quando a gente começou a pescar né, pra ajudar na renda familiar. Como a gente que tem filho a gente procura melhorar a renda familiar, então a gente busca, de acordo com a comunidade. Então se é a pesca e é dela que a gente sobrevive, então eu fui em busca da pesca pra ajudar a minha família. E, assim, como mulher, a gente tem que agregar os filhos, né à profissão, que é a pesca e o lar que a gente tenta juntar pra se organizar e melhorar a renda familiar. [...] é desafiante assim, por que a

cada dia a gente encontra novos obstáculos. (Cleomar Ribeiro da Rocha, depoimento concedido em 25/01/2014).

Na fala da pescadora do mangue Cleomar, a pesca artesanal sempre fez e faz parte da vida comunitária, sustento da família e uma forma de contribuir com uma vida mais digna para os filhos. O conhecimento em se reconhecer como mulher pescadora e as possibilidades que são oferecidas pela comunidade, fazem com que o sentimento de pertencimento do qual faz parte, reacenda o espírito de organização e luta comunitária em defesa do ambiente natural.

Ao se abordar, atualmente, a situação das Colônias e dos movimentos organizativos dos pescadores, uma nova questão emerge: por que as mulheres, que historicamente não faziam parte dos quadros de associados das Colônias, passaram a reivindicar o reconhecimento como partícipes na realização da atividade pesqueira artesanal, por consequência a inscrição profissional como pescadoras? Se até então as mulheres que conseguiram aposentar-se alegavam a condição de trabalhadoras rurais, um primeiro indicativo de mudança anuncia-se, à medida que um conjunto de ações (tais como rolagem de jangadas, o fabrico de artefatos de pesca, a construção de embarcações, limpeza e acondicionamento do pescado) passou a ser defendido pelos pescadores como parte da atividade pesqueira, ampliou-se a reivindicação de registro profissional e garantia de direitos sociais vinculados ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (LIMA, 2002, pp. 69-70).

Como se verifica no texto acima, não é apenas, pelo acesso a uma aposentadoria que as mulheres pescadoras lutam, mais por direitos negados e contra a desigualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Contra uma sociedade machista e patriarcal na sua maioria, onde a mulher é excluída de quase todos os processos de tomadas de decisões, onde, muitas vezes é sua saúde que está em jogo e não lhe dão o direito de decidir sobre seus corpos e o que é melhor para si e sua vida.

Em suma, a agenda ambientalista, para além da mera e pura conservação do meio natural, permitiu um questionamento de muitos outros valores que nos relacionam tanto à natureza, como conosco mesmos enquanto indivíduos e seres sociais (PAIXÃO, 2004, p. 160).

No caso das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, vale ressaltar, que são elas na maioria das vezes, a estarem a frentes dos processos de lutas e resistências por direitos comunitários e a denunciar as formas como esses projetos econômicos chegam ao seu território tradicional, causando diversas violações de direitos, racismo e injustiça ambiental. Ao defenderem o território, modos de vidas, costumes, saberes e modo de fazer, muitas vezes precisam da permissão dos maridos, da família e da própria comunidade, para não serem acusadas pelo abandono de suas famílias e casas.

[...] é uma coisa que a gente precisa e que gosta. A gente é dona de casa e, ao mesmo tempo, é pescadora. E a gente se orgulha de onde a gente vai dizer que a gente é pescadora. Pergunta: Qual a sua profissão, a gente diz, sou pescadora, a gente se

orgulha da profissão, a gente vive daquilo, da natureza. Tem muita mulher que exerce seu trabalho, sua luta só ali, em casa, mas nós não, nós formamos aquele grupo de mulher, somos chamadas pra longe, como eu que fui até pra Brasília (Ducimeire Moreira do Nascimento, depoimento concedido em 27/01/2014).

A fala da pescadora do mangue do Cumbe Ducimeire nos apresenta a dupla jornada de trabalho exercido por elas pescadoras do mangue, como também nos relata o orgulho em se reconhecer como pescadora e de participar das lutas na busca por seus direitos, como também fala das dificuldades encontradas por não envolver outras mulheres na luta socioambiental. Ao evidenciar as situações que são responsáveis pela desorganização da vida nos territórios e das atividades tradicionais realizadas pelos pescadores/as do mangue que vivem no entorno desses projetos econômicos. A criação de camarão em cativeiro por onde passa deixa um rastro de destruição e injustiça ambiental comprometendo a soberania alimentar das comunidades pesqueiras e aspectos da dimensão econômica, sociais, culturais como também situações ligadas à saúde e ao trabalho (TEIXEIRA, 2008).

Podemos assim afirmar, que além da degradação ambiental causada por essas atividades econômicas no território do Cumbe, as mesmas têm um impacto na saúde dos pescadores/as que não são discutidos e relatados nos estudos de impactos ambientais (EIA/RIMA), ou seja, os impactos na saúde das pessoas que estão cercadas por esses projetos econômicos. Recai sobre as mulheres, cuidar da saúde de toda a família e comunidade, além da carga do trabalho doméstico diário e demais situações/conflitos que possam surgir com a desorganização das atividades desenvolvidas na comunidade. O que vai caracterizar a existência do racismo ambiental, onde interesses individuais se sobrepõem aos interesses coletivos dos grupos considerados atrasados.

Vejamos o que nos diz a pescadora do mangue do Cumbe Lidianne, sobre os conflitos na região do Cumbe com a chegada de atividades econômicas como a carcinicultura e os parques eólicos no território comunitário:

[...] eu não vejo desenvolvimento na comunidade. Pra mim tá do mesmo jeito. O que eu vejo que tá desenvolvendo aqui a vento em poupa é a carcinicultura, outra coisa não tem. [...] a eólica que não traz nada de bom pra comunidade. Trouxe estrago! Acabou com a vegetação, com tudo. E até pra gente ir pra praia como eu fui uma semana agora, a gente que é da comunidade tem que fazer uma ficha, botar nome e tudo. E isso, antigamente, não tinha. Muitos conflitos com a comunidade. Os carcinicultores botam a comunidade contra a comunidade. É uns querendo matar os outros. Pelo menos uma minoria tá tentando pra não acabar com toda a comunidade. Eu acho que eles querem tomar o pouco que a gente tem o território da gente (Lidianne Silva Costa, depoimento concedido em 25/01/2014).

O relato apresentado nos revela as estratégias utilizadas pelos grupos econômicos, que chegam as comunidades e os meios que lançam mão para enfraquecer as lutas que surgem

com a privatização do território comunitário. Como também nos mostra a vida comunitária sendo regulada pelas atividades da carcinicultura e dos parques de energia eólica. O cercamento dos caminhos que antes eram livres e que hoje estão cercados, ou que, para continuar usando, tem que ter permissão das empresas para andar neles. A existência de conflitos entre pessoas da mesma comunidade, ou seja, pescadores/as contra pescadores/as nos dão elementos suficientes para compreendermos a gravidade dos conflitos entre os grupos que fazem resistências às atividades econômicas e aqueles que defendem essas atividades. Os reais motivos que fazem mulheres e homens, pescadores/as a lutar contra as ameaças dos projetos econômicos nos seus territórios. Temos assim um cenário vergonhoso de violações de direitos e injustiça ambiental presentes nas comunidades costeiras.

Considerando-se os conflitos e injustiças ambientais e seus impactos diferenciados sobre as populações desprivilegiadas, especialmente por suas características étnicas e raciais, propomos que, para o debate das questões socioambientais do Brasil, o racismo seja referido como ideologia e prática social baseada na hierarquização dos indivíduos e grupos sociais mediante sua racialização, que resulta em discriminação das raças consideradas inferiores. No processo histórico, especialmente de dominação dos povos pelos europeus desde o século XV, os indivíduos e os grupos ditos de raça branca foram considerados e tratados como superiores. E os modelos de desenvolvimento geradores dos conflitos e das injustiças não se eximem desses processos históricos (PACHECO; FAUSTINO, 2013, p. 82).

A desigualdade, a miséria e a exclusão social no Brasil e no mundo tem cor e raça. Historicamente no Brasil e no mundo, com a invasão e imposição do aparato do colonizador branco europeu sobre os grupos étnicos, raciais e povos tradicionais, tidos como atrasados e inferiores têm assim o marco inicial dos conflitos entre povos que se consideram superiores aos demais, caso dos europeus brancos contra os povos que não eram de sua origem, e de disputas pela imposição de atividades incompatíveis com as já realizadas no território, antes da chegada do colonizador branco, num total desrespeito e racismo ambiental.

A fala de uma das depoentes dessa pesquisa nos reafirma toda uma discussão que vem sendo feita durante o texto todo sobre conflitos ambientais, injustiça ambiental e racismo ambiental. É relatos que nos aponta caminhos para abrimos o debate sobre o conhecimento popular e o acadêmico, para só assim fazermos a ponte do saber dos povos tradicionais com o saber da universidade. Vejamos um trecho dessa conversa:

[...] nós somos discriminados por que somos pescadores sim! Principalmente por esse pessoal que vem de fora, achando que é melhor do que a gente. Achando que é melhor por que tem um doutorado, trabalha de engenharia ou por que tem mais dinheiro, acha que a vida de pescador é suja, é fedorenta e ganha pouco e não é isso que a gente pensa, a maioria não pensa assim. Tem muita gente aqui que acha melhor ir pro mangue, que não tem patrão, que o seu patrão é a natureza, é a maré, é o mangue, do

que ta lá sendo sujeito a uma pessoa, sendo humilhante por esse tipo de trabalho. Eles dizem que julgam nosso trabalho de pescador, mas traz um trabalho de escravo pra cá, trabalho de servente, trabalho que você trabalha vinte e quatro horas no sol quente e sem proteção nenhuma. Então qual a diferença? Eu prefiro o meu trabalho de pescadora (Luciana dos Santos Sousa, depoimento concedido em 26/01/ 2014).

O conhecimento produzido nos territórios tradicionais, através da fala dos pescadores/as, quilombolas, indígenas e demais povos, são o que temos de mais importante para compreendermos o acirramento dos conflitos no campo e as desigualdades sociais e raciais produzidas pela sociedade “moderna” capitalista branca. O nível das discussões das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, sobre a realidade vivida na comunidade, nos dar elementos para reafirmamos à existência do racismo ambiental nas comunidades costeiras invadidas por projetos econômicos que só gera miséria e destruição das culturas e povos tradicionais. Não temos dúvidas, não raras vezes, nos deparamos com conflitos socioambientais ou desastres ambientais que acabam afetando de forma implacável os grupos economicamente diferenciados por características étnicas, raciais e de gênero, fruto das políticas desenvolvimentista dos governos (PAIXÃO, 2004).

Assim, o debate em torno da temática ambiental e do racismo ambiental, ganha destaque nacional e internacional, quando nos deparamos com situações e conflitos entre os diversos segmentos da sociedade, onde os grupos étnicos, raciais, de gênero e tradicionais são excluídas das políticas econômicas defendidas e financiadas pelos governos.

Nos anos 70, com a chegada da CAGECE (Companhia de Água e Esgoto do Ceará), há carcinicultura nos anos 90 e os parques de energia eólica em 2008, inicia-se na comunidade do Cumbe, um processo de invasão de seu território tradicional, e com isso, mudanças negativas e geradoras de conflitos pelos usos e significados do território coletivo.

Os caminhos cercados, a gente não pode passar pra ir pras gamboa pescar. Cheio de cerca, quando a gente vai passar eles colocam a gente pra traz. Um dia desses a gente foi pescar intã lá e deixamos os monoblocos lá, ai pegaram os nossos monoblocos e tocaram fogo. Pros empresários tem não, tem lei pros pescadores. Pros empresários que tem dinheiro num tem lei pra eles não, agora pros pescadores e pras marisqueiras tem. Eles proibem a pessoa. A marinha diz que é “num sei quantos metros”, mas eles cercam, no pé da gamboa, no pé do mangue pra ninguém num passar. Ninguém pode nem pescar de noite com as gamboa tudo cercada de arame. Botam fio de energia botam tudo, a pessoa pode morrer grudada. Lá em Rubim, antes nós passava pra pegar intã, agora ninguém passa não. Tanto do fio naquelas cercas que se a pessoa for passar ela morre lá. Um dia desses eu fui passar por lá, entrei foi na gamboa e atravessei nadando (Sônia Maria Rafael da Silva, depoimento concedido em 26/01/2014).

Os diferentes saberes até aqui apresentados e relatados através das falas das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, nos demonstra a perversidade de um sistema econômico onde aliado com os governos e demais órgãos públicos, violam direitos de pessoas

simples, destituídas de informações sobre as leis que os amparam, e desta forma de fácil controle e convencimento. O papel do Estado na violação de direitos dos povos étnicorraciais e das comunidades tradicionais nos desafia a pensar outras formas de resistências e enfrentamentos as políticas econômicas. Associar os conflitos do campo e da cidade com o modelo de desenvolvimento defendido pelos governos com dinheiro público, dinheiro nosso, nos coloca numa posição de igualdade perante aos demais, visto que parte desses recursos são investimentos nossos e que nós não o autorizamos para esses fins.

A primeira atividade econômica a ser implantada na comunidade do Cumbe, na década que se inicia as discussões sobre a crise ambiental, foi a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE nos anos 70, o que acarretou e vem acarretando várias consequências aos ecossistemas litorâneos associados ao território, como a diminuição das águas das lagoas periódica, o que aumentou o avanço das dunas na direção da comunidade, a privatização das águas e encostas das dunas, e com a retirada excessiva de águas das dunas ocorrem mudanças drásticas na fauna e flora local, ou seja, “a perda ou ameaça de perda da terra e dos territórios onde as mulheres cumprem papel central na organização da vida familiar e dinâmica comunitária” (FAUSTINO, 2011).

A criação de camarão em cativeiro – CARCINICULTURA nos anos 90 é a segunda atividade a se instalar no território do Cumbe, nas áreas de mangue, carnaubais, lagoas, salgados e/ou apicum. Chega com a falácia de progresso, desenvolvimento, melhoria da vida local e prometendo uma série de políticas pública que é obrigação dos governos. “A dependência econômica das comunidades em relação às iniciativas privadas aprofunda desigualdades e gera marginalização da população local, com impactos sobre as culturas coletivas e a autonomia comunitária” (FAUSTINO, 2011).

Desta forma, os diversos problemas socioambientais como: privatização do manguezal, gamboas e áreas do rio, impossibilitando os pescadores/as de buscar seu sustento nas suas áreas tradicionais, a mortandade de peixes e caranguejos, o desmatamento dos mangues e carnaubais, as ameaças das diversas formas de vidas, a utilização de dinheiro público, a divisão da comunidade, a criminalização e ameaça de lideranças, o apoio político e a corrupção dos órgãos ambientais e de justiça, contribuem para a desorganização das atividades tradicionais, num total caso de racismo ambiental.

De primeiro, a gente quando ia no rio a gente ia livre, liberto e agora a gente não vai mais! Em todo canto a gente pescava e agora a gente não pesca. Por que nos viveiros o povo não deixa. Tem canto que não deixa o pessoal passar, é cercado e ninguém vai pular a cerca de ninguém. De primeiro pra gente ir pro morro a gente ia livre e agora a gente não vai, de jeito nenhum. Tem obstáculo em todo canto que a gente passa. De

primeiro a gente ia pescar nas lagoas e agora, nem que tivesse água à gente não ia por que o povo não deixa nós andar de novo (Arliza Rodrigues da Silva, depoimento concedido em 26/01/2014).

A forma desenvolvida pelos governos de gestão dos territórios e a expansão das políticas econômicas sobre os territórios tradicionais, recaem de forma injusta sobre os povos étnicorraciais e tradicionais, produzindo injustiças ambientais e vulnerabilizando às comunidades diante dos desafios postos. Ao reivindicar seu lugar na sociedade, esses povos questionam o modelo de projeto nação defendidos pelo Estado de direito. Além de lutarem contra toda uma estrutura construída para atender aos interesses burgueses, os povos têm que lutar pela permanência e funcionamento de órgãos como IBAMA, INCRA, SPU, IPHAN, FUNAI dentre outros, que foram criados para defender o patrimônio nacional e que pode ser um aliado nas lutas dos povos ameaçados pelos projetos econômicos.

Infelizmente, tal apreciação acaba soando bastante pessimista acerca da capacidade de articulação e mobilização dos que hoje buscam trazer a agenda de reflexões da justiça ambiental para nosso país. Por um lado, o modelo brasileiro de relações raciais, em mistificando a natureza dessas relações, mais inviabiliza do que suprime os problemas sociais vivenciados pelos descendentes de antigos escravos do Brasil. Nesse sentido, não se problematizam as péssimas condições de vida em que eles vivem pelo simples fato de considerar-se tal padrão singelamente normal (PAIXÃO, 2004, p. 167).

Como se vê, o pensamento hegemônico, ou seja, opiniões e ideias que são reproduzidas e tidas como verdades absolutas, tratam essas questões como coisas naturais, onde as questões de gênero, étnicas e raciais não são postas, aumentando desta forma os casos de conflitos socioambientais, violações de direitos e de racismo ambiental. No que se refere às lutas das mulheres pescadoras na Zona Costeira do Ceará, verifica-se uma total omissão do Estado na efetivação dos seus direitos, o que requer uma articulação dos diferentes movimentos feministas ou não, que lutam por políticas públicas diferenciadas, que atendam as necessidades das pautas de reivindicações das mulheres.

[...] quem participa mais são as mulheres, mas que, às vezes existem homens, às vezes crianças. Eu acredito muito na força da mulher, não é porque eu sou mulher, mas a mulher tem aquela mais firmeza, do mesmo jeito que ela conduz a sua casa, a sua família, seus filhos, seu marido eu acho que ela sabe conduzir muito bem também a luta. Não é querendo ser feminista não, mas eu acredito que a mulher é mais resistente. Ela é mais forte, apesar dela ser mais frágil, dizer que a mulher é frágil, mas eu acredito que a mulher é mais forte e assim permanece mais na luta de quê os homens (Luciana dos Santos Sousa, depoimento concedido em 26/01/2014).

Podemos assim afirmar que as capacidades políticas das mulheres nos espaços de lutas frente às injustiças ambientais, são o que temos de mais importante no cenário dos conflitos socioambientais. Apesar do modelo de desenvolvimento econômico, continuar

reforçando a ideia das mulheres serem submissas a um regime tido como patriarcal. Desta forma, no ano de 2008, quando pensávamos de já te visto de tudo, chega à instalação dos parques de energia eólica, justamente em cima das dunas, aquífero que abastece a comunidade e o município do Aracati. Atividades essas, que vem gerando diversos conflitos socioambientais e negações de direitos como privatização do território comunitário, aterramento e terraplanagem de dunas móveis e lagoa periódicas, destruição de sítios arqueológicos, divisão da comunidade, apoio político do governo e intimidação de lideranças, além de profundas e rápidas transformações do território comunitário, de suas formas de vida, de seus meios de sobrevivência.

Diante desta realidade, e por estarem na linha de frente das lutas comunitárias, como também de assumir a responsabilidade das atividades domésticas e demais cuidados. São elas, as mulheres pescadoras do mangue, as primeiras a acumular trabalhos na ausência dos serviços públicos como saúde e saneamento. Pois o fato de pescarem não as isenta das outras responsabilidades da casa, resultando no acúmulo de intensas e ininterruptas jornadas de trabalho, que além de não serem considerado “trabalho”, dificultam a participação política na busca pelos seus direitos, porque ainda tem a responsabilidade da casa e da família (FAUSTINO; NOGUEIRA, 2010).

[...] existe muito preconceito. É como eu te falei, as mulheres estão bem à frente, mas não deixa de ter o preconceito. A questão: o homem sempre quer tá ali à frente. Quando uma mulher pega a direção, se der uma opinião que eles não gostam aí fica aquele negócio “Ah, mulher não é pra dar opinião!”. Então a gente sente muito um pouco disso também. Às vezes deixa você desanimada, mas que tem, tem o preconceito contra a mulher. Assim, a gente busca a esperança de dias melhores, de um mundo melhor, de um mundo com mais compreensão com essas comunidades. Então quando eu saio de casa, que eu deixo meus filhos, minha família eu vou buscando tudo isso. Eu vou buscando um pouco de tudo, de esperança, de respeito, de chegar na comunidade da gente ter um respeito. Então eu vou em busca disso, deixando toda a minha família pra traz eu vou em busca de um pouco disso, de esperança, de honestidade (Cleomar Ribeiro da Rocha, depoimento concedido em 25/01/2014).

Assim, podemos afirmar que o atual modelo de crescimento econômico, hoje presente nas comunidades costeiras, como a carcinicultura, os resorts, a grilagem de terras e os parques de energia eólica, no caso da Comunidade do Cumbe, são o principal violador de direitos humano. Sendo as mulheres pescadoras do mangue e negras, as que mais sofrem as consequências desses projetos e seus impactos nas suas vidas e na vida do território tradicional.

Para negar a essa realidade o caráter de Racismo Ambiental, teríamos que deixar de lado nossas críticas às condições em que vive a população mais excluída do Brasil, que muitas vezes não conta com o acesso à água potável e à coleta de lixo, à falta de equipamentos urbanos

adequados, incluindo escolas e postos de saúde. Se na cidade é assim, no campo há os sempre presentes riscos de serem expulsos de suas terras ou de verem seus rios, açudes ou lagoas contaminadas, entre outros sérios problemas que caracterizam esse desrespeito à natureza e ao povo que dela vive.

Assim, as atividades tradicionais praticadas pelas comunidades costeiras, como a pesca artesanal nos manguezais, rio e gamboas, a agricultura familiar e o artesanato em madeira, elementos da natureza e tecido, vão sendo substituídas, por novas atividades econômicas, que obedecem à lógica capitalista e ameaçam a persistência de modos de vida, pois desconsideram a heterogeneidade social, econômica e cultural da comunidade (QUEIROZ, 2007).

As mulheres pescadoras relatam a importância e o significado da sua participação à frente das lutas comunitárias na busca dos direitos comunitários. “Lutamos não só pelos nossos direitos, mais pelos direitos de toda a comunidade”. E falam da importância que o lugar/território comunitário representa para cada um/uma dos que moram na comunidade e também dos que chegam por algum motivo. Por fim, relata suas experiências a frente das lutas políticas pela afirmação dos povos do mangue e do mar, pela preservação do meio ambiente, direito a cidadania e respeito aos seus modos de vida. “Com a chegada do veranista, o direito à moradia na beira-mar e o acesso livre à praia foi significativamente restringido, para os que pertencem a algumas comunidades tradicionais” (LIMA, 2002).

[...] antigamente tinha muita fartura e hoje a gente vê tudo diferente. Os caminhos da gente era tudo livre, hoje é tudo cercado, ta tendo conflito. Não tinha isso da gente deixar a família da gente pra gente sair pra longe, pra essas reuniões longe, pra procurar uma solução pra gente ter os nossos direito de antigamente. Eu sinto muita falta disso. O direito que a gente tinha as lagoas, as dunas, hoje é tudo área de risco, hoje a gente não pode mais. Antigamente, eu pegava a minha família de madrugada e dizia hoje a gente vai pra praia, a gente ia a pé, ia por cima do morro. A gente ia pela duna, mas hoje não pode por que é área de risco, a palheta do cata-vento pode cair por cima das pessoas, pode matar. Ai, onde eu trafegava que eu ia pegar o meu marisco, tirar a intã, o sururu, a ostra, hoje eu não faço mais, ta tudo diferente. Eu sinto falta do temo de antigamente. A gente era livre. Podia passar por onde fosse! “Eu vou por aqui, não vou entrar em conflito com ninguém, ninguém vai brigar comigo, ninguém vai botar eu pra trás” Hoje eu sinto falta, e não é só eu não (Ducimeire Moreira do Nascimento, depoimento concedido em 27/01/2014).

Observa-se no relato o quanto esses conflitos se acentuam e a sua implicação para os grupos que precisam dessas áreas para continuar sua vida e deixar um mundo melhor para as futuras gerações, o que não é consenso dos grupos que visam apenas o lucro. Diante desse contexto, temos interesses diversos e quem paga pelas consequências das arbitrariedades dos governos e empresários são as comunidades tradicionais e étnicorraciais. Na zona costeira do Ceará, sob a liderança das mulheres pescadoras, homens, idosos, jovens e crianças formam um grande movimento a beira mar, para lutar pelos seus direitos comunitários e contra as violações

de direitos imposta pelo Estado. São muitas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres pescadoras para exercer funções políticas, continuarem praticando a pesca e serem sujeitas de suas próprias histórias nos territórios comunitários.

4.4 No ritmo da maré: mariscando e construindo resistências

Imagem 22 – Reunião das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe com o Conselho Pastoral dos Pescadores/as (CPP)



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2008)

“Mais muitas lições
 Foram aprendidas
 De não deixarmos destruir
 O mangue e a nossa vida
 Temos que nos organizar
 Para a luta ser vencida”
 Trecho do Cordel Ameaça ao Manguezal (João
 Luís Joventino e Paulo Sérgio Silva)

As resistências sempre fizeram parte da história da humanidade, principalmente, dos grupos que lutaram e lutam contra a exploração e repressão dos regimes impostos aos povos vulnerabilizados. Em setembro de 2009, os pescadores/as do mangue do Cumbe, diante da realidade vivida na comunidade com a instalação dos parques de energia eólica da empresa bons ventos, hoje CPFL. Resolveram fechar por dezenove (19) dias, a estrada de acesso ao

parque eólico, questionando várias questões como a privatização das dunas, lagoas, praia e o da “energia limpa”. E mais uma vez, lá estavam, em maioria, as mulheres pescadoras do mangue do Cumbe. Lutando e denunciando o tipo de “desenvolvimento” que se instala na comunidade e no território tradicional, ameaçando e expulsando os comunitários de seus espaços de usos diversos e de desenvolver suas práticas individuais ou coletivas no território que sempre foi livre e de todos/as.

[...] a gente tá defendendo uma coisa pra gente mesmo. Que a gente quer ter um lazer, uma coisa e a gente não ter!? A gente tá vivendo dentro de casa direto!? A gente não viveu assim, a gente não se acostumou assim. A gente tem que lutar por uma coisa que a gente toda a vida viveu desse jeito e hoje em dia chegar certas pessoas e “priorizar” a gente do que a gente tem. Então é isso aí que eu tô focada, então vamos lutar até o fim (Lidianne Silva Costa, depoimento concedido em 25/01/2014).

Na fala da depoente da pesquisa, a pescadora do mangue do Cumbe, Lidianne Costa, observa-se a através da sua fala o sentido e o significado da lutar para se ter o território livre como era antes da chegada das atividades econômicas. Quando usa a expressão “prioriza”, ela está se referindo a privatização dos espaços de uso comunitário. A fala da pescadora do mangue do Cumbe reforça exatamente toda uma discussão que vem sendo realizada neste texto para se discutir a questão da injustiça ambiental e do racismo ambiental contra os povos étnicos raciais e comunidades tradicionais.

Ouçamos o que nos diz a pescadora do mangue do Cumbe Luciana de Sousa, sobre os sentidos e significados que ela atribui aos elementos naturais que compõem o território do Cumbe, coisa que estamos reforçando o tempo todo no texto sobre a representação do território tradicional para essas comunidades e para esses povos:

[...] significa a vida, e pro grupo também significa a vida. Por que a gente sempre sobreviveu desse mangue, sempre sobreviveu desse mangue. Então eu não me vejo sem mangue, eu não me vejo sem rio, eu não me vejo sem dunas. Por que pra gente que vive aqui essa é a nossa fonte de renda, essa é a nossa fonte de vida. Então se tirar ela da gente a gente vai ficar sem vida e obrigatoriamente a gente vai ter que migrar pra outro canto, pra procurar vida (Luciana dos Santos Sousa, depoimento concedido em 26/01/2014).

Hoje no Cumbe temos atividades tradicionais diversas, que vão desde o artesanato ecológico e o tradicional labirinto em tecido, as de cultivo da terra, coleta de mariscos, a pesca de peixes, sendo a pesca artesanal de caranguejos, no manguezal e estuário do rio Jaguaribe, a principal atividade desenvolvida pelos pescadores/as do mangue, como bem nos explica uma das participantes desta pesquisa:

Quando a gente não podia ir pescar tinha o labirinto pra ajudar. Por que a pesca não é toda vida. É por época. Tem época que dá, tem época que não dá. Em tempo de inverno

quem é que vai pegar sururu, quem é que vai tirar intã? Ninguém! (Arlza Rodrigues da Silva, depoimento concedido em 26/01/2014).

Hoje muita dessas atividades se encontra em constante ameaça pelas atividades econômicas desenvolvidas no território, seja por serem incompatíveis com as realizadas pela maior parte da comunidade ou por serem tidas como atrasadas.

Portanto, indígenas, quilombolas, pescadores/as, agricultores/as, artesãos/ãs, dentre outros, formam comunidades com modos de vida diferenciados e que dependem da preservação dos biomas ambientais presentes nos territórios tradicionais, seja para suas práticas coletivas ou individuais, como também para a manutenção e continuação de suas vidas (QUEIROZ, 2007).

Nos últimos anos do século XX e início do XXI, a costa cearense:

(...) vem vivenciando um período de profundas e rápidas transformações de seus espaços, de suas formas de vida, de seus meios de sobrevivência. As atividades tradicionalmente desenvolvidas pelas comunidades costeiras de uma forma geral, pouco a pouco, a exemplo da pesca artesanal, da agricultura familiar e do artesanato, não sendo substituídas, por novas atividades econômicas, que obedecem à lógica desenvolvimentista e ameaçam a persistência de modos de vida, pois desconsideram a heterogeneidade social, econômica e cultural das populações litorâneas (QUEIROZ, 2007, p. 01).

Estas novas atividades econômicas capitalistas, em lugares e situações como as que vivenciamos nas comunidades do litoral do Ceará, como no caso da comunidade do Cumbe, de base e lógica capitalistas, caracterizam uma ameaça, uma violência contra o modo de vida comunitário e as práticas culturais, que são desenvolvidas no seu território tradicional de uso coletivo, caracterizando diversos casos de injustiça ambiental, violações de direitos e de Racismo Ambiental. Desta forma, temos o Estado brasileiro com todo o seu aparato e poder, como principal violador de direitos, flexibilizando leis, expulsando povos étnicos, raciais e comunidades tradicionais, privatizando áreas livres e públicas, para atender aos interesses dos empresários e do capital econômico. Como nos relata a pescadora do mangue Luciana de Sousa:

Então esse é o conflito maior, sem falar que eles proibem a gente de andar no que é nosso, nas nossas praias, nas nossas dunas, até mesmo os caminhos nos proibem de andar pelo caminho para o nosso próprio trabalho. A gente não pode ter o direito de ir e vir do nosso trabalho, de ir pro nosso mangue, de ir pro nosso rio, de ir pra nossa praia pescar. Então esse é o conflito que gera entre os moradores e as pessoas que vem de fora, que dizem que comprou terreno, diz que comprou dunas e que cercam e proibem a gente de andar. Isso é mais um conflito e vários que acontecem. A gente fica até doente devido essas coisas que acontecem e que somos obrigados a viver dentro da nossa própria comunidade (Luciana dos Santos Sousa, depoimento concedido em 26/01/2014).

Percebe-se através da fala da depoente desta pesquisa a sua segurança em afirmar e citar categoricamente as ameaças e os conflitos socioambientais decorrente da invasão do território tradicional. Além das violações de direitos cometidas e impetrada contra a comunidade pela empresa do governo estadual CAGECE, pelos parques eólicos e pela atividade da carcinicultura – criação de camarão em cativeiro.

Devido à crescente expansão de atividades econômicas capitalistas, por toda zona costeira brasileira, especialmente a ocupação que vem se dando ao longo do litoral cearense, esses projetos econômicos, são incompatíveis com as atividades desenvolvidas pelas comunidades pesqueiras e com a conservação ambiental, cultural, política, econômica e social dos territórios tradicionais. Impactos de grandes magnitudes estão sendo causados e vêm gerando sérios danos ao patrimônio ambiental, costumes, saberes e modo de fazer dessas comunidades, que são guardiãs e detentoras, há vários séculos, de um conhecimento que se aplica aquela região e aos ecossistemas associados à dinâmica do território (QUEIROZ, 2007).

O conhecimento produzido pelos pescadores/as do mangue do Cumbe, na sua relação com o manguezal e os obstáculos que surgem advindos das atividades tradicionais que se dão nesse espaço e suas formas de defesa, nos permite fazer uma reflexão crítica e embasada das diferentes leituras que se fazem sobre o território tradicional desses povos e comunidades costeiras. Atribuindo ao território comunitário uma infinidade de significados e sentidos que vai muito além do que ter a escritura da terra. Para os povos étnico, raciais e tradicionais ter a escritura da terra e não tem o território livre com toda sua complexidade e troca de energia, compromete desta forma, toda uma reprodução social, cultural, econômica e política que se dar a partir da relação/interação com os diferentes seres bióticos e abióticos existente no território como nos explica a pescadora do mangue do Cumbe Sônia Silva:

[...] os viveiros de camarão. Antes a gente ia pescar sururu ali no porto da areia, antes a gente passava com a carroça, agora ninguém passa mais. Por que fecharam o caminho e ficou bem estreitinho, só passa uma pessoa e ainda mais de banda. Cheio de urtiga o caminho, a gente se queima todim. De primeiro a gente passava com a carroça, ai a mulher estreitou a cerca, agora ninguém passa mais não. Chegando e tomando o que é do pessoal. Toda a minha família, meus filhos, meus neto, meu marido, toda a minha família trabalha do mangue. Todo mundo gosta. [...] trabalha com a maré. Tem dia que a maré é cedo, tem dia que a maré é tarde, tem dia que a maré é de noite, tem dia que é de manhã bem cedim. Tem maré ruim que ninguém consegue trabalhar não, que é maré de mosquito, maré de maruim ninguém consegue trabalhar que ninguém aguenta. Ai fica difícil, mas ainda vão, levam fumaça e vão (Sônia Maria Rafael da Silva, depoimento concedido em 26/01/2014).

Tendo o depoimento das pescadoras do mangue do Cumbe, como base para a discussão que estamos fazendo desde o início do texto sobre as injustiças ambientais, dentre elas o racismo ambiental, fica claro que as comunidades e territórios tradicionais são as áreas

mais ameaçadas pelos investimentos econômicos, de “fácil” controle social e imposição de seus métodos e práticas de convencimento, já naturalizada entre a camada mais “pobre” da sociedade brasileira. O que não temos dúvida da forma como o racismo ambiental, praticado pela sociedade burguesa branca, e a forma como ele se manifesta, tenciona as relações sociais, políticas, culturais e econômicas contra os grupos humanos excluídos historicamente da tomada de decisões deste país.

Vincularam-se com a expulsão e a migração das comunidades tradicionais, interferindo diretamente na qualidade de vida e na segurança alimentar de pescadores, índios e agricultores. A especulação imobiliária, a construção de empreendimentos hoteleiros e a indústria do camarão consomem vorazmente a paisagem, em detrimento da preservação e da conservação dos sistemas que estruturam a base das reações geoambientais, ecodinâmicas e de subsistência dessas comunidades tradicionais litorâneas (MEIRELES, 2006, p. 73).

Vejam os alguns problemas sociais e ambientais consequentes da dinâmica de ocupação na região do Cumbe, como a instalação dos tanques de camarão da carcinicultura repercutiu no modo de vida da comunidade que habita territórios próximos a áreas de manguezais, campo de dunas, salgados ou apicum.

Com a construção desses tanques para criação de camarão em cativeiro pelos empresários da carcinicultura, com o apoio e financiamento do Estado, utilizando dinheiro público, estão acontecendo sérias agressões e destruições no ambiente e/ou território do Cumbe: alteração do fluxo das águas, destruição dos manguezais e matas ciliares (carnaubais), poluição das águas e do solo, morte de lavas de peixes, mariscos e crustáceos que são sugados pelas bombas de captação de água e morrem na entrada dos viveiros quando são peneirados pelas telas de nylon ultrafinas, mortandade de caranguejos, mariscos e peixes por contaminação da água por produtos químicos, desequilíbrio ambiental, salinização do lençol freático, privatização das áreas públicas e de uso comunitário.

Acompanhem os depoimento que segue sobre os conflitos socioambientais nos territórios dominados pelos empreendimentos econômicos e a forma como ele repercutiu na vida comunitária dos pescadores/as do mangue do Cumbe:

Primeiro o nosso direito de ir e de vir, o nosso respeito, o respeito ao povo dessa comunidade e ao pescador. Então, é uma forma de desrespeito e, assim, uma das coisas que prejudica a gente como vive da pesca, os nossos caminhos. Os nossos caminhos tão todos tomados. A gente ta por meios bem difíceis de chegar ao nosso trabalho por conta dos empreendimentos que tem na comunidade. O lazer que a gente tem na comunidade tão sendo também tirados e os impactos que isso ta nos causando, fora o nosso direito de ir e vir os impactos tão nos afetando realmente. É uma realidade de nós sentir isso e tão nos afetando. [...] ma parte das pessoas nos apoiam, outras ficam neutras na comunidade, outros já criticam a nossa luta, mas enquanto eu achar que eu to no meu direito... Pois eu to lutando pelos meus direitos então eu acho que nunca

vou desistir. A gente não quer confronto, a gente não quer inimizade, a gente só quer entendimento (Cleomar Ribeiro da Rocha, depoimento concedido em 25/01/2014).

Uma parte da população enganada por um discurso mentiroso de desenvolvimento e outra ferida, revoltada procura uma bandeira de luta. O fato é que hoje a comunidade do Cumbe é bem dividida. Hoje, podemos assim dizer, que nosso principal inimigo na defesa do território e no combate ao modelo de desenvolvimento imposto pelo Estado, que não inclui as comunidades tradicionais, são as próprias pessoas da comunidade, que iludidos pelos empresários e Estados com as promessas de empregos, geração de renda e melhoria na qualidade de vida. Entregam suas áreas como às dunas, praia, manguezais, rio, gamboas, lagoas, carnaubais e o território, para esses grupos econômicos, o que vem aumentando os conflitos socioambientais como a invasão e privatização das áreas que antes era livre de uso de todos/as, além da destruição dos ecossistemas associados à dinâmica territorial costeira. Essa foi a forma que os empresários capitalistas encontraram para legitimar suas ações e ganhar apelo social, dividindo a comunidade com o discurso de “desenvolvimento sustentável”, “responsabilidade social” e “melhorias para comunidade”.

São muitos os problemas enfrentados pelos pescadores/as do mangue do Cumbe com a instalação das fazendas de camarão: conflitos socioambientais, a divisão da comunidade, o desrespeito à cultura local, a destruição da fonte de renda e alimento das famílias, o êxodo das famílias, a concentração e utilização de dinheiro público, da terra e renda, a exploração da mão-de-obra barata, a privatização do acesso ao rio, gamboas, mangue, cemitério e praia, as ameaças e criminalização das pessoas que resistem e denunciam essas atividades de morte, como também da inoperância do Estado e dos órgãos responsáveis pela proteção e defesa do meio ambiente.

Acompanhemos o que nos diz a pescadora do mangue do Cumbe abaixo:

A luta se torna mais difícil por que órgão nenhum ajuda você, principalmente de governo estadual ou de município. Até mesmo aquelas pessoas que a gente sabe que trabalha pro governo, da SEMACE e IBAMA, essas pessoas que deveriam estar junto com as pessoas, essas são as que a gente menos encontra. Nem da colônia de pescadores você encontra. Você paga os seus direitos e era um órgão que era pra ta ali lhe defendendo, mas é uma coisa que você não encontra. É por isso que se torna mais difícil a luta, por que pessoas que eram pra ta com você, IBAMA, SEMACE, secretaria de pesca, colônia de pescadores você não encontra, essas pessoas parecem que não lhe protegem. Protegem esse desenvolvimento (Luciana dos Santos Sousa, depoimento concedido em 26/01/2014).

Diante dos fatos trazidos no depoimento de uma das pescadoras do mangue do Cumbe informante desta pesquisa, não resta dúvida da compreensão que elas têm sobre o papel dos governos e dos órgãos que foram constituídos para defender um bem coletivo e a quem

realmente eles estão a serviços. Como também reforça todo um entendimento construído a partir da realidade e vivência nos territórios marcados pela expansão das políticas econômicas e seus nocivos efeitos ao meio ambiente e as populações que são encurraladas e desprovidas de seus direitos.

Além dos já conhecidos e alardeados conflitos causados pela carcinicultura, temos no mesmo território, os conflitos com os parques de energia eólica no campo de dunas, “energia limpa”, o que vem acelerando a degradação ambiental na região. Enumerá-los é uma extensa lista: trânsito de carros, máquinas e equipamentos pesados circulando dentro da comunidade, desrespeito ao modo de vida e práticas comunitárias, apoio e financiamento do município, estado e união, destruição de dunas fixas e móveis, terraplanagem de dunas e lagoas, destruição de sítios arqueológicos – sambaqui, ameaça à estação de captação de água do município de Aracati, exploração da mão-de-obra barata, avanço das dunas na direção da comunidade, alteração da paisagem, privatização das áreas públicas, ameaças e criminalização de pessoas e movimentos que se opõem a essas atividades econômicas capitalistas. Temos enfim um verdadeiro desequilíbrio ambiental com perda da identidade cultural dos povos e destruição ecológica embasada pelos discursos do Estado, utilização de recursos públicos e falácia de desenvolvimento.

Sobre desenvolvimento, o que tem a dizer nossas depoentes diante dos casos relatados, discutidos e analisados neste trabalho. Vejamos o entendimento e as relações que as pescadoras do mangue do Cumbe fazem, para responder aos objetivos propostos nesta pesquisa:

Eu acho que assim, pra mim o que seria desenvolvimento seria um desenvolvimento conjunto, pra todo mundo, principalmente quando ele vem pra uma comunidade. Um desenvolvimento mesmo, um desenvolvimento que não prejudicasse a nossa vida na comunidade, um desenvolvimento que não prejudicasse a nossa comunidade, o nosso interior, mas o que eu vejo não é isso. O que eu vejo é um desenvolvimento econômico que vem destruindo as comunidades. Um desenvolvimento que vem pra uns, ou melhor, que vem pros que vem de fora e que vem com essa palavra “desenvolvimento” e que só serve pra eles, pois a gente sabe que só serve pros ricos, e vem pra comunidade com a palavra desenvolvimento e não é isso que acontece. O que a gente fica, acaba ficando, é no prejuízo. Então eu não vejo essa palavra desenvolvimento, pelo menos o que ta acontecendo na nossa comunidade, eu não vejo essa palavra desenvolvimento, mas atraso pra uma comunidade que já tinha uma cultura e eles querem porque querem tirar essa cultura com a palavra desenvolvimento (Luciana dos Santos Sousa, depoimento concedido em 26/01/2014).

Diante desta problemática, é cada vez maior a necessidade de se desenvolver estudos, numa perspectiva socioambiental, sobre a realidade vivida pelas comunidades costeiras (QUEIROZ, 2007). Identificando, sobretudo, se a implantação destes projetos econômicos – como carcinicultura e parques de energia eólica – ocorre considerando e respeitando a relação que as comunidades têm com o território tradicional.

Embora esses projetos econômicos, como o cultivo de camarão sejam apresentados e justificados pelos empresários como a “solução milagrosa” – a partir da sua falaciosa capacidade de produzir grandes volumes de alimentos para “combater a fome sem causar impactos ao meio ambiente”, promover emprego e gerar renda – ao identificarmos seus rastros no mundo e, especialmente, no nordeste brasileiro, nos deparamos, pela velocidade de sua expansão, sob a égide do capital, com o revelar de sua outra face: a insustentabilidade socioambiental (QUEIROZ, 2007).

Assim, numa estratégia que vem sendo claramente orquestrada e posta em prática principalmente contra os povos étnicorraciais e as comunidades tradicionais costeiras, é a de mostrar suas lutas como mentirosas e usurpadoras, quando não reacionárias e “antiprogredistas”, o que contribui diretamente para legitimar um processo de “criminalização” da luta pelos seus direitos.

Mais uma vez trazemos a fala de uma das participantes dessa pesquisa, para mostrar que as realidades e contextos onde estão inseridas nas lutas por justiça socioambiental não são diferentes do cenário das lutas urbanas e do poder que a grande mídia tem em manipular os fatos, atendendo aos interesses dos grandes grupos econômicos detentores do poder institucional e político do Estado. Ouçamos o que tem a nos dizer a pescadora do mangue do Cumbe diante dos conflitos existentes na comunidade:

Então a gente é vista de várias formas de preconceito, de pessoas que não querem que o lugar se desenvolva que fique sempre atrasado. Mas não é só uma forma de desenvolvimento, por que a forma de desenvolvimento que ele quer é acabar com a raça, tipo, a nossa espécie aqui, a nossa raça aqui, a gente é o quê? Somos pescadores e eles, pelo que ta acontecendo quer acabar, acabar com a raça pescador. Então se a gente é contra isso a gente é contra o desenvolvimento. Se a gente ta indo contra o desenvolvimento, somos tidos como o pior tipo, baderneiros, nós só queremos confusão, não queremos desenvolvimento. Então pronto quem é contra esse progresso, esse desenvolvimento é um louco, leva tudo que é de nome menos de pessoas que querem um bem para a sua comunidade. E com isso são negadas várias coisas a você (Luciana dos Santos Sousa, depoimento concedido em 26/01/2014).

E, o que torna o quadro ainda pior, – isso ocorre com a aprovação de grande parte da classe branca média urbana, convencida pela mídia de que nós estamos impedindo o progresso, e as possibilidades de aumento de suas rendas, além de serem financiados com dinheiro público para destruir as comunidades e o meio ambiente em detrimento aos interesses de uma minoria.

O quadro até agora retratado exige que nos posicionemos, construindo alternativas e estratégias para garantir a defesa desses povos e dos seus territórios comunitários, que luta por uma vida sem as pressões do Estado e pelos seus direitos de viverem seu modo de vida

comunitário, usufruindo dos recursos que a natureza oferece para a perpetuação dos seus saberes e modos de fazer.

É fundamental que, sem esquecer as problemáticas existentes nas comunidades costeiras do litoral leste do Ceará, consigamos garantir igual visibilidade para os casos de violações de direitos e injustiça ambiental que atingem as populações tradicionais, como os pescadores/as do mangue do Cumbe, cujas vozes são de diferentes formas silenciadas, quando não deturpadas. Para só assim, fazermos uma discussão crítica sobre os verdadeiros interesses desses projetos econômicos, quem ganha realmente com essa situação, quem são seus financiadores e como conseguem flexibilizar a legislação ambiental para atender aos ditames do capital, além da postura e omissão dos órgãos de fiscalização e do poder judiciário diante das injustiças socioambientais.

Assim analisamos que isto está acontecendo e vem ocorrendo na comunidade do Cumbe, desde a chegada da CAGECE, da carcinicultura e dos parques de energia eólica. Esta ação contra os moradores/as e pescadores/as do mangue do Cumbe, é de uma violência e violação de direito oficializada, em face do conhecimento e sanção do Estado, órgãos ambientais e de justiça, considerados pelos movimentos sociais como os principais inimigos do meio ambiente e dos povos tradicionais.

[...] as ameaças do crescimento a qualquer custo e uma conjuntura política que reforça os interesses econômicos dos mais poderosos sobre a ação pública usando sua influência nas esferas do Executivo, do judiciário e do Legislativo. As contradições atuais da economia capitalista refletem um dilema ético-filosófico sobre o próprio Estado de Direito: de um lado, busca-se assegurar que os interesses diferentes e até contraditórios das classes e dos grupos e setores sociais possam coexistir; de outro, que a cidadania dos setores marginalizados e fragilizados seja garantida (PORTO; PACHECO; LEROY, 2013, p. 30).

Com a justificativa de um “desenvolvimento econômico” que não serve e nem atende as necessidades das comunidades e povos tradicionais, essas atividades econômicas, contam com o apoio e aparato dos governos, que em grande medida estão a serviços dos grupos econômicos, financiadores de suas campanhas eleitorais e de favorecimento próprio nas três esferas do poder instituído: executivo, legislativo e judiciário, “o que se vê é um número cada vez maior de propostas de emendas constitucionais (PECs) e projetos de leis (PLPs) voltados exatamente para retirar da Constituição de 1988 os direitos conquistados por povos indígenas e quilombolas (LEROY *et al.*, 2013, p. 292).

Assim, em nossa análise não resta dúvida, da existência do racismo ambiental institucionalizado contra os diversos grupos humanos do Brasil, principalmente entre o

indígena e as comunidades quilombolas, além das comunidades tradicionais, ameaçadas pelas políticas econômicas do Estado brasileiro.

Enfim, a nossa luta e exercício acadêmico são em defesa da preservação dos bens naturais do Cumbe e pela reconstrução de uma nova história, que não seja mais sustentada na exploração das pessoas (escravizados/as), destruição do meio ambiente e privatização do território comunitário. É uma luta em defesa de direitos garantidos constitucionalmente e que assegurem as comunidades tradicionais, aos povos étnicos e raciais, o direito a posse da terra e a demarcação de seus territórios livre das ameaças dos projetos econômicos.

De acordo com o inciso I do Art. 3º do Decreto Federal nº 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Brasil, 2007), povos e comunidades tradicionais são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (PINTO *et. al.*, 2013, p. 69).

Como vemos a luta das comunidades tradicionais, dos povos étnicos e raciais, é por um lado, pelo cumprimento do que determina na Lei Federal, a demarcação de suas terras e territórios, por outro pela manutenção dos seus locais de memórias, histórias e identidades. Neste sentido, a tradição ganha um lugar de destaque, diferentemente do que é defendido e orquestrado pelos empresários e políticos partidários com total apoio do Estado brasileiro, que a serviço dos grupos econômicos, criminaliza e identificam as comunidades tradicionais, os povos étnicos e raciais como um entrave e atraso ao desenvolvimento econômico imposto.

A problemática enfrentada a partir deste trabalho de pesquisa é uma tentativa de articular dois universos que nem sempre se encontram. De um lado, venho de um lugar onde a minha fala é livre, onde não preciso referendar minha fala e/ou conhecimento adquirido na relação com o território coletivo, em autores/as acadêmicos, para que ela possa ser válida. Por isso, pretendo nesta pesquisa falar da porta de dentro, do meu lugar de origem e dos vários sujeitos históricos sociais que participam deste momento, ritual de passagem.

Por outro lado, significa a tentativa em articular o conhecimento popular com o científico, pois como observa Sousa Santos (2004, pp. 13-14) “[...] o conhecimento técnico-científico hegemônico [...] acarreta uma contracção do mundo ao ocultar e desacreditar todas as práticas, todos os agentes e saberes que não são racionais ou eficazes segundo os seus critérios”. O pensamento hegemônico, parte da ideia que para produzir conhecimento tem que estar necessariamente dentro da universidade, desconsiderando a diversidade de saberes que existem nas comunidades, nos territórios comunitários e na relação com a natureza.

Diante desta realidade, fui percebendo que já estava na hora de mudar os rumos dessa história e ocupar os espaços negados historicamente na produção do conhecimento tido como “oficial”, para falarmos de nós mesmos, das nossas histórias, lutas, resistências e direito aos lugares da produção do conhecimento como garantia de direito ao conhecimento às ciências e tecnologias, à cultura (ARROYO, 2012), contribuindo com as lutas dos pescadores/as (negros/as) do mangue pela garantia do território litorâneo comunitário e fazer uma reflexão sobre a realidade vivida no Cumbe, litoral leste do Ceará.

No entanto, em nossa trajetória de professor, ativista e pesquisador e diante da conjuntura vivida hoje na Zona Costeira do Ceará, que é singular, e o contexto onde está inserida a comunidade do Cumbe, se faz necessário pesquisas que deem visibilidade aos conflitos socioambientais presente nas comunidades costeiras cearenses, especialmente o caso do Cumbe, a partir da história, memória e relatos orais dos diversos sujeitos sociais históricos, neste caso as mulheres pescadoras do mangue.

Nas lutas em defesa da Zona Costeira, assim como em outras lutas socioambientalistas, a organização e/ou a militância das mulheres está em boa medida colada à movimentação política contra o desenvolvimento, que denuncia e enfrenta os problemas gerados para as comunidades tradicionais pelas políticas do Estado e da iniciativa privada capitalista. Por outro lado, e a partir das lutas comunitárias e seus processos de articulação entre si e com os outros sujeitos dos movimentos, é importante destacar que, se a presença das mulheres nessas lutas socioambientalistas está vinculada à consciência e ao desejo de evitar os impactos sobre a vida de suas famílias e da comunidade, tal presença se deve também aos problemas que, ao atingir o grupo comunitário, recaem diretamente sobre suas próprias vidas, ainda que tenhamos de reconhecer o quanto as mulheres vinculam o seu próprio bem-estar ao bem-estar dos que lhes são próximos (FAUSTINO, 2011, p. 143).

Significa, portanto, problematizar o papel destinado às mulheres na sociedade capitalista é de contribuir para o questionamento da permanência de uma estrutura posta, onde destinam às mulheres as piores funções na sociedade, na família e nos espaços políticos, além da implicação das políticas econômicas do Estado, sobre suas vidas.

Ao pressionar os territórios costeiros, *o desenvolvimento* provoca e/ou agrava as injustiças ambientais, as desigualdades econômicas e sociais, as desigualdades de gênero, o racismo e o etnocentrismo. Mais que isso, se estrutura (o desenvolvimento) a partir dessas desigualdades e tem como uma de suas condicionantes a violação de direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais das populações tradicionais costeiras, onde, indubitavelmente, estão as mulheres (pescadoras, indígenas, quilombolas, agricultoras, professoras, agentes de saúde etc.). Para estas, o desenvolvimento promove e/ou agrava problemas, que estão desde já marcados por suas condições desiguais nas relações de gênero. Condições que se pode verificar tanto na praticamente absoluta ausência dessas mulheres nos processos decisórios sobre as políticas de Estado e sobre as prioridades para a Zona Costeira, mas também no cotidiano da vida comunitária (FAUSTINO, 2011, p. 143).

Assim, a luta contra os projetos de desenvolvimento econômico que invadem o território tradicional e ameaçam as formas de vida, não é a única preocupação dos pescadores/as, que resistem as políticas econômicas defendidas pelo Estado brasileiro. Mas, também, da destruição da identidade coletiva, da história local e divisão da comunidade, como forma de legitimar as ações de expropriação do território como, a única solução para alavancar o tão alardeado “desenvolvimento”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: É MARÉ BAIXA, É MARÉ CHEIA: UM NAVEGAR SEM FIM

Imagem 23 – Ocupação dos pescadores/as do mangue do Cumbe numa área abandonada pela carcinicultura



Foto: João Luís Joventino do Nascimento (2013).

“Mangue pra pescar!

Mangue a garantir

A vida no Cumbe

E no Aracati”!

Trecho da letra da música “Cumbe” (Gigi Castro e Soraya Vanini

Vivemos numa sociedade em que, as coisas estão tão naturalizadas, que muitas vezes encontramos dificuldades para amenizar contextos como os apresentados durante a escrita desse texto. Sempre defendi que o povo unido é forte, que não devemos entregar nosso lugar que tanto amamos e, que foi deixado pelos nossos ancestrais¹⁹, para ser invadido por pessoas que vem de fora lucrar, explorar os bens naturais, destruindo vida e criando conflito interno entre as próprias pessoas da comunidade.

Desde o ano de 1996, que se constituiu na comunidade o grupo de resistência dos pescadores/as do mangue do Cumbe, para lutar, denunciar e dar visibilidade aos problemas

¹⁹ Povos que primeiro habitaram o território do Cumbe, antes da nossa presença e que herdamos seus costumes, cultura e meios de vida.

vivenciados no território com a chegada dos projetos econômicos como da CAGECE, carcinicultura e da instalação dos parques de energia eólica, buscando parcerias com diferentes movimentos que atuam na defesa da zona costeira cearense, instituições públicas de ensino superior, além de movimentos sociais e ONGs.

Foi a partir dessa luta e articulação que surge a necessidade de se desenvolver pesquisas que discuta questões como essas, tendo nas lutas comunitárias frente aos projetos econômicos, produzir conhecimento em torno dos conflitos socioambientais fazendo uma relação com a temática do racismo ambiental, tendo como foco as lutas e as memórias das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe. Identificando como elas percebem e compreende a invasão do território comunitário, a privatização das áreas públicas e o cercamento dos caminhos pelos parques eólicos e a carcinicultura, a contaminação do estuário do Rio Jaguaribe pelos produtos químicos usados na criação de camarão e a privatização da água e encosta de morro pela CAGECE. Elementos esses importantíssimos para discutir e ampliar o debate sobre racismo ambiental.

Essa temática começa a ser discutida nos EUA, a partir da luta da população negra americana por justiça ambiental, a partir desse marco para a história do movimento ambientalista, pode se questionar as políticas econômicas adotadas por muitos países no mundo e a expansão do sistema capitalista em vigor, como sendo uma grande ameaça aos diversos grupos humanos espalhados no planeta terra, em especial, as comunidades étnicas, raciais e tradicionais. Esse regime econômico é que vem gerando e aumentando diversos conflitos socioambientais, violações de direitos, injustiça ambiental, e conseqüentemente, o racismo ambiental.

Aqui no Brasil, principalmente no meio rural, a luta por direitos dos povos étnicos, raciais e comunidades tradicionais, tem sido em grande parte pela demarcação de suas terras e territórios tradicionais, contra a invasão dos projetos de desenvolvimento econômico, que privatizam espaços comunitários, degradam o ambiente, contaminam o solo, polui rios, lagoas e lençol freático. Além de gerar diversos conflitos socioambientais decorrentes da implantação de atividades econômicas incompatíveis com as realidades vividas nos territórios, excluindo e marginalizando cada vez mais esses sujeitos sociais de direitos.

A partir destas considerações iniciais é que nos últimos anos do século XX e início do XXI, a zona costeira do Ceará tornou-se um grande campo de disputas pela posse dos territórios tradicionais, o que vem evidenciando a existência dos conflitos socioambientais entre grupos distintos: governos, empresários, em contraponto aos usos que os grupos históricos como indígenas, quilombolas, pescadores/as, agricultores/as e artesões/ãs, dão ao território

coletivo. Em jogo, dois projetos em execução, um capitalista que mercantiliza homens, mulheres, jovens, crianças e bens naturais, que em consequência, destas ações, promovem a privatização, invasão e expulsão dos povos, dos seus espaços de usos coletivos, desrespeitando o modo de vida local. Em contra partida temos outras formas de relação com o território comunitário, em que a relação com os bens não comerciais, está em constante harmonia com as atividades realizadas pelos povos tradicionais, respeitando a diversidade das comunidades, os usos e significados que os mesmos dão aos elementos que compõem a região, valorizando os saberes e modos de fazer, associados ao bem viver.

Portanto, podemos dizer que as transformações ocorridas na comunidade do Cumbe, com a chegada de atividades econômicas que não respeitam a diversidade ambiental e o modo de vida comunitário, são o principal problema entre empresas e comunidade. Neste caso, os bens não comerciais e o território tradicional têm significados diferentes para ambas as partes. De um lado temos os interesses da comunidade que são coletivos, culturais, sociais, políticos, ligados a processos existenciais e da manutenção dos meios de vida. Enquanto que os interesses individuais dos empresários e governos são o lucro a qualquer custo e de qualquer forma, mercantilizando pessoas e natureza. Como se os bens naturais fossem inesgotáveis, servindo apenas para saciar uma pequena parcela da sociedade branca, patriarcal, sedenta por riqueza e de se perpetuar no poder.

Os caminhos percorridos durante a pesquisa contribuíram para a construção de um conhecimento emancipatório e coletivo, a partir das lutas comunitárias das pescadoras do mangue e que dialogou com os conhecimentos das mulheres envolvidas na pesquisa. Desta forma, compreendemos que a luta dos pescadores/as do mangue do Cumbe, com a privatização e o cercamento das áreas de uso coletivo pela carcinicultura e os parques de energia eólica, é o grande problema a ser enfrentado por esta comunidade, além de vários outros conflitos socioambientais, que surgem dessa relação desigual entre comunidade, empresários e Estado.

Com isso, a valorização das práticas culturais dos pescadores/as do mangue do Cumbe, nos apresenta uma importante estratégia de luta em defesa dos espaços de usos coletivo, da identidade cultural, para só assim tecermos uma defesa crítica da realidade vivida nos territórios com a chegada dos empreendimentos econômicos.

Discutimos que os casos de violações e negação de direitos estão presentes em todas as etapas de instalação dessas atividades econômicas, gerando morte, exclusão social das comunidades tradicionais e dos povos étnicorraciais. Portanto, faz-se necessário problematizar o tipo de “desenvolvimento” que se instala nas comunidades costeiras, que privatiza o território,

destrói a relação de uso desses espaços coletivos, vulnerabilizando-os e produzindo injustiças ambientais, num exemplo claro de Racismo Ambiental.²⁰

A problemática enfrentada a partir deste trabalho de pesquisa é uma tentativa de articular dois universos que nem sempre se encontram. Viemos de um lugar onde a nossa fala é livre, onde não precisamos referendá-la em autores/as acadêmicos para que ela possa ser válida, mas produzimos conhecimento a partir da relação estabelecida com o território. Por isso, falamos da porta de dentro, do nosso lugar de origem e dos vários sujeitos históricos sociais que participam deste momento, ritual de passagem.

As análises feitas pelas participantes desta pesquisa contribuíram satisfatoriamente, para embasar uma análise crítica ao desenvolvimento econômico posto no Brasil e na zona costeira do Ceará. As lutas das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe nos trazem elementos importantes para aprofundar o debate em torno do racismo ambiental. Historicamente no Brasil, são os indígenas, os negros, e as mulheres, as que mais sofreram e sofrem os impactos causados pelas políticas econômicas do Estado brasileiro.

As informações fornecidas pelas entrevistadas sobre a invasão de seus territórios comunitários com os projetos de crescimento econômico retratam uma realidade cruel vivida nos territórios pesqueiros, financiada com dinheiro público, apoio político e, inoperância dos órgãos ambientais responsáveis pela proteção do meio ambiente e dos bens não comerciais naturais. Portanto, pesquisas que contribuam com a caracterização e deem visibilidade a essas questões são importantes para o fortalecimento das lutas socioambientais, reivindicações por direitos e, políticas públicas que assegurem o direito aos territórios comunitários, em especial o direito das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe.

A comunidade científica, especialmente da área da educação, e o mundo precisam compreender melhor: como chegam se processam e quais os objetivos e interesses destas novas atividades econômicas nos territórios das comunidades tradicionais, povos étnicos e raciais. O que realmente tem por trás dessa invasão a esses territórios tradicionais, garantidos constitucionalmente, e que hoje há toda uma articulação em nível de Estado para mudar as leis que protegem e garante os direitos desses grupos étnico-raciais e povos tradicionais?

A carcinicultura, os *resorts* e os parques de energias eólicas são sustentáveis? Respeitam o meio ambiente e o modo de vida do povo que vive no entorno destes projetos? Qual é a percepção dos que são do lugar e assistem à conformação de uma paisagem marcada pela presença dos “viveiros de camarão e parques de energia eólica”?

²⁰ A discussão em torno da temática do racismo ambiental está na pauta da luta dos movimentos sociais por justiça ambiental e contra as violações de direitos dos povos étnicos, raciais e das comunidades tradicionais.

É preciso suscitar a indignação e mostrar que todas essas injustiças só terão solução na medida em que forem tratadas como uma responsabilidade coletiva e nacional. Uma responsabilidade que envolve, ao mesmo tempo, o combate ao racismo impregnado na sociedade patriarcal branca e aos ditames do capital, na busca de um projeto de desenvolvimento que respeite os povos, sua cultura e sua forma de vida, o meio ambiente e sua ancestralidade.

Relacionada às questões anteriores discutidas neste trabalho e tendo como base a história coletiva das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, fui compreendendo melhor o que significa o território tradicional para cada uma delas e para as pessoas que nasceram na comunidade. A dificuldade posta a elas por estarem à frente dos processos políticos como a luta pela preservação dos bens naturais, respeito ao modo de vida local e suas práticas sociais, as colocam numa situação desigual frente aos processos de invasão do território comunitário.

Desta conceituação podemos argumentar que das diversas comunidades costeiras, como a Comunidade do Cumbe, ainda hoje sofrem com o preconceito e racismo, por defender seu modo de vida diferente do modelo de desenvolvimento econômico, onde suas atividades são tidas como inferiores e atrasadas. Resquícios das ideias de parte da intelectualidade brasileira, que no século XIX e início do XX inspirada no Darwinismo Social e na teoria da seleção natural dos seres vivos, “postulavam a sobrevivência dos mais capazes sobre os inferiores. A partir da competição entre as diferentes raças, sobreviveriam os mais aptos e os inferiores, certamente, desapareceriam” (SILVA, 2001). Neste sentido, se construiu um ideário de que a população negra no Brasil seria ao longo de nossa história suplantada pela população branca e pelos processos de imigração europeia levada a cabo na sociedade brasileira.

É necessário construir conhecimentos que evidencie que quando falamos dos casos de injustiças do Estado brasileiro contra a população, estamos falando da população negra, que é maioria no Brasil, se somarmos os dados entre pardos e pretos. Embora, os estudos realizados por alguns pesquisadores/as afirmem que as violações de direitos não estejam vinculadas a questão racial, o contexto social onde vivem a maior parte da população preta e parda, inegavelmente, tem um componente a mais para justificar essa violência, o fator raça negra.

Neste sentido, tem-se a falta de políticas públicas nos territórios abandonados pelo Estado brasileiro, se apresentando como outro problema sério verificado. Para tais espaços, negros e pardos são empurrados o que fragiliza e divide as comunidades a lutarem contra a invasão de seus territórios comunitários, por grandes grupos de empresas gerando diversos conflitos socioambientais e injustiças ambientais. Com o discurso do desenvolvimento baseado em atividades econômicas de monocultura, diversos grupos humanos, como as comunidades

tradicionais pesqueiras, são expulsos de suas áreas onde tradicionalmente exerciam suas atividades comunitárias coletivas.

A história do Brasil é cheia de marcas, onde se prevalece até hoje as marcas da raça branca como superior às demais, justamente pelo fato do colonizador branco se considerar melhor que os outros povos que não tinham a sua cor de pele, ou seja, sua marca. O colonizador europeu por onde passou disseminou seu pensamento de superioridade, desta forma escravizou nações e mais nações para alcançar seus objetivos que era dominar os povos e atribuir a estes uma única cultura, a cultura do homem ocidental eurocêntrico.

Discutimos neste trabalho que a questão racial no Brasil e no mundo, está ligada a principal causa dos conflitos socioambientais no campo e na cidade, pois se constata que comunidades inteiras negras, seja na cidade ou no meio rural, são expulsas e desalojadas para dar espaços a grandes projetos econômicos, aumentando cada vez mais a miséria e a desigualdade social entre brancos e negros. Este processo reforça nossa percepção de que se trata de um verdadeiro caso de racismo ambiental, onde o fator raça é o elemento preponderante, para facilitar a efetivação das políticas econômicas do Estado de expropriação desses sujeitos sociais, historicamente, discriminados por sua ancestralidade africana.

Diante destas considerações relatamos as histórias e memórias de uma gente que vem lutando diariamente pela defesa do seu patrimônio cultural, natural, material e imaterial. Um povo que quer continuar vivendo seu modo de vida comunitário, sendo respeitado em sua diversidade cultural, ambiental e livre das ameaças econômicas, que excluem, gera violência e miséria dos povos.

Mais como sempre, os empresários e órgãos governamentais não ouvem e nem atende as demandas do povo, ficando a mercê da sorte ou compaixão de alguém. A água no Cumbe, que sempre foi abundante: lagoas interdunares, gamboas, rio, mar, valado, levadas, tanques, cacimbas, poços e águas subterrâneas. O Cumbe é cortado por diversas levadas que escoam a água que jorra dos pés das dunas - subterrâneas, até as gamboas e manguezais desaguando no mar.

Hoje, nós do Cumbe pagamos pela utilização da água mais cara de todo o município do Aracati, o que contribui permanentemente, com a existência de conflito com a empresa de abastecimento – CAGECE. Segundo eles (CAGECE), somos nós que utilizamos mais água e desperdiçamos por isso nossas contas no final do mês são altas. Por várias vezes a CAGECE, tentou cortar o fornecimento de água para as famílias do Cumbe sem sucesso, pois parte do povo se reúne e não permite que o abastecimento de água seja cortado.

A explicação dos moradores/as para os altos preços das contas de águas mensais (valores que variam de R\$ 50,00 a R\$ 800, 000 reais), é por conta de não termos uma caixa de água que faça a distribuição direta para as casas, ou seja, a rede de abastecimento de água local sai direto das bombas da subestação, que com a pressão faz o registro do hidrômetro de água girar com mais velocidade, fora do normal. A solução para esse impasse é a construção de uma caixa d'água, onde a CAGECE faz resistência em não construir. E desta forma, continuamos pagando para ter água em casa por valores muito altos, num total processo de injustiça ambiental, onde direitos básicos não são atendidos, constituindo-se uma situação conflituosa, onde o racismo ambiental está constantemente presente e o povo sem expectativa de uma solução para esse impasse.

Questões como essas, vêm ocorrendo em ambientes protegidos por leis ambientais, como é o caso dos manguezais, responsáveis por realizar diversos serviços ambientais costeiros importantes, estão sob ameaças, pela instalação das fazendas de criação de camarão em cativeiro, a conhecida carcinicultura.

O Estado brasileiro apresenta, aos investidores nacionais e internacionais, os territórios tradicionais, para onde se dirige os projetos econômicos, como sendo grandes áreas vazias, invisibilizando os povos e comunidades tradicionais que vivem nestes espaços, onde são guardiães e detentoras de um importante patrimônio ambiental natural. Isso se repete, quando tem EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório Simplificado), onde a comunidade, juntamente com o povo que vive ali, não aparece nestes estudos e quando aparecem não tem relação alguma com o território pretendido para a instalação do projeto ou atividade econômica.

Numa verdadeira ambição desmentida e sedenta por mais lucros e da destruição da história dos primeiros registros da presença humana na região do Cumbe e da primeira ocupação na margem direita do rio Jaguaribe e da região jaguaribana. O Estado burguês a serviços do capital econômico vem promovendo uma série de injustiça ambiental, violações de direitos e racismo ambiental contra os povos étnicos, raciais e comunidades tradicionais.

O capital financeiro nacional e internacional responsável pela miséria dos povos, exclusão e aumento da desigualdade social no mundo globalizado. Dita as regras, centraliza os lucros entre poucos abastados e socializa os impactos negativos da poluição, doenças, violência e a falta de políticas públicas básica, capaz de amenizar a necessidade da maioria do povo pobre.

Esse é o tão alardeado “desenvolvimento sustentável” que chega às comunidades tradicionais e povos étnicos e raciais espalhados nos quatros canto do globo terrestre, e presente nas pautas dos chefes de Estado nacional e internacional. A corrida para quem mais degrada e

destrói a vida na terra, ainda com aquele pensamento das antigas, de que os bens naturais são infinitos. As mudanças climáticas cada vez mais têm castigado as regiões mais pobres do planeta, carente de serviços básicos e ambientais. Até onde vai a insanidade dos líderes das nações mundiais com esse consumismo desenfreado na busca de uma felicidade e qualidade de vida efêmera, que não nos leva a nada e cada dia que passa deixa as pessoas vazias, individualistas e sem capacidade de se indignar diante de tamanha injustiça ambiental e racismo ambiental.

Assim agem com os parques de energia eólica, as termelétricas, as barragens, a grilagem de terras, as usinas nucleares, com as fazendas de camarão em cativeiros, turismo de massa, pesca predatória, mineração, agro e hidro negócio, siderúrgicas a carvão, trabalho escravo, monocultura, deserto verde, contaminação da terra, água, ar, animais e plantas. Extermínio e genocídio de comunidades tradicionais inteiras, povos étnico e racial. Assim caminha a humanidade para um futuro incerto e com grande desafio global, educar e formar pessoas críticas, onde se sinta parte integrante da natureza que o cerca e ame seu semelhante, as plantas, animais, a terra, o vento, o sol e a água.

São essas as mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, que nos ajudaram a construir esta pesquisa, trazendo elementos importantes para escrita deste trabalho, como informações, análises acerca das questões que foram trabalhadas nesta dissertação de mestrado. Relatos de lutas, resistências e lições de vida que são exemplos para muitos homens e mulheres deste país cheio de contrastes sociais e injustiças ambientais. Falas marcantes que reafirmam toda uma produção de conhecimento construindo a partir da fala do território onde elas estão inseridas e fazem parte.

As lutas ambientais estão se transformando em lutas socioambientais, onde não há separação de humanidade e natureza. Com isso, surgem novas bandeiras de lutas preocupadas com os destinos do planeta terra e o futuro dos povos. As questões trazidas a partir dos relatos das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe, explica exatamente o que muitos cientistas, após anos de estudos e pesquisas, vêm alertando sobre os riscos do crescimento econômico para o meio ambiente e povos tradicionais. Temática atual que está no centro das discussões em qualquer esfera da sociedade, além de mobilizar pessoas e politizar o debate em torno do chamado “desenvolvimento”.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Meio Ambiente e Justiça: estratégias argumentativas e ação coletiva. *In*: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Org.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, pp. 23-40. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/EA/adm/admarqs/henriacselrad.pdf>>. Acesso em: 26/07/2007.

ANADÓN, Marta. **A pesquisa dita “qualitativa”**: sua cultura e seus questionamentos. “Formação, Pesquisa e Desenvolvimento em Educação” UNEB/UQAC – Senhor do Bonfim, Bahia, Brasil, em junho de 2005.

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BEZERRA, Antônio. A cidade de Aracati. *In*: CAMARA, João. **Almanaque Administrativo Estatístico, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará para o ano de 1902**. Vol. 8, 1901.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BULLARD, Roberto. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. ACSELRAD, Henri, HERCULANO, Selene e PÁDUA, José Augusto (Orgs.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Ford, 2004.

CASTRO, G. & VANINI, S. **CD a Saga de Pistolinha o Camarão Brasileiro em Defesa do Manguezal contra a febre dos viveiros**. 2004. Música 03, Portal do Mar. Fortaleza – CE. 2004.

_____. **CD Das Águas do (baixo) Jaguaribe ou Da volta de Cição Nino pra com Jaguarinho Buscar a Conservação do Jaguaribe, o maior Rio do Ceará**. 2006. Música 06, Cumbe. Fortaleza – CE. 2006.

COLE, L. W. & FOSTER, S. R. **From the Ground Up: Environmental Racism and the Rise of Environmental Justice Movement**. New York and London: New York University Press, 2001, p. 55.

COSTA, Benhur P. O espaço social, os sujeitos e as múltiplas microterritorializações urbanas. *In*: PEREIRA, Silva R., COSTA, Benhur P. e SOUZA, Edson B. C. **Teorias e Práticas Territoriais: análises espaços – temporais**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

CUNHA JR, Henrique. Cultura Afrocearense. *In*: CUNHA JR, Henrique, SILVA, Joselina da, NUNES, Cícera. **Artefatos da Cultura Negra no Ceará**. Fortaleza: Edições UFC, 2011, pp. 102-132.

CUNHA JR, Henrique e RAMOS, Maria Estela. **TERRITÓRIOS DE MAIORIA AFRODESCENDENTE: Segregação Urbana, Cultura e Produção da Pobreza da População Negra nas Cidades Brasileiras**. Disponível em http://twiki.ufba.br/twiki/bin/viewfile/PROGESP/ItemAcervo565?rev=&filename=Aula_02_Territ%F3rios_de_maioria_afrodescendente.pdf. Acesso em 10/09/2014.

DANTAS, S. M. S. **Memórias e Histórias de Quilombos no Ceará**. Tese de Doutorado, Pós-Graduação em Educação Brasileira), Universidade Federal do Ceará, FAGED, Fortaleza, Brasil, 2009.

_____. Historiografar Quilombos em Regiões do Ceará. *In*: CUNHA JR, Henrique, SILVA, Joselina da, NUNES, Cícera. **Artefatos da Cultura Negra no Ceará**. Fortaleza: Edições UFC, 2011, pp. 259-277.

DIEGUES, A.C.S.;ARRUDA, R.S.V. (Org.) **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. (Biodiversidade 4). Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. 176p.

DIEGUES, Antonio C. (Org.) **Enciclopédia Caiçara**. São Paulo: HUCITEC/NUPAUB/CEC/USP, 2004.

D'SALETE, Marcelo. **Cumbe**. São Paulo: Veneta, 2014.

ECOLOGY BRASIL. **Estudo Componente Quilombola**. Comunidade Remanescente de Quilombo de Córrego de Ubaranas/Aracati – CE. Julho de 2014.

ESTEBAN, Maria Paz Sandín. **Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições**. Tradução Miguel Cabrera. Porto Alegre: AMGH, 2010.

FAUSTINO, Cristiane e NOGUEIRA, Sheila (Org.). **Anais do 1º Encontro da Articulação de Mulheres Pescadoras do Ceará**. Na pesca e na luta, mulheres construindo direitos. Fortaleza: Instituto Terramar, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um encontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Preconceito Racial: modos, temas e tempos**. (Preconceitos, v. 6). 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

HERCULANO, Selene. **Lá como cá: Conflito, Injustiça e Racismo Ambiental**. UFF/ICHF-LACTA. Texto apresentado no I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental, 20 a 22 de novembro de 2006.

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tania (Org.). **Racismo ambiental. I Seminário Brasileiro Sobre Racismo Ambiental**. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático/FASE, 2006.

IANNI, Octavio. **Pensamento Social no Brasil**. São Paulo: EDUSC – Editora da Universidade do Sagrado Coração/ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2004.

JOUTARD, Philippe. Desafios à história oral do século XXI. Trad. Paulo Garcher. *In*: **X Conferência de História Oral**. Rio de Janeiro, 1998.

LIMA, M. do C. **Comunidades pesqueiras marítimas no Ceará: território, costumes e conflitos.** Tese de doutorado, FFLCH/USP, São Paulo, Brasil, 2002.

MALERBA, Juliana. A luta por justiça socioambiental na agenda feminista: visibilizando alternativas e fortalecendo resistências. *In: ARANTES, Rivani e GUEDES, Vera (Org.). Mulheres, Trabalho e Justiça Socioambiental.* Recife: SOS CORPO/Instituto Feminista para Democracia, 2010.

NASCIMENTO, João Luís Joventino do. Racismo ambiental: os impactos socioambientais da carcinicultura e energia eólica no modo de vida da comunidade do Cumbe/Aracati, zona costeira do Ceará. *In: ANAIS (VI SINGA, 2013).* VI Simpósio Internacional de Geografia Agrária, VII Simpósio Nacional de Geografia Agrária e I Jornada de Geografia das Águas. UFPB, João Pessoa/PB, de 22 a 26 de setembro de 2013.

_____. Em busca do(s) direitos(s) à terra e a cosmovisão na zona costeira do Ceará: conflitos socioambientais na comunidade do Cumbe/Aracati.. *In: ROCHA, Amélia (et al.). Defensoria Pública, Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Sociais e Populares: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça.* Fortaleza: Dedo de Moças Editora e Comunicação Ltda, 2013.

NASCIMENTO, João L. J, LIMA, Ivan C., BARROS, Fernanda L. S. Práticas culturais e educativas no Cumbe/Aracati: entre a memória e a história. *In: VASCONCELOS, José Gerardo (et. al.). Anais. Encontro Cearense de História da Educação. XII Encontro Nacional do Núcleo de História e Memória da Educação.* Fortaleza: Gráfica LCR, 2013.

OLIVEIRA, Iolanda de. A Construção Social e Histórica do Racismo e suas Repercussões na Educação Contemporânea. *In: Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira – FEUFF (n.9) (dezembro 2007) Rio de Janeiro/Niterói: EdUFF/Quartet, 2007.*

OLIVEIRA, Maria M. **Como fazer pesquisa qualitativa.** 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

PACHECO, Tania. **Desigualdade, Injustiça Ambiental e Racismo: uma luta que transcende a cor.** Disponível em<<http://www.justicaambiental.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/DesInjAmbRac.pdf>>. Acesso em: 10/05/2013.

PAIXÃO, Marcelo. O verde e o negro: a justiça ambiental e a questão racial no Brasil. ACSELRAD, Henri, HERCULANO, Selene e PÁDUA, José Augusto (Orgs.). **Justiça Ambiental e Cidadania.** Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Ford, 2004.

MEIRELLES, Antonio J. e QUEIROZ, Luciana. Os manguezais e a carcinicultura – prato do dia: “camarão exótico a biodiversidade” – uma receita indigesta. *In: PALAZZO JR, José T. e CARBOGIM, João B. P. Conservação da Natureza: e eu com isso?* 1. Ed. Fortaleza, CE: Editora Fundação Brasil Cidadão, 2012.

PINTO, M. F. **Aspectos etnobiológicos na Comunidade Sítio Cumbe às margens do estuário do Rio Jaguaribe – Aracati – CE.** 163f. Monografia, Graduação em Ciências Biológicas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Brasil, 2009.

PINTO, M. F. (et. al.). Quando os conflitos socioambientais caracterizam um território? *In: Revista Gaia Scientia*, 2014. Volume Especial Populações Tradicionais: 271-288. Versão Online <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/gaia/index>

PINTO, M. F. (et. al.). Qual a relação entre Etnozoologia e território comunitário? *In: Revista Ouricuri*, Paulo Afonso, Bahia, v.3, n.2, pp. 068-088. nov./dez., 2013.

POLLACK, Michael. **Memória e identidade**. Revista de Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

PORTO, Marcelo Firpo. PORTO, Marcelo Firpo, PACHECO, Tania e LEROY, Jean Pierre (orgs.). **Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

QUEIROZ, L. S. **Na vida do Cumbe há tanto mangue. As influências dos impactos socioambientais da carcinicultura no modo de vida de uma comunidade costeira**. 121f. Dissertação de mestrado, Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Ceará, PRODEMA, Fortaleza, Brasil, 2007.

RATTS, Alecsandro. A “fábula das três raças” no Vale do Jaguaribe. *In: Propostas Alternativas*. Vale do Jaguaribe Natureza e Diversidade Cultural – II, n. 07. Fortaleza: IMOPEC, 2000, pp. 22-27.

RIGOTTO, Raquel Maria. (et al.). **Dossiê Abrasco** – Parte 3 – Agrotóxicos, conhecimento científico e popular: construindo a ecologia de saberes. Porto Alegre, novembro de 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O Fórum Social Mundial: Manual de Uso**. <http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/FSM.pdf>. Madison, Dezembro 2004. Acesso em 2013.

SILVA, Cristiane F. Mulheres da zona costeira, na terra, no mar, nos manguezais,; em casa, nas euniões e no mundo: muitas razões e desafios para lutar. *In: CADERNOS DE CRÍTICA FEMINISTA*, Ano V, N. 4 – dez. 2011, p. 142.

SILVA, Jeferson S e SAMPAIO, José L. F. Desafios na construção da sustentabilidade socioespacial das comunidades litorâneas. *In: MATOS, Kelma S. A. L. e SAMPAIO, José Levi F.(Org.). Educação Ambiental em Tempos de Semear*. Fortaleza: Editora UFC, 2004.

SILVA, Joselina da (2001). Alberto Torres e o pensamento racial no Brasil. *In: [SYN]THESIS* – Cadernos do Centro de Ciências Sociais- UERJ. Nº 1. RJ. PP. 105-114.

SILVA, Márcia. A rede social como metodologia e como categoria investigativa: possibilidades para o estudo dos “territórios conservadores de poder”. *In: PEREIRA, Sílvia R., COSTA, Benhur P. e SOUZA, Edson B. C. (Org.). Teorias e práticas territoriais: análises espaço-temporais*. –1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SILVEIRA, Rosa Maria Hessel. A entrevista na pesquisa em educação: uma arena de significados. *In*: COSTA, Maria Varraber (Org.). **Caminhos investigativos II**: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SOUZA, Glória Maria A. A lei 10.639/03 no cotidiano das escolas municipais de Niterói/RJ. *IN*: BARRETO, Maria A. S. C. (et. al.). **Africanidade(s) e Afrodescendência(s)**: perspectivas para a formação de professores. Vitória, ES: EDUFES, 2012, p. 87.

TEIXEIRA, A.C.A. **O Trabalho no mangue nas tramas do (des)envolvimento e da (des)ilusão com esse “furação chamado carcinicultura”**: conflito sócio-ambiental no Cumbe, Aracati-Ceará. 318 f: il.; 31 cm. Tese de doutorado, Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, Brasil, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VERAS, Ana Odilia e MEIRELES, Jeovah. A Educação ambiental como um instrumento para a gestão ambiental: o caso da cidade de Aracati-CE. *In*: MATOS, Kelma S. A. L., SAMPAIO, José L. F. **Diálogos em Educação Ambiental**. Fortaleza: Edições UFC, 2012.

XAVIER, Patrícia Pereira. **Valorização e preservação do patrimônio arqueológico na Comunidade do Cumbe – Aracati-CE**. 141f.l. Dissertação de Mestrado, Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, Brasil, 2013.

Fontes Orais

COSTA, Lidianne Silva. **Entrevista concedida a João Luís Joventino do Nascimento**. Cumbe/Aracati, 25/01/2014.

NASCIMENTO, Ducimeire Moreira. **Entrevista concedida a João Luís Joventino do Nascimento**. Cumbe/Aracati, 27/01/2014.

ROCHA, Cleomar Ribeiro. **Entrevista concedida a João Luís Joventino do Nascimento**. Cumbe/Aracati, 25/01/2014.

SILVA, Arilza Rodrigues. **Entrevista concedida a João Luís Joventino do Nascimento**. Cumbe/Aracati, 26/01/2014.

SILVA, Sônia Maria Rafael. **Entrevista concedida a João Luís Joventino do Nascimento**. Cumbe/Aracati, 26/01/2014.

SOUSA, Luciana dos Santos. **Entrevista concedida a João Luís Joventino do Nascimento**. Cumbe/Aracati, 26/01/2014.